



# Reforma Tributária

Segurança privada pode ser prejudicada por proposta do Governo **Página 38**

## Entrevista

Senador Major Olimpio (PSL-SP)

**Página 43**

Polícia Federal estabelece cronograma para a atualização das reciclagens que estão vencidas **Página 10**

Lideranças da segurança privada analisam os impactos da pandemia na atividade **Página 14**

Fenavist Negócios auxilia empresas a reduzirem despesas durante a pandemia **Página 36**





# Fenavist **Negócios**

Venha fazer parte desse grande projeto

*#juntosomosmaisfortes*

Saiba mais



[www.fenavist.org.br/negocios](http://www.fenavist.org.br/negocios)  
[negocios@fenavist.org.br](mailto:negocios@fenavist.org.br)  
61 3327-5440



# REFORMA TRIBUTÁRIA, SIM. INJUSTIÇAS, NÃO!

A pandemia de Covid-19, praticamente após seis meses de se tornar realidade no Brasil, com seus efeitos sobre a vida das pessoas – o Brasil soma mais de 120 mil mortes e milhares de famílias atingidas pela dor, às quais deixo os mais profundos sentimentos –, além das dificuldades econômicas enfrentadas pelo País, escancarou uma série de problemas graves, apontados há anos.

A pandemia também desnudou a economia brasileira. Expôs de forma visceral como a maior parte das companhias sobrevive na corda bamba, sem reservas financeiras, sem condições de enfrentar crises inesperadas. O problema seria má gestão? Os empresários não sabem gerenciar as empresas? Na maioria dos casos, a resposta para as duas perguntas é não.

O principal entrave está relacionado com a burocracia e alta carga tributária. O “Custo Brasil”, que torna produtos e serviços pouco competitivos, inviabiliza os investimentos, a criação de vagas de trabalho e a possibilidade de as empresas terem em caixa reservas com grande valor. Para se ter uma ideia, um estudo recente aponta que, no Brasil, são gastas 1.500 horas, ou seja, dois meses por ano com a papelada e o pagamento de impostos.

Tudo isso fica mais evidente quando, no meio de uma crise sanitária de saúde, o Congresso retoma as discussões sobre a Reforma Tributária e a Administrativa, que já deveriam ter sido solucionadas há anos.

A notícia parece alvissareira e conta com o apoio da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). Há tempos a entidade trabalha junto com os parlamentares e órgãos do governo por mudanças que levem à simplificação dos impostos e à redução da carga tributária, melhor forma de incentivar as empresas a se desenvolverem e a criarem vagas de trabalho. Isso, por consequência, levaria ao aquecimento da economia e ajudaria a tirar o País da recessão.

No entanto, além da PEC 110 e PEC 45, há algo que nos preocupa nas propostas que estão em discussão no Congresso. Um projeto enviado pelo governo federal propõe criar a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), tributo que substituiria o PIS/COFINS. O entrave está na alíquota. A equipe econômica sugere 12% para todas as atividades. O argumento é que nunca se chegará a esse valor de fato, porque as empresas podem abater créditos que possuem perante a União.



Esse raciocínio possui uma grande falácia. Segmentos que têm como principal produto a mão de obra, caso da segurança privada, não possuem os créditos citados pelo governo. No caso da nossa atividade, o aumento da carga tributária pode chegar a cerca de 9% do valor atual.

Outra questão importante é que o governo tem “condicionado” a desoneração da folha de pagamento, principal custo das empresas de segurança privada, à criação de um tributo sobre transações financeiras/ ITF. Por ter ganho a alcunha de nova “CPMF”, a proposta enfrenta forte resistência não só da população, como também de deputados e senadores.

A CBS da forma como foi apresentada e a falta da desoneração da folha de pagamento são dois golpes duros na atividade e podem deixar a vida das empresas de segurança privada ainda mais dura. Diria até que, praticamente, inviável.

Em meio a todas essas situações, a Fenavist está unida com outras entidades em um árduo trabalho de esclarecimento e convencimento dos parlamentares e da equipe econômica do governo. Faremos de tudo para evitar que a atividade seja prejudicada. Nosso objetivo não é, sequer, manter o custo tributário atual, mas diminuir o quanto é gasto com impostos.

Nesse momento convocamos todos os empresários da segurança privada nacional a ficarem atentos ao nosso chamamento, visto que precisaremos de apoio e ação dos senhores e senhoras para lutarmos em nossa defesa e melhora da vida empresarial de cada um de nós.

Reforma Tributária, sim. Injustiças, não!

**Jeferson Nazário**  
Presidente da Fenavist



#### Presidente

Jeferson Furlan Nazário

#### Vice-Presidente

José Jacobson Neto

#### Vice-Presidentes

Alberto Mario Alves Fonseca, Alessandro Abrahão Netto de Jesus, Alex Bortoletti, Alípio José Castelo Branco, Avelino Lombardi, Autair Iuga, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto, Flavio Sandrini Baptista, Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcamini, João Eliezer Palhuca, Lauro Santana, Luis Gustavo Silva Barra, Odair de Jesus Conceição, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Percival Aracema, Renato Fortuna Campos, Ricardo Tadeu Corrêa, Ruben Schechter, Silvio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero.

#### Vice-Presidentes Adjuntos

Aldair Neves Pinto Júnior, Amauri de Oliveira Soares, Amílto José do Pilar, Andrea Carla, Ari Favero Dal Bem, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Domingos Alcantara Gomes, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Gilberto Perera, Jerfferson Simões, José Elcino Rodrigues Bueno, José Evaldo Vieira, José Pacheco Ferreira, Joseph Ribamar Madeira, Leslie Castelo de Vasconcelos, Luis Fernando Azevedo da Silva, Orlando Braga de Almeida, Paulo César Braga Ico da Silva, Sandro Maurício Smaniotto.

#### Vice-Presidentes Regionais

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Angelo Roberto Jacomini, Carlos Eduardo Lobato Frota, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Frederico Crim Câmara, Leonardo Ottoni Vieira.

#### Conselho Fiscal

Denilson Colodetti Pinheiro, Ernani Luiz de Miranda, Halano Soares Cunha, Sandro Ataíde Moura, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, João José Andrade de Almeida.

#### Delegados Representantes

Jacymar Daffini Dalcamini, Jeferson Furlan Nazário, Odair Conceição, Waldemar Pellegrino Junior.

#### Conselheiros Sesc/Senac

Lélio Vieira Carneiro, Leonardo Ottoni Vieira, Sidney Tinoco, Urubatan Estevam Romero.

#### Conselho de Ex-Presidentes

Eunício Lopes de Oliveira, Lélio Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

#### Superintendente

Ana Paula Queiroga

#### Jornalista Responsável

Luís Evangelista – DF 7273  
ascom@fenavist.org.br

---

#### REDAÇÃO E EDIÇÃO

Ascom/Fenavist

#### REVISÃO

Fátima Loppi

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lúgia Uchôa

#### Fotografias

Centro de Documentação - CEDOC | Fenavist

**Devido a pandemia da COVID-19, excepcionalmente esta edição estará disponível apenas na versão digital.**

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações.

ascom@fenavist.org.br  
55 61 3327-5440

---

#### Fenavist

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16º andar  
Salas 1.601/1.602 – CEP: 70070-120  
Brasília-DF – Brasil Tel: 55 61 3327-5440  
www.fenavist.org.br  
fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

**06** ISC Brasil é adiada para 2021

**08** Fenavist confirma certificação ISO 9001: 2015

**10** Polícia Federal estabelece cronograma para a atualização das reciclagens que estão vencidas

**12** Artigo: A questão do nexo causal da COVID com as atividades laborais, diante da decisão do STF sobre o art. 29 da MP 927/20

**14** Lideranças da segurança privada analisam os impactos da pandemia na atividade

**20** Artigo: Os tolos, os chatos e os realistas

**22** Sesvesp e entidades laborais assinam termo Aditivo Emergencial da Convenção Coletiva de Trabalho para reduzir prejuízos

**24** Pesquisa revela que 73% das empresas do setor de serviços sofrem com a inadimplência durante a pandemia

**25** Trabalho de prevenção das empresas tem garantido a proteção dos vigilantes durante a pandemia de Covid-19

**26** Artigo: O medo se espalha duas vezes mais rápido que qualquer vírus

**28** Federação Mundial - Informativo Pandemia

**36** Fenavist Negócios auxilia empresas a reduzirem despesas durante a pandemia

**38** Capa: Reforma Tributária: Segurança privada pode ser prejudicada por proposta do governo

**43** Entrevista: Major Olimpio - Senador (PSL-SP)

**48** Número de vigilantes na segurança privada volta a cair

**54** Polícia Federal pede ao Senado urgência na aprovação do Estatuto da Segurança Privada

**56** Artigo: A importância do novo estatuto da segurança privada no pós-pandemia

**58** Segurança privada conquista grande vitória no STF

**59** Supremo Tribunal Federal confirma que terceirização de trabalho temporário de atividade-fim é constitucional

**62** Informação Segura

**64** Artigo: Possíveis caminhos para a solução do problema 'Menor Aprendiz'

**66** Ação Social: Sindesp-PA-AP participa de ação que distribuiu mais de 200 cestas básicas

**67** Ação Social: Sindesp-PR realiza ações sociais contra a Covid-19 e o inverno

**68** Trajetória Segura - Vagner Jorge

**70** ICAEPS lança Campanha Chame os Especialistas

**71** Segurança inteligente

**72** Coluna Fenavist

**74** Coluna Sindicatos

**76** Lista Sindicatos

**78** Coluna Gente

**80** Agenda



# ISC Brasil é adiada para 2021

*Nova data levou em consideração os efeitos da pandemia de covid-19 no Brasil. Evento ocorrerá entre os dias 22 e 24 de setembro do próximo ano*

Os últimos meses foram de trabalho intenso para a ISC Brasil edição 2020, que faz parte dos eventos globais sob a marca ISC Security Events. A principal feira de soluções integradas de segurança do Brasil reúne mais de 16 setores da economia com necessidades em segurança eletrônica, privada, patrimonial, digital e pública.

A Reed Exhibitions, responsável pela organização e realização da ISC Brasil, diante da pandemia de COVID-19 e dos seus impactos, resolveu adiar a 15ª edição do evento para os dias entre 22 e 24 de setembro de 2021.

Essa decisão, tomada em um cenário atípico e ainda altamente imprevisível, tem como principal objetivo resguardar a saúde e a integridade dos visitantes, expositores e parceiros, assim como responder de forma adequada aos impactos econômicos da pandemia, que afeta indiscriminadamente todos os setores da economia.

Apesar da impossibilidade de realização da feira neste momento no modelo tradicional, a Reed Exhibitions está trabalhando para proporcionar aos expositores e visitantes da ISC Brasil oportunidades de interação em formato digital. Ao mesmo tempo, preparará uma feira ainda melhor para o ano que vem.

A 15ª edição da ISC Brasil acontecerá no mesmo local previsto inicialmente, Expo Center Norte, em São Paulo.

A ISC Brasil e todos os parceiros estratégicos, incluindo a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), estão comprometidos em oferecer um evento bem-sucedido para os seus expositores, com garantia de público e conteúdo qualificado. A força da ISC Brasil está na presença de gestores de segurança, usuários finais, grandes integradores, Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e líderes do governo que compõem toda a comunidade de Segurança no Brasil, oferecendo uma oportunidade excepcional e diferenciada para o desenvolvimento de negócios das empresas e seus clientes, por meio da Superagenda de Negócios, soluções de recomendações, *matchmaking* e Rodada de Negócios.

A organização da ISC Brasil e os parceiros acreditam que a feira tem uma responsabilidade com a retomada da indústria de segurança, em um momento de extrema importância para impulsionar o setor e contribuir ativamente para comprometimento, *networking* e aceleração dos negócios dos setores da Segurança Eletrônica, Segurança Privada e integração com a Segurança Pública.

Dúvidas podem ser esclarecidas no site do evento [www.iscbrasil.com.br](http://www.iscbrasil.com.br)



**ISC BRASIL**

**15 ANOS  
NO BRASIL**

**30.SETEMBRO**

**02.OUTUBRO**

**ISC EAST**  
NOVA YORK - EUA

**ISC WEST**  
LAS VEGAS - EUA

**EXP  
SEGURIDAD**  
CIDADE DO MÉXICO - MÉXICO

**EXPO CENTER NORTE**  
SÃO PAULO - SP



**FEIRA INTERNACIONAL DE SOLUÇÕES  
INTEGRADAS DE SEGURANÇA**

**ELETRÔNICA • PRIVADA E PATRIMONIAL • PÚBLICA**

**SEGURANÇA INTEGRADA PARA UM MUNDO MAIS SEGURO E CONECTADO**

**SEJA UM EXPOSITOR NA ISC BRASIL**

**11 3060.4892 | [comercial@iscbrasil.com.br](mailto:comercial@iscbrasil.com.br)**

 /iscbrasil

 /isc-brasil

Confira todas as marcas e palestrantes já confirmados.

**[iscbrasil.com.br](http://iscbrasil.com.br)**

Apoio Oficial:

Organização e Promoção:



# Fenavist confirma certificação ISO 9001: 2015

*Desde 2010, entidade é uma referência nos sistemas de gestão de qualidade*

No último dia 29 de junho, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) passou pela primeira auditoria de supervisão conduzida pela Fundação Vanzolini. Na oportunidade, a Fenavist foi recertificada na norma ISO 9001:2015. Dessa maneira migrou da versão 2008 para a mais atual em vigor, ao preencher requisitos ainda mais restritos.

A manutenção do certificado comprova que a Federação está em conformidade com os Sistemas de Gestão da Qualidade, para empresas industriais e prestadoras de serviços. Para obter a certificação, foram atendidos requisitos como indicadores que medem a qualidade nos aspectos de foco no atendimento de requisitos do cliente, qualificação de fornecedores, treinamento de pessoal, abordagem por processos e abordagem sistêmica para a gestão.

A certificação ISO 9001 constitui-se em fator decisivo para o sucesso de qualquer organização em um mercado competitivo.

## Histórico

Há uma década, a Fenavist tem o orgulho de ser certificada pela norma ISO. A primeira conquista veio, em novembro de 2010, com a Certificação ISO 9001:2008, confirmada em março de 2011. Assim, a Federação passou a integrar o seleto grupo das entidades de classe com o selo. Desde

então, a Entidade tem sido auditada e recertificada periodicamente.

A conquista da certificação reflete o excelente trabalho desenvolvido pela Fenavist ao longo dos últimos anos, sempre em busca da profissionalização e do desenvolvimento da atividade.

Vale ressaltar, ainda, que a entidade também participa do Sistema de Excelência em Gestão Sindical (SEGS), coordenado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Todo empenho da Fenavist em atingir excelência na gestão e execução dos serviços oferecidos aos associados visa assegurar os requisitos aplicáveis, credibilidade, resultados e sustentabilidade, por meio de investimentos constantes na capacitação dos colaboradores, diretores e representados; utilização de recursos tecnológicos modernos; valorização dos profissionais da atividade; participação ativa no cenário nacional e melhoria constante dos processos.

A Fenavist tem consciência de seu importante papel no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sindicatos, das empresas e dos profissionais de segurança privada do Brasil, na melhoria da segurança da sociedade e no desenvolvimento de ações sociais para a comunidade, e, dessa forma, continuará como referência da segurança privada do Brasil.



“A certificação ISO 9001 constitui-se em fator decisivo para o sucesso de qualquer organização em um mercado competitivo”



# Polícia Federal estabelece cronograma para a atualização das reciclagens que estão vencidas

*Prazo também será utilizado nas autorizações de funcionamento e nas vistorias de carros-fortes*

O coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, Licínio Nunes, aprovou, no último dia 11 de agosto, um parecer da equipe técnica da PF, que estabelece um cronograma para a realização de cursos de reciclagem vencidos ou que vencerão até o final de agosto. O escalonamento também será adotado nas autorizações de funcionamento e vistorias de carros-fortes. Os novos prazos começam a valer a partir do dia 1º de setembro, uma vez que a Portaria nº 15407682, que suspendia todos os prazos, vence no último dia de agosto.

“Conforme se tem notícias através da imprensa, pouco a pouco a vida cotidiana está sendo retomada, com a abertura gradual de diversos estabelecimentos, entre eles os cursos de formação. Com isso, ainda que de uma maneira reduzida (por questões sanitárias), vislumbra-se a possibilidade da formação de novos profissionais, bem como as reciclagens e extensões necessárias. Frise-se que, conforme entendimento já firmado no âmbito da CGCSP (08211.002515/2020-22), é de competência dos respectivos entes federados decidir a respeito da reabertura ou não dos cursos



Foto: Marcelo Camargo (Agência Brasil)

de formação, não sendo atribuição da Polícia Federal”, afirma o Parecer nº 15559318/2020-DELP/CGCSP/DIREX/PF.

Pelo cronograma apresentado, reciclagens, autorizações de funcionamento e vistorias de carros-fortes que venceram em março devem ser atualizadas até o final de setembro. Os documentos que perderam a validade em abril têm até outubro para serem regularizados. A papelada referente a maio pode ser renovada até o último dia de novembro. O dia trinta e um de dezembro é o prazo final de regularização de documentos vencidos em junho.

Reciclagens, autorizações de funcionamento e vistorias de carros-fortes que perderam a vigência em julho e agosto devem ser atualizadas até janeiro e fevereiro de 2021, respectivamente.

“Como forma de padronizar o procedimento em todo o País, entendemos que a regularização dos cursos em tela pode seguir um cronograma estabelecido pela Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos, considerado um período adequado para tanto. Com isso, as empresas especializadas poderão se programar, sem que haja qualquer prejuízo a nenhuma das partes (empresa e vigilantes)”, explica o Parecer.

O texto diz que “mesmo com a retomada gradual das diversas atividades, após a flexibilização das autoridades públicas competentes (chefes do Poder Executivo nas três esferas federadas), não seria plausível que a Polícia Federal exigisse que todos os vigilantes que se enquadrem nos preceitos estabelecidos nas Portarias em tela efetuem, imediatamente após a cessação da calamidade, os cursos necessários para o normal desempenho das suas atividades. O principal argumento disso é a incapacidade dos próprios cursos de formação em atender às demandas represadas”.

O documento também não descarta uma nova prorrogação dos prazos. “Atualmente, em virtude

da edição da Portaria nº 15407682, esses prazos encontram-se suspensos, provisoriamente, até a data de 31/8/2020. Pela regra atual, esse prazo poderá ser alterado, para mais ou para menos.”

A CGCSP formulou o calendário com o escalonamento para que os documentos vencidos não sejam renovados de forma intempestiva e prejudicial às empresas, nem aos cursos de formação e vigilantes.

### Prorrogação dos prazos

No início de junho, a Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal publicou a Portaria nº 14882023, que estabeleceu normas e procedimentos para suspensão de processos punitivos, bem como prorrogação de autorizações e processos autorizativos da segurança privada até o final de agosto.

Assim como a portaria anterior, que estendia os prazos até junho, o coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos, Licínio Nunes, considerou as implicações da pandemia da Covid-19. Além disso, o texto informa que, havendo a cessação ou prorrogação da situação de calamidade decretada, os prazos poderão ser revistos.

Confira o cronograma da CGCSP:

#### Mês de vencimento das reciclagens

- Março/2020
- Abril/2020
- Maio/2020
- Junho/2020
- Julho/2020

#### Período para realização dos cursos

- Setembro/2020
- Outubro/2020
- Novembro/2020
- Dezembro/2020
- Janeiro/2021



## A QUESTÃO DO NEXO CAUSAL DA COVID COM AS ATIVIDADES LABORAIS, DIANTE DA DECISÃO DO STF SOBRE O ART. 29 DA MP 927/20



**Luís Alberto Gonçalves Gomes Coelho, advogado e professor da ESA/OABPR e do curso de pós da UniCuritiba e das Faculdades da Indústria. Sócio de Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados.**

No início do mês de março, a pandemia alcançou o Brasil e a reboque das medidas de distanciamento e isolamento social determinadas pelas autoridades, inevitavelmente, o setor econômico e as relações de trabalho foram fortemente impactados, com necessidade de adoção de várias medidas emergenciais por parte das empresas e pelo governo federal com o intuito de minimizar os efeitos deletérios sobre o mercado de trabalho, as mais conhecidas delas aquelas trazidas com a MP 927 e não convertida em lei e a MP 936, que resultou na Lei nº 14.020/20.

Por ora, faremos apenas a análise pontual do art. 29, da MP 927, editada com o intuito de flexibilizar as relações de trabalho e que trouxe medidas excepcionais – Banco de Horas individual com até 18 meses para compensação, diminuição dos prazos para concessão de férias, teletrabalho, antecipação dos feriados, postergação de pagamentos –, mas que também trouxe o artigo 29, que disse expressamente que os casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal.

Essa MP gerou acalorados debates e o imediato ajuizamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, contestando, entre outros dispositivos, o artigo 29, sob o argumento, em última análise, de afronta ao valor constitucional social do trabalho.

Indeferida a tutela cautelar monocraticamente pelo ministro Marco Aurélio, foi levada a Plenário e mereceu por parte do STF acolhimento de medida cautelar para suspender a eficácia dos artigos 29 e 31 da MP 927/2020, nos termos do voto condutor prevalecente do ministro Alexandre de Moraes.

Na verdade, entendemos ter sido desnecessária a inclusão do artigo 29 na MP 927, porque a legislação anterior à edição da MP, em 22/03/20, já disciplinava e trazia dispositivos suficientes para regular a situação, tendo antecipado um debate que possivelmente demoraria anos até chegar à Suprema Corte, que a julgaria não durante a pressão e sob a influência e o clamor da pandemia.

A Lei nº 8.213/91, em seu art. 19, caracteriza o acidente de trabalho como o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

O art. 20, da mesma lei, por sua vez, destaca as entidades mórbidas equiparadas e acidente de trabalho: doença do trabalho, doença profissional e concausalidade.

Além disso, o § 1º do art. 20, da Lei nº 8.213, elenca as hipóteses que não serão consideradas doença

do trabalho e prevê, em sua alínea “d”, a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

E ainda, o art. 21 dispõe sobre os eventos que se equiparam ao acidente de trabalho para fins legais, destacando em seu inciso III: a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade.

Assim, esses dispositivos podem ser aplicados às situações da pandemia, estando clara, por suas redações, a necessidade de haver comprovação de que a doença foi contraída em razão do trabalho, por exposição direta ao agente nocivo sem a devida proteção, de modo que possa equiparar a positividade por COVID-19 a acidente de trabalho, com fundamento no art. 21, § 1º, “d”, da Lei nº 8.213/91.

### **Havia, porém, outros fundamentos.**

Com efeito, como regra geral, vige a teoria da responsabilidade civil subjetiva decorrente das atividades laborais, que exige, além da prática do ato ilícito pelo empregador, a presença do dolo ou da culpa e a necessária comprovação do nexo causal com as atividades laborais exercidas, consoante disposições constantes dos artigos 7º, XXVIII1, da CF/1988 e 1862 e 9273, do Código Civil.

A única exceção ao acima dito seria para as atividades consideradas de risco, quando incidiria a responsabilidade objetiva – pode se responsabilizar o empregador independentemente de dolo ou culpa – amparada no parágrafo único, do art. 927 do Código Civil –, reconhecido como constitucional

<sup>1</sup> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa.

<sup>2</sup> Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

<sup>3</sup> Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

pelo STF, que aprovou tese em repercussão geral de que é ... constitucional a responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de acidentes de trabalho nos casos especificados em lei ou quando a atividade normalmente desenvolvida, por sua natureza, apresentar exposição habitual a risco especial, com potencialidade lesiva, e implicar ao trabalhador ônus maior do que aos demais membros da coletividade.

Então, afinal, o que significou essa decisão do STF e quais os seus impactos no dia a dia das empresas?

Em apertada análise, o STF, ao suspender o art. 29 da MP 927, acabou por inverter a presunção anteriormente desfavorável ao trabalhador, que era vista apenas como exceção de que a doença tinha relação com o trabalho, em prova quase impossível.

Por sua vez, a suspensão do citado art. 29 não significa, automaticamente, que a contaminação pela COVID-19 tem necessariamente relação com a atividade desenvolvida para todo e qualquer trabalhador.

A nosso ver, permanece intocada a possibilidade de as empresas de segurança privada e vigilância não só contestarem o nexo causal da contaminação com a atividade desenvolvida (muitos trabalhadores têm vidas particulares desregradas fora do trabalho, mantendo convívio social normal mesmo em tempos de pandemia), assim como têm e devem exercitar o direito de invocar a teoria da responsabilidade subjetiva e, ainda, suscitar as excludentes de nexo causal (culpa exclusiva da vítima, fato de terceiro e caso fortuito e força maior).

Por fim, como forma de contribuir em suas defesas contra ações que visem ao reconhecimento do nexo e à responsabilização civil por doenças causadas pela COVID-19, devem as empresas, cada vez mais, adotar e documentar as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e das relações do trabalho, notadamente aquelas previstas na Portaria Conjunta 20, do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial do Trabalho, demonstrando que implementaram as recomendações para prevenir, controlar e mitigar os riscos de transmissão do vírus.



## Lideranças da segurança privada analisam os impactos da pandemia na atividade

*A Revista Fenavist propôs uma discussão sobre temas como impacto, demissões, faturamento, “novo normal”, mudanças e futuro da atividade. Confira, a seguir, o que cada um falou!*



**Jeferson Nazário – Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist)**

É um momento ímpar na nossa vida, na vida de todos nós. Estamos nessa incógnita de como será nosso presente e nosso futuro. Desde março, o processo de fechar comércio, fechar escola, abrir novamente e até hoje continuamos nessa insegurança de que, se, amanhã, poderemos voltar à normalidade. Infelizmente, não tenho essa previsão, essa data, para os senhores.

O governo federal e os governos estaduais e municipais estão lançando todos os dias decretos, leis e portarias, buscando, de alguma forma, contribuir não só com a vida, mas com a saúde das empresas. E, infelizmente, a gente percebe que não



estão conseguindo êxito nem na manutenção da vida, nem na continuidade das empresas.

Temos uma perda de vidas muito grande no Brasil. E, também, de muitas empresas, de muitos empregos, até agora.

O que fazer? O que tenho feito? Fortalecer o caixa da empresa, cortando todos os custos, todos os gastos; captar recursos dos órgãos federais, que estão disponibilizando crédito para as empresas, com muita dificuldade, é claro, mas sempre em busca de robustecer o caixa. Sem dinheiro, não conseguimos honrar nossos compromissos nem a saúde de nossos funcionários.

Infelizmente, todas as ferramentas que o governo federal tem nos dado ainda são poucas e com pouca efetividade para a saúde das empresas.

Penso que o positivismo sempre deve estar em primeiro lugar. Precisamos ter fé e isso vai passar. “Confie em Deus, confie no seu negócio, mantenha a cabeça no lugar. Procure ainda gerar esperança para os seus colaboradores.”

Em relação ao mercado em geral, temos de agradecer porque o nosso trabalho continua. Fomos considerados serviço essencial. Tivemos perdas, mas houve contratações em outras áreas, que até então não tínhamos – na saúde, na área de educação, segurança de prédios públicos, que foram fechados e antes não tinham segurança. Contrataram segurança para proteger as pessoas e o patrimônio. Assim aconteceu em várias atividades.

Dentro do que estamos vendo com o microempresário, na área de refeição, do comércio em geral, academias, a nossa perda foi muito menor que a deles. Muitos deles não tiveram como manter as atividades e fecharam as portas.

Quanto ao futuro, ninguém tem a data certa. A data certa será quando sair a vacina. Há várias

perspectivas de vacina para o final do ano. Creio eu que, quando a tivermos, isso virará a página da humanidade, não só no Brasil, mas no mundo inteiro.

Aí, passaremos a ter a perspectiva do que fazer após essa tragédia que foi a pandemia e assolou o mundo inteiro e todo o Brasil de forma geral. Muita força para os senhores e senhoras que lutam como verdadeiros guerreiros!



### **Ruben Schechter – presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores (ABTV)**

Inicialmente, diante do cenário de incerteza com respeito às medidas sanitárias que seriam introduzidas, e o seu efeito para as operações de transporte e guarda de valores, as empresas do segmento foram razoavelmente afetadas pela pandemia, mais especificamente do ponto de vista operacional. A situação foi normalizada, contudo, rapidamente, após a divulgação de protocolos sanitários pelo governo e pelas entidades supranacionais, medidas essas prontamente adotadas pelas empresas do setor e incorporadas à forma de execução dos serviços.

Não houve incremento significativo de custos operacionais em razão das medidas de proteção à saúde. Certamente que a aquisição de insumos de limpeza onerou as empresas, mormente pela necessidade de disponibilizar esses insumos aos funcionários, mas seu impacto financeiro não foi relevante a ponto de afetar a composição de custo dos serviços.

As empresas do segmento de transporte de valores procuraram ao máximo não demitir funcionários e utilizaram todas as ferramentas legais disponibilizadas pelo governo (suspensão de contratos de trabalho, redução de jornada e outros) para adequar a demanda de serviços sem comprometer o emprego. Houve algumas demissões pontuais, mas sem afetar de modo sistêmico o segmento de transporte e guarda de valores.

Com o pagamento do benefício social pelo governo federal, o volume de numerário em circulação no País aumentou significativamente, propiciando o reequilíbrio do faturamento das empresas de transporte de valores na pandemia, que deixaram de prestar alguns serviços, mas notaram o aumento da demanda para atendimento da população beneficiada pelo programa assistencial do governo federal. Importante destacar, nesse aspecto, três itens de fundamental importância para compreender a manutenção das receitas das empresas de transporte de valores:

- a)** O acesso à renda da população não bancarizada, beneficiada pelo programa assistencial, que invariavelmente utiliza numerário para a realização de transações comerciais;
- b)** A tendência mundial de aumento do entesouramento de cédulas pela população, pela incerteza gerada pela pandemia. Conforme estudo britânico publicado na *Social Science Research Network* (SSRN), no Brasil, o percentual de dinheiro disponível em relação ao PIB subiu de 8% a 24% entre fevereiro e abril de 2020;

**c)** Conforme estudos divulgados pela Organização Mundial da Saúde, pelo Banco Europeu e por membros da Sociedade Brasileira de Infectologia, o papel-moeda é muito mais seguro do que os cartões de plástico em relação à potencialidade de contágio de superfície do COVID-19. De fato, o tempo de vida do vírus nas cédulas é muito inferior ao tempo de sobrevivência em suportes de plástico (cartões, maquininhas etc.).

Em razão desses fatores, o faturamento das empresas em relação aos serviços de processamento, transporte e guarda de valores se manteve estável.

As medidas para manter a circulação do fluxo de dinheiro e assegurar os níveis de serviço prestado pelas empresas têm sido, basicamente, combater opiniões sem fundamentação técnica epidemiológica e *fake news* divulgadas por agentes interessados em retirar da população o acesso ao papel-moeda, e colaborar com as autoridades no esforço para assegurar a regularidade do meio circulante.

Mudanças na forma de convivência social e consequentemente na forma de trabalhar são desafios com que os colaboradores das empresas de transporte de valores têm lidado no dia a dia. As empresas têm focado sua atuação no estrito atendimento das medidas sanitárias sugeridas pelas autoridades, estimulando o trabalho remoto para evitar aglomerações e utilizando a tecnologia como aliada a essa mudança e ao “novo normal”.

Acredito que as mudanças, a serem introduzidas nas empresas de transporte de valores, seguirão a tendência mundial de mudança comportamental decorrente da necessidade de distanciamento social e medidas sanitárias, até que surja uma forma de imunização que possa ser aplicada à grande parte da população mundial.

A história da humanidade é marcada por mudanças provocadas por fatores exógenos ou endóge-

nos: guerras, pandemias, descobertas, desastres naturais. Tudo isso muda a forma pela qual os seres humanos se relacionam com seus semelhantes, com a natureza e com o mundo.

Espero que, no futuro, as pessoas tenham mais responsabilidade com o bem-estar da humanidade em geral. O vírus que afeta os brasileiros é o mesmo que afeta os ingleses, os sudaneses e os vietnamitas. As diferenças culturais e sociais, cada vez mais, deixam de ter sentido absoluto quando focamos no ser humano e espero que essa pandemia sirva para reforçar a necessidade de nos enxergarmos como iguais.



**Marco Antônio Lopes – vice-presidente para Assuntos de Segurança de Eventos da Fenavist**

Os eventos em todo o Brasil foram totalmente paralisados, em todas as esferas e em todos os segmentos. Há pouco mais de um mês, o mercado de eventos retornou de forma muito tímida, realizando os eventos na modalidade *Drive in*. Algumas casas de eventos também começaram a fazer locações dos seus espaços para realização de *lives*, contudo, a demanda desses formatos não supre

a oferta de serviços de segurança disponíveis para o setor.

A maioria das empresas de vigilância e segurança privada que atendem ao mercado de eventos trabalham com funcionários admitidos por contrato de trabalho intermitente, Art. 452-A da CLT, que permite remunerar o empregado de acordo com as demandas de trabalho. Contudo, a baixa produtividade do setor causou, sim, transtornos nas áreas administrativas, especialmente nas empresas com mais de 80% de operação voltada para o setor de eventos. Muitas empresas fizeram adesão ao plano do governo de manutenção do emprego, suspendendo contratos ou reduzindo jornadas, mas temos conhecimento de muitas empresas que não aderiram e partiram diretamente para a demissão e redução do seu quadro administrativo.

O setor paralisou 100%. Podemos dizer que esta foi a queda de faturamento, 100%. A retomada dos eventos no formato *Drive in* é muito tímida, e não atinge nem 10% das operações antes da pandemia.

As empresas reduziram custos nos primeiros momentos do isolamento social. Percebendo o cenário caótico que se aproximaria, iniciaram desligamentos de funcionários, cortes de fornecedores, renegociações de contratos de locação e prestação de serviço e a própria adesão aos planos do governo.

O mercado de eventos movimenta uma forte campanha em redes sociais e órgãos governamentais para comprovar que tem condições de retomar com segurança e responsabilidade. Os eventos que voltaram a acontecer fizeram investimento em segurança sanitária, com equipamentos de EPIs e campanhas de conscientização do público presente nos eventos. Sabemos da necessidade de conter a pandemia e que o isolamento ainda é o melhor remédio, mas, se o setor de eventos não



retornar, muitas empresas irão fechar as portas, assim como já fecharam.

O sistema *Drive in* é a única solução no momento para conseguir fazer o mercado de eventos (ainda que de forma tímida) voltar a funcionar. Não atende à grande oferta de profissionais do setor, muita gente ainda está sem trabalhar. Profissionais da área técnica de eventos fizeram recentemente uma grande passeata na região do Ibirapuera, em São Paulo. Os profissionais simbolicamente empurravam casos de eventos, utilizados pela área técnica para guarda e transportes de material de som e luz, pedindo ao poder público maior atenção ao segmento.

No formato *Drive in* é mais fácil garantir o distanciamento social e o cumprimento das normas sanitárias. O público tem aderido ao evento, pois é uma forma de sair do isolamento de forma segura, mas não sabemos até quando haverá essa demanda. Além dos eventos nesse formato, sabemos que muitos não conseguiram ser realizados por falta de investimento e outros aconteceram ainda que com números finais no vermelho.

Torcemos para que o novo normal chegue logo e seja brando com nosso segmento. Sabemos do tamanho da crise sanitária que estamos enfrentando, da seriedade e dos riscos que traz à população. Esperamos que os administradores públicos tratem o caso com seriedade, que olhem para todos os segmentos com cautela e o cuidado que merece cada setor.



**Ricardo Tadeu Corrêa – presidente da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV)**

O setor das escolas e cursos de formação teve o princípio da paralisação em 22 de março, esse impacto foi bastante sentido até o início de junho, quando alguns estados, por meio da intervenção da ABCFAV e de alguns Sindesp's, defenderam a essencialidade da categoria para a segurança privada, bem como o afrouxamento e medidas de retomada. Porém vale ressaltar que ainda hoje estamos com o setor paralisado nos estados RS, BA, CE, PB, SE, RN, RR e TO, o que coloca a atividade em risco.

Sem dúvida muitos postos de trabalho foram impactados, algumas empresas se utilizaram dos recursos do governo com medidas de suspensão, entre outras. Vale lembrar que todo o volume desse período de paralisação ficou represado. E, nos estados onde a atividade retornou, houve um revés dos números. Novas vagas de empregos surgiram. Além das que retornaram, ainda foram contratados novos profissionais.

O setor sofreu e ainda sofre o impacto financeiro, mas o volume está represado. Nos estados em que

o setor teve retomada, o crescimento de alunos e a receita foi de até 30% superior no mês. Agora, um ponto importante é que a atividade de cursos de formação possui um planejamento bienal, tudo devido ao fato de o vigilante retornar, a cada dois anos, para realizar a reciclagem. Dessa forma, em 2022, teremos o mesmo represamento, caso as empresas não busquem alinhar operacionalmente as suas reciclagens, assim os cursos sofrerão novamente esse reflexo financeiro nos anos pares.

O setor de cursos já vinha sofrendo com o sucateamento da atividade, empresas de segurança com grandes volumes de vigilantes buscam a negociação com a troca de volume por baixo custo, o que colocou o setor sem fôlego para suportar esta pandemia, muitas não possuíam créditos em bancos, o que fez com que escolas fechassem.

A retomada consciente e responsável surgiu de acordo firmado entre a ABCFAV, Fenavist e CO-TRASP. Os cursos retornaram com medidas de distanciamento, limitação no número de alunos por sala de aula. Antes, uma portaria da Polícia Federal previa até 60 alunos. Hoje, as escolas têm trabalhado com a média de 20 alunos. Além disso, há restrições de alunos do grupo de risco, higienização permanente, com o uso de álcool gel, máscaras, entre outros. O treinamento também ganhou papel importante na orientação repassada aos vigilantes sobre o modo como se prevenir e lidar com este grave problema diante de muitos setores da atividade econômica do País.

O papel do vigilante foi, é, e haverá de ser sempre fundamental nas crises. O setor mostrou que o profissional, desde que treinado e qualificado, faz sempre a diferença. Veja atividades como bancos, hospitais de campanha, indústrias, entre outras. O nosso profissional vigilante, em momento algum, abandonou seu compromisso, seu comprometimento com a atividade, exercendo com mestria o seu papel.

Espero que no futuro possamos aprender com tudo isso que estamos vivendo atualmente. Nos últimos 10 anos, em todos os eventos, feiras e palestras de que participei sempre havia alguém discutindo o futuro, "A Segurança em 2020", e em nenhum desses eventos alguém chegou perto do que vivemos hoje, algo surreal, mas acredito que devemos unir as atividades, buscar nosso fortalecimento, porque não sabemos se seremos surpreendidos novamente.

A ABCFAV tem trabalhado nos últimos anos para colocar a atividade de cursos no mais alto patamar da segurança privada. E, neste momento, busca principalmente a retomada da atividade nos estados em que ainda está paralisada. Lembro que a prorrogação dos vencimentos dos cursos pela Polícia Federal acarreta maior número de vigilantes represados e que essa medida não colabora para a retomada, precisamos de um plano de recuperação gradativo, em seis meses, para que não haja um prejuízo ainda maior das atividades e dos profissionais.



## OS TOLOS, OS CHATOS E OS REALISTAS ESPERANÇOSOS

Hélio Gomes Coelho Júnior é advogado trabalhista de empresas e entidades sindicais patronais e professor de Direito do Trabalho na PUC-PR. É consultor jurídico da Fenavist.

O título do pequeno escrito lembra a saborosa frase de Ariano Suassuna, escritor do livro *Auto da Compadecida*, que do papel foi ao filme, com ótimas interpretações de Matheus Nachtergaele, Selton Mello e Denise Fraga. Sim, predizia Ariano: “O otimista é um tolo. O pessimista, um chato. Bom mesmo é ser um realista esperançoso”.

Estamos prestes a completar seis meses de “calamidade pública”, derivada da “pandemia”, doença nova, sem imunização e que se alastrou por cinco dos seis continentes, pois não se tem notícia de ter alcançado a Antártida, isolada por vocação.

A “gripe” ceifou uma centena de milhar de vidas e contaminou mais de duas unidades de milhão de brasileiros. O presidente da República agiu no seu melhor estilo, ao negacear a ciência e ao experimentar três gestores da saúde, o último deles sem currículo para o manejo da área.

O Brasil estava pronto “para voar de novo”, segundo nos contava Paulo Guedes, no já longínquo março último, quando a iniciativa privada estava inerte e o norte indicava a recessão, senão a depressão.

## Que venha a reforma tributária, cientes todos de que o nosso “sistema” é tido como um dos mais complexos do planeta e seguramente o que mais gera litigiosidade na relação Estado-contribuinte.

Contam-se em milhares os negócios fechados e em milhões os desempregados e informais, que o Ministério da Economia fez questão de lembrar que o Brasil sequer os conhecia. Agronegócio, *e-commerce*, alguns serviços, *deliveries*, moto-boys e ciclistas entregadores seguem salvando a “lavoura”. Indústria, comércio, transportes e muitos serviços dançam no mesmo lugar, dois para lá, dois para cá. O PIB encolherá e a inflação também, na conjugação da falta de dinâmica e ausência de consumo. O brasileiro empobrece e empobrecerá.

Não fosse pouco, ainda houve quem dissesse que o país estava por romper a normalidade democrática pelo esgarçamento da relação entre os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Porém, as instituições funcionam, todas aquém do desejado, e a sociedade não consentirá, pelo que se tem até agora, tal projeto. Ruim assim, pior sem o assim.

Urnas à vista no fim do ano para os mais de cinco mil municípios e seus legislativos. Um bom começo. Que fique para trás a má ideia de “estender mandatos”.

E 2022 está logo ali. Os cidadãos já percebem que a virada de 2018 foi necessária, mas há mais por fazer, sempre via voto livre e consciente. A polaridade precisará ser desafiada, ante a constatação de que a política, dita nova e dita velha, eram siamesas, senão bloco único.

Os parágrafos acima mixam tolices e chatices da realidade sem retoques. Mas não toldam a confiança em coisa boa dos cidadãos de bem.

Que venha a reforma tributária, cientes todos de que o nosso “sistema” é tido como um dos mais complexos do planeta e seguramente o que mais gera litigiosidade na relação Estado-contribuinte. Precisamos que ela traga simplificação e não aumento de carga.

Dados indicam que o contencioso orbita para além de três trilhões de reais. A proposta enviada pelo Executivo, sabidamente contida, irá encontrar as que tramitam na Câmara e no Senado. É necessário haver método, inteligência e vontade para que ela seja concretizada.

Venha também a reforma administrativa, sabedores todos de que a nossa “burocracia” é intolerável à sociedade, cumprindo ao Executivo propor, ainda que em ano eleitoral, e ao Congresso elaborar lei e emendar a Constituição, para que se desmontem os privilégios das corporações de todos os matizes no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

Direto ao ponto: a pandemia não trouxe aos “servidores” (e todos devem assim ser vistos) da “coisa pública” uma só gota, um centavo de sacrifício. Intolerável que assim seja e continue. Inadmissível que o “público” pratique vencimentos e benefícios em muito – muito mesmo – superiores aos do “privado” e, de inhapa, conceda estabilidade irrestrita, a ponto tal que, mesmo na bancarrota, ganhos e garantia sejam intocáveis.

Cuidemos de agir com firmeza em prol dos legítimos interesses. Sigamos realistas esperançosos, sem a tolice dos otimistas ou a chatice dos pessimistas.





# SESVESP e entidades laborais assinam termo Aditivo Emergencial da Convenção Coletiva de Trabalho para reduzir prejuízos

Pedro Ventura - Agência Brasília

***Com vigência de 30 de março até o final da decretação do Estado de Calamidade Pública no Estado de São Paulo, aditivo foi assinado pelo SESVESP, pela FETRAVESP e por 17 sindicatos de trabalhadores do segmento da Segurança Privada no estado de São Paulo***

A doença provocada pelo Novo Coronavírus, COVID-19, teve propagação rápida no Brasil, com o estado de São Paulo liderando as estatísticas de casos e mortes, criando um cenário insólito, que foi visto em seguida nos demais estados do País. Restringiu-se a circulação de pessoas nas vias públicas e praças para evitar aglomerações, além de atividades de educação, serviços, comércio e cultura, em ambientes fechados e abertos.

O fato é que a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a reação das autoridades no País – algo inédito em nossa história recente – impactou a vida das pessoas e das empresas, com sérias consequências para o setor da segurança privada.

Decretos e Medidas Provisórias dos chefes dos governos federal, estadual e municipal sucederam-se. Consideraram atividade essencial a segurança pública e os serviços de segurança privada, no mesmo patamar da saúde, da alimentação e do

abastecimento. Com isso, profissionais do setor puderam se deslocar para os locais de trabalho normalmente.

Shopping centers, lojas, teatros, cinemas, academias, restaurantes e feiras de eventos, no entanto, fecharam as portas ou adiaram eventos, conforme decreto estadual, de 22 de março, que oficializou a quarentena, a partir de 24 de março.

Na ocasião, diante de um cenário dramático que poderíamos ter nos próximos meses, com a possibilidade de a quarentena ser estendida (como assim foi), o sindicato criou um grupo de monitoramento para acompanhar os impactos da doença e as medidas na saúde pública e de manutenção dos negócios e empregos.

E por conta da redução da atividade econômica, impactando mais de 500 empresas e 120 mil pessoas, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), a Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores e Similares (FETRAVESP) e mais 17 sindicatos de trabalhadores (Capital e Interior) sentaram-se à mesa para construir o Aditivo Emergencial da Convenção Coletiva de Trabalho.

O aditivo foi inserido no sistema do Ministério da Economia e abrange categorias de profissionais de segurança privada, patrimonial, pessoal, cursos de formação/especialização de vigilantes, operacionalização/monitoramento de segurança eletrônica. “É o que foi possível fazer neste momento complicado. Sem depender do poder público, construímos um acordo que busca diminuir os prejuízos às empresas e manter os postos de trabalho. Elas arcam hoje com indenizações e impostos que são altos no Brasil. É o momento de procurar soluções para o enfrentamento da crise”, defende o presidente em exercício do SESVESP, Flávio Sandrini Baptista.

O presidente em exercício reforça que os serviços públicos e privados (em razão do fechamento de prédios), comércio e indústria estavam em ritmo de desaceleração e são contratantes diretos de segurança privada, com possibilidade de encerramento de negócios. “São os efeitos do COVID-19 na economia, infelizmente, e que já estamos vivendo: redução ou encerramento de contratos e adiamento de licitações e contratação de novos serviços.”

Ainda para Flávio Sandrini, o esforço teve como foco cumprir contratos e negociar reduções mínimas, mantendo a cadeia do setor em funcionamento. “Estamos trabalhando com o entendimento de que contratos serão revistos após o controle da pandemia. Precisamos então nos preparar para que a retomada da atividade econômica seja de forma organizada e sustentável”, diz o presidente em exercício.

## Flexibilização

Uma das bases do acordo é o disposto nos artigos 444 e 611-A da CLT, em que o negociado prevalece sobre o legislado, ou seja, a negociação coletiva de trabalho se sobrepõe às disposições legislativas.

Além disso, uma questão fundamental foi a inserção neste aditivo dos principais pontos da MP 927/20, pois, como ela não foi convertida em Lei e teve seu prazo de vigência encerrado em 19/07/2020, as empresas do estado de São Paulo puderam continuar utilizando os dispositivos inseridos no Aditivo Emergencial.

No total, são 17 cláusulas que valem até o final da pandemia. Segundo o acordo, os casos de contaminação pelo coronavírus não serão considerados ocupacionais, salvo comprovação do nexo causal. Também está prevista a possibilidade de teletrabalho (*home office*), redução da jornada e do salário em até 50%, banco de horas e férias coletivas ou individuais mediante aviso com antecedência de 48 horas, entre várias outras soluções para minimizar os efeitos da pandemia no setor da segurança privada.

# Pesquisa revela que 73% das empresas do setor de serviços sofrem com a inadimplência durante a pandemia

***Cerca de 30% dos entrevistados tiveram queda no faturamento entre 21% e 40%***

Com o intuito de apresentar os impactos da pandemia de Covid-19 no setor de serviços, a Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse) realizou uma pesquisa. A entidade representa mais de 840 mil empresas, responsáveis por 8,2 milhões de empregos formais. Dentre os mais de 30 segmentos representados, na prestação de serviços nacional, destaca-se uma participação relevante de empresários de mão de obra intensiva (Asseio e Conservação, Segurança e Serviços Terceirizados em geral), tecnologia, consultorias, educação, contabilidade, controle de pragas, mecânicas de reparação automotiva e retíficas de motores.

Com base nos dados coletados por meio de pesquisa, em formulário online, nota-se que devido à Pandemia da Covid-19, 61% dos empresários do setor de prestação de serviços tiveram afastamento de pelo menos 20% de seus funcionários dos postos de trabalho.

Em relação ao faturamento do Setor, houve uma redução entre 21% e 40% para a maioria dos pesquisados (29,2%) em todo o País. A inadimplência é outro fator que tem influenciado diretamente o setor de serviços, 73,45% dos entrevistados enfrentam dificuldades em receber até 40% dos contratos.

A pesquisa também perguntou a opinião dos empresários sobre o isolamento social. A grande maioria (74,3%) acredita que deve ser aplicado um retorno gradativo e seguro das atividades, tendo em vista os grandes impactos causados na economia.

Diante dos dados, a pesquisa concluiu que o setor de serviços, grande impulsionador do PIB brasileiro, representando o montante de 73%, está sendo gravemente impactado em todas as suas ramificações. Nota-se que o interesse do empresário na retomada, de maneira segura e gradual, é inevitável para a sobrevivência de empresas no cenário atual.



# Trabalho de prevenção das empresas tem garantido a proteção dos vigilantes durante a pandemia de **Covid-19**

*Fenavist acompanhou a evolução da doença no segmento por quatro meses. Número de contaminados foi de cerca de 1%*

Entre março e julho deste ano, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) fez um trabalho junto com as empresas do segmento para acompanhar a evolução da Covid-19 entre os trabalhadores do setor. O monitoramento foi essencial para a tomada de decisões tanto da Fenavist quanto das empresas, uma vez que a atividade, considerada essencial desde o início da pandemia, não parou um dia sequer.

O departamento de estatística da Federação analisou os dados. Como o envio de informações por parte das empresas não era obrigatório, os resultados se deram por amostragem.

Até o dia 31 de julho, as empresas de todo o Brasil repassaram informações sobre 5.974 vigilantes. Do total, 3.647 foram considerados casos suspeitos, com 610 casos com a doença confirmada por contraprova. Infelizmente 51 perderam a vida. A taxa de contaminação e óbitos ficou em 0,9% comparada com o número de vigilantes, dados de abril/20.

O levantamento ainda apontou que 1.381 trabalhadores afastaram-se por terem mais de 60 anos ou por fazerem parte do grupo de risco. Houve também o afastamento de 285 vigilantes por outros motivos.

Outro dado da pesquisa é que 89% dos afetados pela doença no segmento de segurança privada são homens, contra 11% de mulheres.

Os números refletem o excelente trabalho desenvolvido pelas empresas do setor, que têm adotado todas as medidas sanitárias para proteger os trabalhadores e a população atendida por eles.

Para auxiliar nesse processo, a Fenavist produziu uma série de materiais, como cartilhas e manuais, voltada para os sindicatos e as empresas com as medidas determinadas pelo governo, além de dicas de especialistas.







# O MEDO SE ESPALHA DUAS VEZES MAIS RÁPIDO QUE QUALQUER VÍRUS

Jerfferson Simões – Presidente da Federação Mundial de Segurança (FMS)

Estudos evidenciam que em tempos de crises econômicas e consequente elevação da taxa de desempregos, há aumento de violência, especialmente crimes contra o patrimônio. Nesses termos, a atuação da segurança privada torna-se ainda mais indispensável.

De repente, o mundo parou. Tudo mudou. O confinamento tornou-se uma realidade universal. Muitas perdas. Dias difíceis. A solidariedade, a força, a determinação e a perseverança têm mostrado cada dia mais sua importância. Diante dessa situação, tão adversa, as empresas de segurança têm tido o seu importante papel reconhecido no Brasil e no mundo, mostrando profissionalismo com seus clientes e com a sociedade.

Além das empresas de segurança estarem atuando na proteção à saúde (ex: controle de temperaturas e auxílio para o respeito do distanciamento social), têm mantido o seu compromisso com a incolumidade da segurança coletiva e fornecido inovações tecnológicas transformadoras, evidenciando ainda mais a sua essencialidade.

Não restam dúvidas de que, em vários países em que já se vivencia o “novo normal”, a segurança privada tem sido essencial na fase de “descalcificação”, porquanto tem levado adiante as previsões de crescimento de um mercado, até então paralisado.

Não há dúvidas de que a saúde das empresas de segurança, assim como a da grande maioria dos demais segmentos, foi duramente afetada por uma

situação sem precedentes. Porém, as empresas lutam pela mitigação das repercussões econômicas e sociais negativas provocadas e se preparam para a recuperação.

Todo o cenário empresarial mudou. Temos um mundo antes e “pós-pandemia”. São muitas reflexões a serem feitas: Como lidar com a recessão e o impacto econômico pós-pandemia? Quais paradigmas jurídicos, empresariais e negociais foram rompidos? Houve necessidade de implantação de novas tecnologias e serviços? Qual o papel da transformação digital?

Esse mundo “pós-pandemia” tem exigido que as empresas de segurança se reinventem para enfrentar um futuro de recuperação econômica cheio de incertezas.

É difícil fazer previsões para os próximos meses. Houve aumento na demanda pontual dos serviços de segurança (hospitais, comércio, instituições bancárias, condomínios...), mas não compensou a redução significativa de serviços prestados, principalmente em aeroportos, estações ferroviárias, shopping centers, escolas, eventos culturais, esportivos ou de lazer... Entende-se que o retorno à normalidade será gradual, embora ainda seja preciso determinar o que entenderemos no futuro por “normalidade”.

Assim, o atual cenário exige da coletividade, em meio a uma recessão global, uma reflexão sobre as necessidades humanas prioritárias. Segundo a pirâmide de Maslow, a segurança é a segunda necessidade humana prioritária. Desse modo, espera-se que o papel essencial da segurança privada, que foi claramente visível e reforçado nesta crise, permaneça sendo reconhecido no setor público e privado no novo normal.

Estudos evidenciam que em tempos de crises econômicas e consequente elevação da taxa de desempregos, há aumento de violência, especialmente crimes contra o patrimônio. Nesses termos, a atuação

Entende-se que o retorno à normalidade será gradual, embora ainda seja preciso determinar o que entenderemos no futuro por “normalidade”

da segurança privada torna-se ainda mais indispensável. Em contrapartida, há tomadores de serviços, principalmente estados e municípios, falidos. Isso faz com que os empresários se sintam aflitos e com medo. Como diz Dan Brown, “o medo se espalha duas vezes mais rápido que qualquer vírus”.

É importante, porém, frisar que momentos de incerteza e de dificuldades podem ser acompanhados de grandes oportunidades, exigindo estratégias de gerenciamento de risco para a tomada de decisões e bom suporte técnico, especialmente jurídico, administrativo, econômico e contábil.

Nesse contexto, ressalta-se a importância das entidades de classe representativas, na esfera estadual, nacional e internacional, como a Federação Mundial de Segurança (FMS), que possuem informações importantes que podem subsidiar as empresas em suas decisões.

Creio que a recuperação econômica não será rápida, tampouco ordenada e fácil, mas o setor sairá da crise econômica ainda mais fortalecido e terá sua importância reconhecida no Brasil e no mundo.

Acesse ao site: <https://wsf.org.br/>



# VISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## SAIBA MAIS:

Em 30 de janeiro de 2020, o diretor-geral (DG) da Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 uma emergência de saúde pública de interesse internacional. O primeiro caso nas Américas foi confirmado nos Estados Unidos em 20 de janeiro de 2020, seguido pelo Brasil, em 26 de fevereiro de 2020. Desde então, o COVID-19 se espalhou para todos os 54 (cinquenta e quatro) países e territórios das Américas.

Em 26 de maio de 2020, a América Latina foi considerada o novo epicentro da pandemia pela

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), superando mais de 100 mil mortes decorrentes do COVID-19 e com o agravante de que a taxa de contágio continua acelerando em alguns países, principalmente, no Brasil, Peru, Equador e México.

Informações sobre a segurança privada no mundo são extremamente escassas, independentemente da pandemia, motivo pelo qual a Federação Mundial de Segurança (FMS) tem como um dos seus principais objetivos agrupá-las e divulgá-las. Porém, a coleta informações sobre os reflexos da pandemia na América Latina, diferentemente da Europa e dos Estados Unidos, tornou-se um grande desafio. Isso porque, conforme afirma o jornalista André Biernarh, há pouquíssimas informações sobre o tema, especialmente no Chile, México, Uruguai. Apareceram algumas notas esparsas, feitas por agências de notícias internacionais e veiculadas em jornais e sites [1].

Desse modo, o presente estudo teve como base informações extraídas de diferente sites, entrevistas pessoais, revistas, estudos e legislações.

Nesse estudo, destacam-se os índices de mortes extraídos, de 23 de junho de 2020, disponibilizados pela Organização das Nações Unidas (ONU):



LEVANTAMENTO SOBRE AS PERDAS DE EMPREGOS EM RAZÃO DA PANDEMIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

PAÍS	TOTAL OCUPADOS (MILLONES)		
	FORMALES	INFORMALES	TOTAL
Argentina	5,7	6,1	11,8
Bahamas	0,1	0,0	0,2
Belize**	0,1	-	0,1
Bolívia	1,0	4,2	5,2
Brasil	58,3	34,1	92,4
Chile	5,4	2,5	7,9
Colômbia	8,3	14,1	22,4
Costa Rica	1,5	0,6	2,1
R. Dominicana	1,7	2,6	4,4
Ecuador	3,2	4,5	7,7
Guatemala	1,3	5,6	6,8
Guyana	0,1	0,1	0,3
Honduras	0,6	3,2	3,9
Haiti	0,3	3,6	3,8
Jamaica**	1,1	-	1,1
México	18,0	40,9	58,9
Nicaragua	0,6	2,1	2,7
Panamá	0,9	0,9	1,8
Peru	3,4	13,5	16,9
Paraguay	1,5	5,1	6,6
El Salvador	0,8	2,0	2,8
Surinam	0,1	0,1	0,2
Trinidad y Tobago **	1,3	-	1,3
Uruguay	1,2	0,4	1,6
<b>TOTAL</b>	<b>116,7</b>	<b>146,3</b>	<b>263,0</b>

\*\* Os cálculos estão sujeitos a ajustes, na medida em que a pandemia tem avançado em cada país e os governos definindo seus planos para mitigação e propostas de recuperações

\*\* Nestes países não há diferenciação entre trabalhadores formais e informais, pois a seguridade social não depende da categoria ocupacional do trabalhador.

FONTE: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2020

Estimativas foram realizadas com base nos dados extraídos pelo Sistema de Informações do Mercado de Trabalho e Segurança Social da América Latina e o Caribe (SIMS).

SAIBA MAIS EM:  
<https://publications.iadb.org/es/como-impactara-la-covid-19-al-empleo-posibles-escenarios-para-america-latina-y-el-caribe>

[1] <https://saude.abril.com.br/blog/tunel-do-tempo/a-covid-19-na-america-latina-pelos-olhos-de-quem-esta-na-linha-de-frente/>



## INFORMATIVO

## PANDEMIA E A AMÉRICA LATINA

Durante o período de pandemia, além do elevado índice de mortes, o mundo tem sofrido sérios abalos econômicos, sociais e políticos. Segundo o CEO da Prosegur, José María Peña, a pandemia do COVID-19 levará o setor de segurança privada a “uma nova realidade”, como aconteceu após os ataques de 11 de setembro de 2001 [1].

Na mesma linha, de acordo com Nicolás Francisco Barbier, não há estimativas sobre a profundidade da recessão que se aproxima, embora todos os analistas e estudiosos concordem que nenhum país ficará isento, mais onerosa que a crise financeira de 1929 e a eclosão do “subprime” de 2008 [2].

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirmou que estamos na pior crise mundial desde o final da “Segunda Guerra Mundial”, estimando que o COVID-19 fará com que 6,7% das horas de trabalho desapareçam no segundo trimestre 2020, equivalente a 195 milhões de empregos em período integral no mundo [3].

Desse modo, é inquestionável que a emergência de uma crise de saúde mundial causada pelo Covid-19 foi acompanhada por um profundo abalo econômica e social. Vive-se uma situação excepcional que mudou o paradigma de todos os setores empresariais que anseiam por um retorno, em princípio, àquela “nova normalidade”, segundo o presidente nacional da Federação Nacional da Segurança Privada e de Transporte de Valores (Fenavist), a segurança privada não é uma exceção. Empresas e trabalhadores enfrentam todas as consequências da pandemia do Covid-19. Ainda não é possível quantificar a extensão do impacto, as perdas. Da mesma forma, não se pode prever o que nos espera quando a tempestade passar. A sociedade estará mudada, as relações interpessoais também. Muitas dessas mudanças, assim como essa nova sociedade que vai surgir, devem influenciar diretamente o nosso segmento.

Ainda é precoce a mensuração dos reflexos do novo cenário. Porém, é inquestionável que a segurança privada ganhou uma nova roupagem nas Américas e nos demais continentes.

Em meio ao atual cenário desastroso, a segurança privada teve sua essencialidade reconhecida mundialmente.

Nesse contexto, Christian López, secretário geral do Sindicato Unidos Trabajadores Custodios Agentinos (SUTCA), em entrevista à Cámara Argentina de Profesionales en Seguridad Integrada (CAPSI), ao tratar sobre a segurança privada durante o período de pandemia, afirmou que, se algo deve ser destacado, é o forte compromisso de nossos empregadores e trabalhadores que em quase todos os países do mundo foram declarados como “serviço essencial” e atualmente eles fornecem um serviço eficaz em muitos estabelecimentos [5].

Embora o setor da segurança privada tenha obtido o seu merecido reconhecimento, é inquestionável o fato de haver sofrido mudanças irreversíveis. Ninguém estava preparado para a crise econômica e social que o mundo está vivendo, incluindo a segurança privada.

Diferentes países da América Latina já vinham experimentando uma profunda mudança no setor da segurança privada, incluindo Equador, Venezuela, Chile e Colômbia, com sérias crises sociais para as quais não estavam preparados, mas, com a pandemia, a situação se agravou.

Na grande maioria dos países latinos foram impostas restrições de locomoções e, em poucos outros, decretado o lockdown. Por consequência, muitas empresas de segurança observam impotentes sua atividade comercial desacelerada e frustrada com o fechamento das atividades comerciais, industriais, especialmente aquelas cujas atividades estão centralizadas em coberturas de grandes eventos.

Acrescenta-se que, segundo o secretário geral do SUTCA, na Argentina, “a paralisação de muitas atividades atinge nossa atividade no momento, com quase 40% do setor desempregado, com crescimento do desemprego no setor nas próximas semanas, com redução de horas de funcionários, possíveis suspensões, cortes nas cadeias de pagamento em países com complexas situações econômicas, desvalorização da segurança privada por razões econômicas por clientes e estados nacionais; sem dúvida, a perspectiva é muito sombria

para a segurança privada, se não evoluirmos e inovarmos em caráter urgente, não seremos capazes de sustentar a queda total de nossa atividade [1].

[1] <https://www.capsi-ar.org/post/seguridad-privada-en-am%C3%A9rica-latina>

[2] <https://economia.uol.com.br/noticias/efe/2020/05/07/pandemia-sera-como-119-para-seguranca-privada-diz-diretor-da-prosegur.htm>

[3] <http://www.saij.gov.ar/nicolas-francisco-barbier-coronavirus-covid-19-aplicacion-medidas-impactan-derecho-laboral>

[4] [https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS\\_740920/lang--es/index.htm](https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_740920/lang--es/index.htm)

## SAIBA MAIS:

## PROJEÇÕES SOBRE OS EMPREGOS FORMAIS PERDIDOS EM RAZÃO DA PANDEMIA

PAISES	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGA RECESSÃO
Argentina	-1,2%	-2,6%	-4,8%
Bahamas	-9,3%	-17,7%	-26,9%
Belice**	-9,3%	-16,9%	-25,6%
Bolívia	-2,6%	-5,2%	-9,7%
Brasil	-4,2%	-7,8%	-14,8%
Chile	-4,6%	-8,4%	-15,7%
Colômbia	-4,2%	-7,7%	-14,4%
Costa Rica	-7,9%	-14,6%	-22,4%
R. Dominicana	-6,7%	-11,8%	-18,5%
Ecuador	-4,3%	-7,8%	-14,4%
Guatemala	-7,5%	-13,6%	-21,7%
Guyana	-6,1%	-10,8%	-16,7%
Honduras	-7,9%	-13,9%	-21,7%
Haiti	-5,7%	-9,7%	-14,9%
Jamaica**	-9,0%	-16,4%	-24,8%
México	-4,1%	-7,7%	-14,4%
Nicaragua	-7,5%	-13,3%	-20,9%
Panamá	-8,4%	-15,6%	-23,7%
Peru	-3,3%	-6,3%	-11,8%
Paraguay	-3,8%	-7,1%	-11,0%
El Salvador	-8,6%	-15,5%	-23,9%
Suriname	-5,3%	-9,3%	-14,5%
Trinidad y Toba	-3,9%	-7,0%	-10,5%
Uruguay	-7,5%	-13,7%	-21,0%
TOTAL	-4,4%	-8,2%	-14,8%

\*\* Os cálculos estão sujeitos a ajustes e serão atualizados na medida em que a pandemia tem avançado em cada país e os governos definindo seus planos para mitigação e propostas de recuperações

\*\* Nestes países não há diferenciação entre trabalhadores formais e informais, pois a seguridade social não depende da categoria ocupacional do trabalhador

FONTE: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2020

Estimativas foram realizadas com base nos dados extraídos pelo Sistema de Informações do Mercado de Trabalho e Segurança Social da América Latina e o Caribe (SIMS).

SAIBA MAIS EM:  
<https://publications.iadb.org/es/como-impactara-la-covid-19-al-empleo-posibles-escenarios-para-america-latina-y-el-caribe>





## PANDEMIA E A AMÉRICA LATINA

Ao ser entrevistado, o presidente da Federação Mundial de Segurança Jefferson Simões assegura que, no Brasil, não sabemos onde essa pandemia vai nos levar e quanto tempo durará. O mundo está perplexo com tantas mortes, e ainda não temos remédio eficaz, tampouco vacina. Temos um agravante: os poderes não se entendem. O atual cenário traz muita incerteza quanto ao futuro das empresas de Segurança Privada. Dependemos fortemente dos governos e infelizmente não estão bem financeiramente. A iniciativa privada está há mais de 80 (oitenta) dias quase totalmente paralisada. Isso tudo, direta ou indiretamente, afeta a segurança privada. Dependemos de uma economia forte, e não é isso que temos. Nesse momento, portanto, devemos ter muita precaução nas tomadas de decisões e boa gestão para os próximos dias.

Em contraposição, em alguns países, houve aumento da atuação da atividade das empresas de segurança, especialmente de serviços de monitoramento eletrônico, controle de acesso e de segurança cibernética (serviços considerados de segurança privada na grande maioria dos países latinos), além de ter sido acrescida a função de medição de temperatura corporal pelos profissionais de segurança.

Um dos principais focos das empresas de segurança tem sido o processo de transformação, gerenciamento e uso de novas tecnologias. A segurança da informação, considerada atividade das empresas de segurança privada em diferentes países, se tornou ainda mais importante e procurada durante o período de pandemia, com o aumento significativo de ataques.

De acordo com a Revista Security, em alguns países latinos, incluindo a Argentina, o México, o Paraguai e o Peru, adotou-se o controle com “drones” monitorados por empresas de segurança privada como parte de suas estratégias para impedir a propagação do vírus. “Os equipamentos ajudam a monitorar as cidades e o tráfego e aumentam a conscientização entre os transeuntes para manter distância entre as pessoas e evitar aglomerações [1].

Além dos problemas já elencados, assim como descrito no Informativo Pandemia e a Europa, as empresas latinas de segurança privada, além de sofrerem com a redução de postos de trabalho, têm sofrido os sérios reflexos das práticas inadequadas de contratações, públicas e privadas, o alto índice de inadimplência, inúmeras suspensões e reduções unilaterais, o elevado custo para substituições em razão de afastamento de empregados, por suspeita de infecção ou pelo fato de profissionais estarem no grupo de risco, além do alto custo para adoção de medidas de proteção individual dos funcionários.

## RELAÇÕES DE TRABALHO

Estudiosos defendem que, embora seja drástico o momento sofrido, as mudanças legislativas decorrentes da pandemia, principalmente na seara do Direito do Trabalho, devem ser um novo marco, pois houve o rompimento de paradigmas, com a valorização das negociações individuais e coletivas.

As medidas tomadas nas relações de emprego nos países da América Latina foram muito semelhantes.

A título exemplificativo, destaca-se a adoção de facilitadores para a imediata adoção do trabalho remoto e/ou teletrabalho sem perda salarial, antecipação de feriados e de férias, a implantação de turnos de revezamentos, a imposição do afastamento de profissionais de risco, como idosos, gestantes e imunodeficientes e outros e a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho, mediante apoio pelo Poder Público.

Nesse sentido, é importante destacar algumas curiosidades:

### ARGENTINA

Na Argentina, em razão do alto índice de suspensões e demissões fundamentadas por motivos de força maior, faltas e diminuição do trabalho imputável ao empregador, foi publicado o Decreto de Necessidade e Urgência nº 329/20, que proíbe por sessenta (60) dias as demissões sem causa ou força maior e as suspensões por motivos de força maior (221 LCT), exceto as suspensões ordenadas, nos termos do artigo 23 da Lei do Contrato de Trabalho.

Para que as suspensões de força maior, denominadas suspensões ordenadas, sejam válidas, é necessário cumprir três requisitos inevitáveis:

- consentimento e aceitação pelo trabalhador afetado;
- comunicação ao Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social;
- recebimento por parte do trabalhador de até 70% (setenta por cento) ou mais da sua remuneração líquida habitual, não considerado benefício não remuneratório.

[6] <https://revistasecurity.com.br/uso-de-drones-no-combate-a-covid-19-na-america-latina/>

## SAIBA MAIS:

*O Peru, proporcionalmente ao número de habitantes e ao território, é o país latino mais afetado, com o dobro de número de infectados na China. O Paraguai, Uruguai e Belize são os países com o menor índice de mortes na América. De acordo com a jornalista científica Tania Orbe Martínez, correspondente da SciDev.Net e professora da Universidade San Francisco de Quito, segundo o Instituto Nacional de Estatística e Censo, só 30% dos equatorianos em idade produtiva têm um emprego formal. Outros 30% permanecem em subempregos, sem contrato fixo. O resto não tem ocupação. A informalidade tem se tornado um fato de peso no atual cenário.*

*No Panamá, foi adotada uma quarentena que inclui o distanciamento social, o recolhimento e a Lei Seca (foi vedada a comercialização de bebidas alcoólicas). De acordo com a diretora nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde do Panamá, o governo também criou o Hospital Integrado Panamá Solidário, que teve um investimento de 6 milhões de dólares e conta com tecnologia de ponta. Ele é dedicado 100% aos casos de Covid-19. Um segundo centro de saúde foi criado e destinado aos integrantes do grupo de risco.*

*Segundo Andreu Comas García, professor e pesquisador da Faculdade de Medicina da Universidade Autónoma de San Luis Potosí, e membro do Comitê de Especialistas em Saúde para o governo de San Luis Potosí, o México é um dos países que menos fazem exames no mundo, numa proporção bem mais baixa em comparação com os outros. Acredita-se que os números reais de infectados sejam cerca de 8,5 vezes maiores que os das estatísticas. Um dos fatos que mais preocupam é ser considerado o país mais obeso e com a maior taxa de diabetes e hipertensão do mundo.*

*Segundo o ministro de Saúde e Proteção Social, o médico Fernando Ruiz Gómez, a Colômbia e os demais países latinos sofrem com um grande agravante em tempos de distanciamento social: as sociedades latinas têm a característica de muito contato físico na vida diária e, com frequência, somos reticentes a obedecer a ordens. Pois bem, chegou o momento de demonstrar que podemos seguir afetuosa e solidária, mas mantendo uma distância física.*

*A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde, Carissa Etienne, disse que a região das Américas deve sofrer surtos recorrentes de Covid-19 pelos próximos dois anos. O argumento é de que ainda não há tratamentos eficazes nem uma vacina disponível. Esse período seria intercalado por épocas de transmissão limitada. As suspensões ordenadas podem ser acordadas individual ou coletivamente.*

*Durante o período de gozo, o trabalhador não tem o direito de receber abonos de família, uma vez que não ganha salários.*



## INFORMATIVO

## PANDEMIA E A AMÉRICA LATINA

## CHILE

No Chile, em 1º de abril de 2020, foi promulgada a Lei de Proteção ao Emprego COVID-19, que permite aos empregadores suspender o vínculo empregatício no caso de interromperem as atividades da empresa, total ou parcialmente por um ato ou declaração de uma autoridade competente que estabelece medidas sanitárias para o controle do COVID-19.

A Lei de Proteção ao Emprego busca proteger a fonte de mão de obra dos trabalhadores, permitindo-lhes acessar os benefícios e suplementos do Seguro Desemprego (70%), nas seguintes situações:

- o contrato de trabalho ser suspenso por um ato de autoridade (quarentena);
- o estabelecimento de um acordo para suspender o contrato de trabalho;
- a redução temporária do dia útil acordado.

Em contrapartida, o empregador deve pagar as contribuições de pensão e saúde, excluindo apenas as estabelecidas na lei de acidentes de trabalho e não pode demitir os trabalhadores, a menos que os motivos da demissão indiquem necessidade da empresa.

## PARAGUAI

No Paraguai, os empregadores tiveram o direito de conceder o benefício usufruto de férias remuneradas a seus respectivos trabalhadores coincidindo com a duração da Declaração de Emergência em Saúde ordenada pelo governo. Cabe aos empregadores organizarem-se, em forma excepcional e transitória, independentemente da comunicação com antecedência de 15 dias.

## MÉXICO

No México, a Lei Federal do Trabalho prevê, desde a reforma de 2012, a possibilidade de suspender temporariamente as relações de trabalho devido a uma contingência em saúde declarada pela autoridade competente. No caso dessa suspensão, o empregador é obrigado a cobrir os trabalhadores com uma remuneração equivalente a um salário mínimo geral em vigor, pelos dias que a suspensão durar, sem exceder um mês.

## EQUADOR

No Equador, as empresas forçadas a suspender total ou parcialmente suas atividades como consequência das medidas do governo, são submetidas às seguintes condições:

- O empregador deve manter o pagamento da remuneração dos trabalhadores durante o período em que as atividades forem suspensas;
- O empregador e os trabalhadores podem acordar o cronograma do pagamento da remuneração durante a suspensão do dia útil;
- O empregador terá o direito de recuperar o tempo não trabalhado, aumentando até 12 horas por semana e, aos sábados, 8 horas por dia;
- Se um trabalhador descumprir a recuperação correspondente, o empregador poderá deduzir da remuneração futura o que pagaria durante o período da suspensão.

Além disso, é possível a antecipação de férias, mediante acordo entre o empregado e o empregador, bem como a possibilidade de concessão de licença, remunerada ou não.

As partes poderão acordar a concessão de licença não remunerada, em que a relação de trabalho não termina, portanto o trabalhador não perde a antiguidade na empresa nem será coberto pela Previdência Social durante o período de gozo.

Em contrapartida, no caso da licença com pagamento parcial de salário, o empregador concede ao trabalhador uma porcentagem de sua remuneração durante o período da licença. Para concessão dessa licença, é necessário concluir um acordo entre as partes. A contribuição não pode ser inferior a 50% do salário básico unificado.

E, ainda, assim como no Brasil, os empregadores podem reduzir as horas de trabalho, temporária ou definitiva e proporcionalmente à remuneração de seus trabalhadores – incluindo os teletrabalhadores – considerando os cenários.

## SAIBA MAIS:

*Em El Salvador, até o dia 15 de junho, só estava permitido trabalhar aqueles funcionários que prestam algum tipo de serviço essencial. E, mesmo nesses casos, eram obrigados a portar uma carta de autorização para circular pelas ruas. Agora, atividades econômicas foram autorizadas a retornarem, desde que não contemplem bares, restaurantes, instituições de ensino e grandes eventos.*

*Apesar de não ter declarado quarentena obrigatória ou exigido o uso em massa de máscaras contra a expansão do novo Coronavírus, o Uruguai tem conseguido manter índices baixos de casos da Covid-19 e leituras de UTI desocupadas. Além disso, fechou fronteiras, suspendeu voos, aulas nas escolas e universidades, missas e outros cultos religiosos e eventos como jogos de futebol e shows.*

*Um estudo do Instituto de Métrica e Avaliação da Saúde (LHME) estimou que a região da*

*América Latina e do Caribe pode ter 388 mil mortos até 1º de outubro se o ritmo da pandemia do novo Coronavírus se mantiver.*

*O estudo atribui aos altos níveis de pobreza e desigualdade na região, assim como ao grande número de trabalhadores informais, o resultado. Milhões de habitantes não podem se colocar em isolamento social por precisar trabalhar todos os dias para conseguir recursos para o seu sustento e de suas famílias.*

*Medidas dos governos no mundo todo para conter a pandemia da COVID-19 levaram à interrupção generalizada das rotas de tráfico de drogas ilegais, principalmente por via aérea e terrestre, elevando alguns preços, de acordo com um novo relatório da ONU.*

*O relatório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) disse haver indicações de escassez de cocaína fora dos países produtores. Dados dos Estados Unidos indicaram escassez de cocaína nas ruas e informações do Brasil indicaram aumentos nos preços no atacado devido à falta de produtos traficados da Colômbia ou do Peru.*

*O relatório completo pode ser acessado em:*

*<http://www.unodc.org/documents/dataanalysis/covid/Covid-19-and-drug-supplychain-Mai2020.pdf>*

*Drogas sintéticas, incluindo a metanfetamina, tendem a ser traficadas pelos continentes por via aérea, as restrições de viagens aéreas e os cancelamentos de voos estão afetando drasticamente a carga ilegal.*

*Segundo a ONU, dados emergentes indicam que a violência contra mulheres, sobretudo a violência doméstica, está se intensificando durante a pandemia. Saiba mais em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads>*



## PANDEMIA E A AMÉRICA LATINA

## VENEZUELA

Na Venezuela, a legislação trabalhista já previa a força maior como causa de suspensão dos contratos de trabalho. Dessa maneira, a medida tem sido amplamente aplicada no atual cenário. Destaca-se que, de acordo com a legislação venezuelana, são condições para a suspensão dos contratos de trabalho:

- (i) o fornecimento de moradia;
- (ii) a alimentação;
- (iii) as obrigações reguladas no Acordo Coletivo em caso de suspensão da relação de trabalho;
- (iv) a duração da suspensão na contagem do tempo de antiguidade; e
- (v) a contribuição para a seguridade social, durante a suspensão da relação de trabalho.

Nesse contexto, deve-se levar em consideração que o legislador estabeleceu que a causa de força maior tem uma duração de 60 dias, para que, caso exceda 60 dias, o trabalhador possa renunciar de maneira justificada, e o empregador pague a liquidação de acordo com a compensação regulada no artigo 92 da DLOTTT, aplicando o artigo 33 do Regulamento da Lei do Trabalho Orgânico.

## COLÔMBIA

Na Colômbia, em meados de fevereiro de 2020, o governo federal manifestou ser vedada a demissão em massa. Além disso, informou que a legislação colombiana não prevê o motivo de força maior como causa de suspensões de contratos de trabalho.

Ainda, o Ministério do Trabalho informou que as empresas estão proibidas de forçar seus trabalhadores a tirarem férias sem remuneração em meio à emergência causada pelo Coronavírus no País. O Ministério do Trabalho também apontou que as leis na Colômbia protegem os funcionários de obter descontos em seus salários.

Posteriormente, houve a publicação da Circular nº 21 de 2020, que possibilitou a concessão de férias antecipadas e coletivas, o estabelecimento de jornada de trabalho diferenciada para evitar aglomerações; autorizou o empregador a reduzir e/ou estender a jornada de trabalho de acordo com as necessidades do serviço ou em situações especiais, sem que esse termo seja contabilizado como trabalho extraordinário; possibilitou, como forma excepcional, o teletrabalho e o trabalho em casa. Prevê, ainda, que o empregador pode voluntariamente tomar a decisão de continuar pagando os salários, mesmo quando o trabalhador não prestar seus serviços.

## PERU

No Peru, foi estabelecida, excepcionalmente, a suspensão do contrato do trabalho, conforme regulamentada no Decreto de Emergência nº 038-2020, nas seguintes situações:

- a) Devido à natureza de suas atividades, o trabalho remoto não pode ser implementado;
- b) Devido à natureza de suas atividades, a licença não pode ser aplicada;
- c) Devido ao nível de impacto econômico, o trabalho remoto não pode ser implementado ou a licença não pode ser aplicada sem qualquer crédito.

## HONDURAS E GUATEMALA

Em Honduras e Guatemala, os governos criaram um sistema de contribuições solidárias para os trabalhadores suspensos.

## COSTA RICA

Na Costa Rica, uma peculiaridade é o procedimento para a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho, isso porque o empregador exige uma inspeção pela Direção Nacional de Inspeção (DNI), que deve verificar o estado de necessidade, isto é, verifique se a melhor solução para o funcionário e a empresa é a suspensão e não a rescisão.

## SAIBA MAIS:

*Tráfico de suprimentos médicos, desenvolvimento de crimes cibernéticos, assistência social para fortalecer o controle territorial: a COVID-19 se tornou "uma janela de oportunidades" para o crime organizado na América Latina – afirmaram especialistas em um fórum convocado pela Organização dos Estados Americanos (OEA).*

Saiba mais em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/05/16/covid-19-uma-janelade-oportunidades-para-o-crime-organizadona-america-latina.htm?cmpid=copiaecola>

*Organizações criminosas, que dominam grandes áreas de território, assumem o controle, muitas vezes reforçando quarentenas impostas por governos ou organizando a distribuição de alimentos como guardiões autodesignados da responsabilidade cívica.*

*Os precursores químicos da China pararam de chegar aos portos mexicanos. Ao mesmo tempo, aumentaram as dificuldades de tráfico de drogas ao longo da fronteira, então o preço de enervantes aumentou, disse o colonista mexicano Héctor de Mauleon em um editorial publicado pelo jornal El Universal em 13 de abril.*

*A crise está interagindo com problemas estruturais que a América Latina enfrenta há muito tempo e esses problemas estão exacerbando o efeito deste abalo na saúde, afirmou Luis Felipe López-Calva, diretor para a América Latina do Programa de Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU).*

*O alto índice de favelas na América Latina, tendo em vista a necessidade e importância*

*do distanciamento social, favorece a propagação do COVID-19.*

*Os presidentes dos países Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Peru, Paraguai, República Dominicana e Uruguai solicitaram ao FMI e a organizações financeiras regionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mais soluções para aliviar os efeitos econômicos da pandemia, incluindo "possível reestruturação" da dívida, aguardam retorno.*

*Na Bolívia, houve a suspensão das contribuições mandatárias para as contas individuais de março e abril. As contribuições não serão coletadas enquanto o país permanecer em quarentena.*



# PANDEMIA E A AMÉRICA LATINA

## BRASIL

No Brasil, conforme amplamente divulgado, além de outras medidas, por meio da Medida Provisória nº. 936/2020, possibilitou-se a suspensão dos contratos de trabalho e a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, mediante a concessão de Benefício Emergencial pago pelo governo federal em favor dos empregados que foram submetidos a essas condições. Às empresas que tiveram seu faturamento bruto em 2019 superior a 4,8 milhões foi condicionado o pagamento de 30% (trinta por cento) do salário do empregado como contrapartida.

## SEGURANÇA

Na América Latina, como na maior parte do mundo, o COVID-19, no primeiro momento, confinou muitas pessoas em casa, alterando rotinas de trabalho e escolares [9], e, como reflexo positivo, houve a redução de algumas modalidades de crimes, como de homicídios e de tráfico de drogas (veja o saiba mais), mas houve o crescimento exponencial de outros, como crimes de violência doméstica. Por sua vez, é indubitável que os consequentes efeitos negativos da pandemia na economia resultam na diminuição de empregos, no aumento da pobreza e, por consequência, no aumento da criminalidade.

Francisco Jiménez Reynoso, pesquisador do Centro Universitário de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Guadalajara, afirma que o aumento da violência como reflexo da pandemia deve ser encarado como “outra epidemia” [10].

Desse modo, empresas de segurança, entidades governamentais e a própria população têm estudado a adoção de medidas de prevenção e combate à violência.

Como prova disso, o proprietário da Dong’s Guns, Ammo and Reloading, David Stone, cuja loja de armas, em Tulsa (EUA), uma das mais antigas no estado de Oklahoma, em operação desde 1946, informou que nas últimas semanas a procura por armas de fogo aumentou 800% (oitocentos por cento).

Nesses termos, com as suspensões dos isolamentos sociais e o aumento drástico de desempregos e de fome, evidencia-se o importante papel das empresas de segurança privada na prevenção e no combate à criminalidade, contando com o apoio de políticas públicas que viabilizam sua ampla atuação e incentivos públicos que viabilizam a existência e continuidade de prestação de seus serviços, inclusive, sem comprometer sua qualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. <https://www.capsi-ar.org/post/seguridad-privada-en-am%C3%A9rica-latina>
  2. <https://www.poder360.com.br/coronavirus/conheca-os-numeros-do-coronavirus-no-brasil-e-no-mundo-41/>
  3. <https://revistasecurity.com.br/uso-de-drones-no-combate-a-covid-19-na-america-latina/>
  4. <https://www.euronews.com/2020/06/12/coronavirus-india-africa-and-latin-america-the-hotspots-as-pressure-eases-on-europe>
  5. <https://revistasecurity.com.br/uso-de-drones-no-combate-a-covid-19-na-america-latina/>
  6. <https://www.euronews.com/2020/06/12/analysis-the-countries-where-covid-19-cases-are-on-the-rise>
  7. <http://www.s-aij.gov.ar/nicolas-francisco-barbier-coronavirus-covid-19-aplicacion-medidas-impactan-derecho-laboraldacf200052-2020-04-06/123456789-0abc-defg2500-02fcanirtcod?>
  8. <https://www.aa.com.tr/es/an%C3%A1lisis/-cu%C3%A1les-son-los-derechos-laborales-de-los-trabajadores-colombianos-end%C3%ADas-de-coronavirus/1788773>
  9. <https://lexlatin.com/entrevistas/suspensiones-vacaciones-subsidios-medidas-laborales-latinoamerica-covid>
  10. <http://ccgabogados.com/medidas-de-proteccion-al-empleo-bajo-la-circular-0021-de-2020/>
  11. <https://nacoesunidas.org/medidas-contras-covid-19-provocam-alta-dos-precos-de-drogas-ilicitas-no-mundo/>
  12. <https://www.folhavoria.com.br/saude/noticia/05/2020/america-latina-e-considerada-o-novo-epicentro-da-covid-19>
  13. <https://www.capsi-ar.org/post/ffaa-argentinas-y-covid-19>
  14. <http://www.saij.gov.ar/prohibicion-despidos-suspensiones-decreto-necesidad-urgencia-prohibicion-despidos-suspensiones-decreto-necesidad-urgencia-nv23263-2020-03-31/123456789-0abc-362-32ti-lpsedadevon>
  15. [https://www.segurilatam.com/actualidad/la-crisis-del-covid-19-afecta-a-las-empresas-de-seguridad-privadamexicanas\\_20200513.html](https://www.segurilatam.com/actualidad/la-crisis-del-covid-19-afecta-a-las-empresas-de-seguridad-privadamexicanas_20200513.html)
  16. <https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/04/09/quarentenas-reduzem-criminalidade-na-violenta-americalatina.htm?cmpid=copiaecola>
  17. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52039339>
  18. <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-52350436>
  19. <https://saude.abril.com.br/blog/tunel-do-tempo/a-covid-19-na-america-latina-pelos-olhos-de-quem-esta-na-linha-de-frente/>
  20. <https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/04/09/quarentenas-reduzem-criminalidade-na-violenta-americalatina.htm>
  21. <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-52406595>
  22. <https://www.portalmie.com/atualidade/mundo/noticias-do-mundo/2020/06/covid-19-mortes-na-america-latina-devemchegar-a-cerca-de-390-mil-ate-outubro/>
  23. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/06/coronavirus-confira-as-acoas-do-governo-federal-nos-100-dias-de-enfrentamento>
  24. <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/06/25/mortes-por-covid-19-na-america-latina-devem-chegara-388-mil-ate-outubro.htm>
  25. <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif476.pdf>
  26. <https://publications.iadb.org/es/como-impactara-la-covid-19-al-empleo-possibles-escenarios-para-america-latina-y-el-caribe>
- [9] <https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/04/09/quarentenas-reduzem-criminalidade-na-violenta-america-latina.htm>
- [10] <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-52406595>





ÁFRICA

Acostumada a ser o foco de doenças endêmicas e surtos, a África parecia permanecer a salvo do Coronavírus no início do ano. No entanto, o cenário mudou rapidamente em semanas e, com casos confirmados em quase todos os países africanos, o Coronavírus está se espalhando por todo o continente. No momento, estima-se que o maior impacto possa ser nas economias exportadoras de petróleo, mas outros fatores, como a queda nas remessas e a receita do turismo, e a diminuição do comércio e do investimento, entre outros fatores, provavelmente, afetarão todos os países africanos. O balanço das consequências da pandemia, também, se inclina desfavoravelmente para a população africana mais vulnerável. É uma circunstância infeliz, porque 2020 marcou o início de uma década de altas expectativas para o continente e a continuidade do ciclo econômico expansionista.

ATUAL SITUAÇÃO

Nas últimas semanas, a pandemia de Coronavírus se espalhou rapidamente pelo continente africano. Em 7 de abril de 2020, os quatro países com mais casos notificados são África do Sul (1.686), Argélia (1.423), Egito (1.322) e Marrocos (1.141) e existem apenas dois países que não relataram casos de contágio ainda: Lesoto e ilhas Comores. Tendo em conta a disparidade da população africana, com países de 200 milhões de habitantes (como a Nigéria) versus países com menos de um milhão (como Cabo Verde), uma análise do número de casos por milhão de habitantes nos fornece uma dimensão diferente dos lugares afetados pela pandemia (ou talvez o mais preparado em termos de detecção de vírus), colocando Maurício, Seychelles, Djibuti e Tunísia na cabeça dos casos relatados (Figura 2).

FIGURA 01: CASOS CONFIRMADOS POR COVID - 19 NA ÁFRICA - 05/04/2020\*\*

FIGURA 01: CASOS CONFIRMADOS POR COVID - 19 NA ÁFRICA - 05/04/2020\*\*

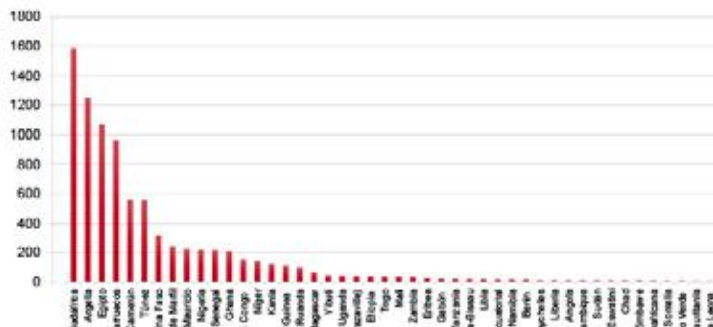
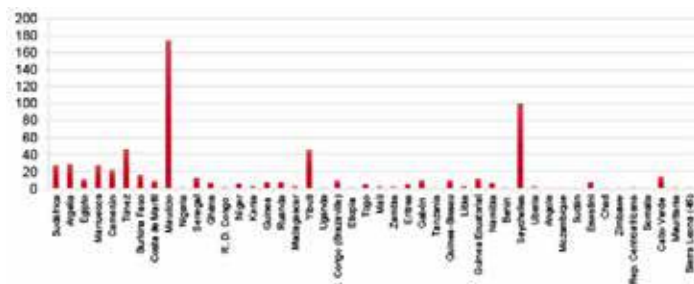


FIGURA 02: CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 NA ÁFRICA, POR MILHÕES DE HABITANTES 05/04/2020\*\*



Fonte:

SAIBA MAIS:

*A segurança pública e a privada foram consideradas serviços essenciais em tempos de pandemia.*

*Têm sido adotados, severamente, o isolamento e distanciamento social. As pessoas podem sair apenas para fins e serviços essenciais, como a compra de alimentos e medicamentos e serviços de saúde e de segurança.*

*Em países como Nigéria, África do Sul, Uganda e Quênia as agências de segurança têm usado meios brutais para manter as pessoas fora das ruas.*

*Grupos de pessoas mais vulneráveis tendem a sofrer maiores impactos econômicos, uma vez que, segundo a Organização Internacional do Trabalho, 66% da população africana vivem sob a informalidade.*

*O diretor executivo do Programa Mundial de Alimentos da ONU (PAM) citou conflito, recessão econômica, queda na ajuda e colapso nos preços do petróleo como fatores que podem levar a uma grande escassez de alimentos em vários países africanos, incluindo a República Democrática do Congo, Etiópia, Nigéria, o Sudão e Sudão do Sul.*

*Em alguns países, como Nigéria, Cabo Verde e Egito, têm concedido incentivos fiscais para o pagamento de tributos.*

*Muitos países africanos contam com empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI).*

*De acordo com a Comissão de Direitos Humanos da Nigéria, agentes de segurança mataram pelo menos dezoito civis enquanto tentavam aplicar o bloqueio imposto pelo Estado para conter a disseminação do COVID-19. O grupo de direitos humanos acrescentou que os mortos pelas forças de segurança até agora superam os pacien-*

FONTES:

\*\*[http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/riecano\\_es/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_es/zonas\\_es/ari44-2020-marin-claves-del-impacto-economico-del-coronavirus-en-africa](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/riecano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari44-2020-marin-claves-del-impacto-economico-del-coronavirus-en-africa)

<https://www.dw.com/en/covid-19-security-forces-in-africa-brutalizing-civilians-under-lockdown/a-53192163>

<https://nacoesunidas.org/acao/africa/>

<https://www.brookings.edu/blog/africa-in-focus/2020/04/25/africa-in-the-news-south-africa-looks-to-open-up-covid-19-complicates-food-security-malaria-response/>

# SEGURO DE VIDA PARA VIGILANTES

## MELHOR GESTÃO MENOR CUSTO

Aseguramos mais de 100 mil vigilantes em mais de 300 empresas de segurança. Conquistamos tudo isso porque entendemos o dia a dia do segmento e personalizamos os processos para cada caso. Além disso, aplicamos descontos exclusivos para empresas que já possuem seguro, oferecendo um atendimento rápido e eficiente com os melhores custos do mercado.



representante  
exclusiva



parceira

# VUIT

VUIT.COM.BR  
ALAM@VUIT.COM.BR

41 2170 1220  
41 98405 1860



## FENAVIST NEGÓCIOS AUXILIA EMPRESAS A REDUZIREM DESPESAS DURANTE A PANDEMIA

*Segundo o IBGE, quase metade das empresas do setor de serviços sofre com os efeitos negativos da crise econômica provocada pelo Covid-19*

A economia brasileira apresentou números pouco animadores nos últimos anos. Em 2020, a situação não era de encher os olhos. No entanto, com a chegada da pandemia do Covid-19 ao País, a situação se complicou, principalmente no setor de serviços.

A terceira rodada da pesquisa “Pulso Empresas” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que analisou dados e atividades não financeiras das empresas até o dia 15 de julho, mostra que 44,8% das empresas informaram que a pandemia influenciou negativamente as atividades.

Considerando apenas o setor de serviços, o número é ainda maior, 47%. Outros 34,3% afirmaram ter sofrido um pequeno efeito ou que não houve qualquer efeito. Apenas 18,7% dizem ter notado

um efeito positivo nas atividades da empresa diante da pandemia.

Os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados, pelo Ministério da Economia, também apontam um cenário complicado. Entre as principais atividades econômicas do País, o setor de serviços foi o único que encerrou o mês de julho com mais demissões do que contratação, com um saldo negativo de 15.948.

Readequação, redução de custos, produtos e serviços mais acessíveis, tudo isso se tornou fundamental para a sobrevivência das empresas. Justamente, tudo o que é oferecido pelo Instituto Nacional de Segurança Privada (Inasep), mais conhecido como Fenavist Negócios, central de produtos e serviços



oferecidos às empresas de todo o Brasil independentemente do porte.

O grande diferencial do Inasep está no fato de negociar em nome das cerca de 2.500 empresas de todo o País, o que permite que empresas pequenas, médias e grandes tenham acesso a uma grande quantidade de produtos e serviços de melhor qualidade pelo menor preço. Em alguns casos, a economia pode ser superior a 20%, como no vale-refeição/alimentação e seguro de vida.

Há também grande redução do custo administrativo por meio de serviços ofertados pela Fenavist Negócios, que tornam o dia a dia da empresa mais efetivo.

Outro diferencial que ajuda a fortalecer o caixa das empresas são as consultorias jurídica, financeira/tributária e de telefonia, integrantes do portfólio






da Fenavist Negócios. Profissionais renomados auxiliam na recuperação de diversos pagamentos cobrados equivocadamente das empresas.

São cerca de 20 produtos e serviços disponíveis para as empresas de segurança privada de todo o Brasil. Não perca essa oportunidade!

Para mais informações, acesse: <https://instagram.com/fenavistnegocios> ou <https://www.linkedin.com/company/fenavistnegocios> ou entre em contato por e-mail: [negocios@fenavist.org.br](mailto:negocios@fenavist.org.br) ou por telefone: 61 99978-5768 ou 3327-5440.

## JÁ PENSOU ECONOMIZAR 40% EM SUAS CONTAS DE TELEFONIA?

- Mais de **2.500 empresários** satisfeitos;
- Mais de **R\$ 55 milhões** recuperados para nossos clientes.

 <p><b>REDUÇÃO DE CUSTOS</b></p> <p>Auditoria mensal das contas de telefonia verificando valores cobrados indevidamente.</p>	 <p><b>RETROATIVO</b></p> <p>Recuperação de valores cobrados indevidamente nos últimos 5 anos.</p>	 <p><b>RISCO ZERO</b></p> <p>Cobrança 100% baseada no sucesso gerado. Parte da economia obtida remunera o projeto.</p>
---	---	---

**SE A PALAVRA DO MOMENTO É ECONOMIA, NÓS TEMOS A SOLUÇÃO!**







Foto: Pedro França - Agência Senado

Ministro da Economia, Paulo Guedes, entrega ao Congresso Nacional a proposta que cria a CBS

# Reforma Tributária: Segurança privada pode ser prejudicada por proposta do governo

*Fenavist trabalha para reduzir a Contribuição Sobre Bens e Serviços sobre o setor*

A carga tributária do Brasil representa hoje cerca de 35% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, de tudo o que é produzido no País. Um em cada três reais do total de bens e serviços produzidos pelas empresas e trabalhadores retorna ao governo em forma de impostos. Além de ser elevado e tirar a competitividade dos produtos e serviços nacionais, o sistema tributário brasileiro é, no mínimo, confuso. São vários impostos (federais, estaduais e municipais), com alíquotas e datas com vencimentos diferentes.

Segundo dados do Banco Mundial, no Brasil são gastas 1.501 horas por ano com a burocracia no preparo e pagamento de impostos e contribuições sociais. O País fica à frente de poucas nações, como Congo e Somália. Os Estados Unidos, por exemplo, gastam, em média, 175 horas anuais com o pagamento de impostos. Entre os países da América do Sul, o Brasil fica atrás da Bolívia (1.025), Venezuela (920), Argentina (312), do Chile (296) e Uruguai (163).

“Essa reforma, ao simplificar o sistema, diminuirá o desequilíbrio existente hoje. A sociedade continua pagando muitos impostos, e os serviços públicos só pioram. Isso precisa mudar”

Esses indicadores apontam para a necessidade de uma reforma tributária ampla, capaz de simplificar o sistema de pagamento de impostos e contribuições no Brasil. Discutida e pleiteada há anos no Congresso Nacional, a Reforma Tributária voltou a ganhar destaque, após a aprovação da Reforma da Previdência.

Um dos mais otimistas com a aprovação da proposta é o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, defensor de que o país deve avançar com as reformas estruturais: “A reforma tributária é a mais importante para o crescimento econômico e para destravar a economia do País. Defendo a simplificação do sistema tributário brasileiro, atualmente confuso e com excessivas leis. Essa reforma, ao simplificar o sistema, diminuirá o desequilíbrio existente hoje. A sociedade continua pagando muitos impostos, e os serviços públicos só pioram. Isso precisa mudar”. Ainda segundo Maia, a reforma não implicará aumento da carga tributária e melhorará a competitividade das empresas brasileiras.

No momento, tramitam duas Propostas de Emenda à Constituição no Congresso Nacional. A PEC 45/19, que teve a sua origem na Câmara dos Deputados, e a PEC 110/19, no Senado. Por tratarem do mesmo tema e apresentarem propostas semelhantes, após muita discussão, houve o consenso que as duas PEC’s poderiam tramitar juntas. Foi criada então a Comissão Mista da Reforma Tributária, composta de deputados e senadores para discutir e votar um texto de consenso para vota-

ção nas duas Casas do Congresso Nacional. Para relatoria das propostas foi escolhido o deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

De forma resumida, as duas propostas visam alterar o Sistema Tributário Nacional, com o principal objetivo de simplificar e racionalizar a tributação sobre produção e comercialização de bens e prestação de serviços, base tributável atualmente compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. Comparação feita pela Câmara dos Deputados aponta que ambas as propostas propõem a extinção de uma série de tributos, consolidando as bases tributáveis em dois novos impostos:

- 1. um imposto sobre bens e serviços (IBS), nos moldes dos impostos sobre valor agregado cobrados na maioria dos países desenvolvidos; e**
- 2. um imposto específico sobre alguns bens e serviços (Imposto Seletivo), assemelhado aos excise taxes.**

Além disso, a base de incidência do IBS em ambas as PEC’s é praticamente idêntica: todos os bens e serviços, incluindo a exploração de bens e direitos, tangíveis e intangíveis, e a locação de bens, operações que, em regra, escapam da tributação do ICMS estadual e do ISS municipal no quadro normativo atualmente em vigor.

Pressionado pelo Congresso a participar das discussões, o governo federal decidiu enviar suas propostas de forma fatiada. A primeira proposta

apresentada na Câmara dos Deputados pela equipe econômica, na forma de Projeto de Lei, cria a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), com uma alíquota única de 12%, em substituição ao PIS e Cofins.

Apesar de criticada pelo Congresso Nacional, que considerou tímida a proposta, o governo deu o primeiro passo, mas suscitou grandes incertezas quanto às próximas etapas.

A discussão sobre o tema tem sido acalorada. A proposta do governo recebeu duras críticas durante a audiência pública da Comissão Mista que ouviu o ministro da Economia, Paulo Guedes. O senador Major Olímpio (PSL-SP) cobrou explicações do ministro, principalmente sobre o setor de serviços, responsável por 68% do PIB brasileiro, surpreendido negativamente com uma elevação brutal de impostos, passando de uma alíquota de 3,65% que hoje é representada pelo PIS e pela Cofins, para uma alíquota da CBS de 12%, especialmente no segmento da segurança privada. De outro lado, as instituições financeiras foram mantidas no regime cumulativo com uma alíquota de apenas 5,8%, o que também foi questionado pelo senador.



O relator da reforma tributária na Comissão Mista do Congresso, deputado Aguinaldo Ribeiro, questionou a metodologia utilizada para chegar à



Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), relator da Reforma Tributária

Foto: Michel Jesus - Câmara dos Deputados

alíquota única de 12% da CBS. Levantou dúvidas quanto ao regime de aproveitamento de crédito, já que muitos setores, notadamente o de prestação de serviços de mão de obra contínua, não geram créditos para abater. Ainda segundo o relator, qualquer imposto que seja criado para aumentar a carga tributária, nos moldes da antiga CPMF, não contará com a participação dele.

Guedes admitiu que deixou a proposta da nova CPMF para depois por conta da resistência do Congresso e da sociedade civil. Nas palavras do ministro, "temos de começar pelo que nos une, que é o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), e não pelo que eventualmente pode nos desunir", alegou.

Ainda nesse contexto, o ministro da economia, Paulo Guedes, foi claro ao dizer que a proposta não é elevar a carga tributária, que não haverá aumento de impostos e, por esse motivo, disse que o governo está aberto a discussões sobre a alíquota da CBS. O ministro foi ainda cobrado a enviar o quanto antes a proposta completa do governo federal.

Segundo o Ministério da Economia, a reforma tributária terá ainda mais três etapas e prevê que ao menos uma delas será apresentada em setembro. Além da criação do CBS, haverá mudanças na cobrança de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI); alterações na tributação da renda de empresas e pessoas físicas; e desoneração da folha de pagamentos.



Sob a ótica do segmento da segurança privada, em que a preponderância da mão de obra no custo final dos serviços é muito grande, é possível afirmar que, sem o envio simultâneo da proposta de desoneração da folha de pagamento, não há como discutir sobre aumento da carga tributária conforme está proposto no PL 3887/20, que cria a CBS.

Se aprovada, essa nova contribuição poderá acarretar aumento da tributação para o setor de serviços, principalmente para a segurança privada, que é intensivo empregador de mão de obra, cujo custo prepondera em torno de 80% das despesas totais, não podendo ser extraído da base de incidência no novo tributo, ou seja, não gerando crédito tributário. O argumento do governo é o de que, raramente, a alíquota final e real chegará a 12%, porque as empresas podem abater créditos que possuem na União. No entanto, concretamente a segurança privada não terá esse benefício.

O problema é que a proposta de desoneração da folha de pagamento deve ser a última parte que o governo enviará ao Congresso Nacional. Primeiro, devem chegar aos deputados e senadores as propostas tratarão das mudanças no imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e, em seguida, das mudanças no IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados). E, por último, seguiria uma proposta para a criação de um imposto sobre transações eletrônicas, com vistas a compensar as perdas de

arrecadação decorrentes da desoneração das folhas de pagamento aos cofres da união.

A impressão passada pelo governo no momento é a de que sem esse último imposto sobre transações eletrônicas, o qual tem sido chamado de “nova CPMF” pelos críticos, não haverá proposta de desoneração da folha de pagamento. No entanto, a inclusão de novos tributos encontra forte resistência não somente da sociedade civil como dentro do próprio Legislativo, tanto no Senado quanto na Câmara, incluindo do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia, e o próprio relator do projeto de consenso das PEC’s, o deputado Aguinaldo Ribeiro.

## Pandemia

Após seis meses de severos impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) na economia mundial e brasileira, com forte redução do PIB, pela paralisa forçada de quase todos os setores econômicos, que provocou uma reação em cadeia, com o fechamento de empresas, corte de funcionários para enxugar gastos, redução de jornada, conseqüentemente queda na renda das famílias e retração no consumo, se fazem necessárias uma reflexão e uma reavaliação sobre o melhor momento para uma reforma tributária de caráter tão amplo como a pretendida.

O governo federal tem feito a sua parte, mesmo com o aumento das despesas com a crise sanitária e com queda da arrecadação, foram criados mecanismos para propiciar às empresas a redução do impacto na folha de pagamentos, evitando, assim, demissões em massa. Além disso, o governo tem liberado crédito para a recuperação das empresas e readaptação no período pós-pandemia.

A retomada gradual das atividades produtivas, neste momento, tem ocorrido a passos lentos. O primeiro sinal foi positivo, com a criação de 131.010 vagas de emprego com carteira assinada,



no mês de julho, interrompendo uma sequência de quatro meses de dados negativos, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Dessa forma, a grande indagação é: Existe espaço para uma ampla reforma tributária, em meio à pandemia, que possa vir a criar outros impostos ou aumentar a carga tributária e prejudicar ainda mais o desenvolvimento das atividades econômicas?



“Nós não queremos ficar no mesmo patamar da carga tributária de hoje. Queremos desonerar. Para gerar empregos, temos de diminuir essa carga tributária”

## Fenavist

Diante desse cenário, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jefferson Nazário, analisa que o governo tenta pressionar os parlamentares com a criação da CBS: “O governo trouxe essa CBS como forma de gerar pânico no mercado, para que os empresários fossem para cima do Congresso em busca de uma solução. O ministro Paulo Guedes disse: não se preocupem, porque essa CBS não é definitiva. Ela pode ser 12%, 10%, 9%, vai depender da negociação”, explica o presidente da Fenavist.

Com intuito de evitar que a segurança privada seja prejudicada nesse cabo de guerra, a Federação tem atuado com outras entidades do setor de serviços, como a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que também considera que para se fazer uma reforma mais ampla e favorável à retomada de um crescimento sustentado, é essencial que haja um ambiente de segurança e de certezas, exatamente o que não ocorre hoje.

A Fenavist também tem feito um trabalho em conjunto com os sindicatos patronais estaduais, para esclarecer os parlamentares sobre os reflexos negativos das opções de reforma em andamento, em face das especificidades da atividade e da essencialidade que a segurança privada representa para o País. Nesse sentido, a entidade tem defendido tecnicamente a desoneração da folha de pagamento para o setor como uma forma de fortalecer a geração de empregos e assim iniciar, da melhor maneira possível, um processo de reversão dos efeitos perversos provocados pela pandemia.

“Nós não queremos ficar no mesmo patamar da carga tributária de hoje. Queremos desonerar. Para gerar empregos, temos de diminuir essa carga tributária. Só assim, será possível reduzir o preço final para o cliente e, conseqüentemente, gerarmos mais vagas de empregos”, defende Jefferson Nazário.

# SENADOR MAJOR OLIMPIO (PSL-SP)

Sub-Relator da  
Reforma Tributária na  
Comissão Mista do  
Congresso Nacional



Foto:Waldemir Barreto - Agência Senado

**Revista Fenavist - Para começar, há anos se fala em Reforma Tributária no Brasil, mas as mudanças no sistema tributário brasileiro acabam não saindo. O que faz o senhor acreditar que, desta vez, a Reforma sairá do papel?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Essa discussão sobre uma Reforma Tributária não é nova, costume dizer que, no dia seguinte após a promulgação da atual Constituição Federal, diversos deputados e senadores já bradavam por uma reforma no sistema tributário, por isso, não é à toa que todos os governos eleitos se esforçaram para efetivar mudanças em nosso confuso e problemático sistema tributário, porém, todas as iniciativas foram sem sucesso, havendo no máximo pequenas mudanças pouco significativas.

Acredito, porém, que chegou a hora de o Congresso Nacional assumir sua responsabilidade, a população e o setor produtivo do Brasil vêm cobrando essa reforma, e, após um grande debate, todos os setores da sociedade, entregar ao Brasil um novo sistema tributário moderno e bem menos burocrático que o atual, capaz de gerar empregos e trazer investimentos externos.

O que não pode acontecer de jeito nenhum em uma matéria tão sensível e importante é um debate raso e que exclua setores importantes da sociedade,

como é o caso da reforma tributária, em especial com a Proposta de Emenda à Constituição nº 45 de 2019, para a qual o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, está se esforçando para votar de qualquer jeito sem nenhuma discussão sobre os impactos negativos dessa proposta sobre importantes setores da sociedade, como é o caso do setor da segurança privada.

**Revista Fenavist - A Reforma Tributária estava entre as prioridades de campanha do presidente Jair Bolsonaro. No entanto, houve uma demora no envio da proposta, tanto que a Câmara dos Deputados e o Senado tomaram a iniciativa e passaram a trabalhar em propostas próprias sobre a questão. Como sub-relator da Comissão Mista, responsável por analisar o tema, o senhor acredita ser possível unificar as propostas?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - O governo federal demorou demais para entrar na discussão sobre a Reforma Tributária, prometeu em diversas oportunidades que enviaria a sua proposta na "próxima semana" e não cumpriu essas promessas, o que acabou levando o Congresso Nacional a apresentar suas propostas, a PEC 110, pelos senadores, e a PEC 45, por parte dos Deputados.

E quando o governo federal resolveu entrar na discussão, enviou uma proposta incompleta para o

Congresso Nacional, com uma nova promessa de que em seguida, enviaria as demais propostas, o que não se concretizou, atrapalhando ainda mais as discussões sobre a Reforma Tributária.

Dessa forma, a Comissão Mista precisa analisar as propostas apresentadas e concluir com um relatório que traga uma proposta equilibrada que não prejudique nenhum setor produtivo do Brasil com aumento da carga tributária, nem impacte o orçamento dos estados e municípios. Essa proposta deve trazer um modelo de simplificação sem mais complicações para as empresas brasileiras, por isso me preocupo, quando ouço falar em “unificação” das propostas, o que poderia gerar um Frankenstein e criar o efeito reverso do que pretendido.

**Revista Fenavist - Na primeira parte das contribuições enviadas pelo governo está a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), imposto que substituirá o PIS/Pasep e a Cofins. A alíquota defendida pelo governo é de 12%. O argumento é que o valor final não será este, já que a CBS prevê a devolução em créditos. No entanto, o próprio presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, já afirmou que cerca de 30% do setor de serviços não têm crédito a receber, e por isso precisam de uma outra solução. O senhor já tem uma ideia de como essa discrepância poderá ser resolvida?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - A proposta encaminhada pelo governo federal prejudica em especial o setor de serviços, como o setor da segurança privada, importantíssimo para a sociedade brasileira, uma vez que prevê um aumento de carga tributária, o que é extremamente prejudicial e injusto com um dos principais setores da economia brasileira.

Essa questão poderia ser resolvida com a emenda que apresentei em que consta a previsão de um regime cumulativo opcional para as empresas que têm pouco crédito a adquirir. Nesse regime, a alíquota seria 4% cumulativos. Isso porque temos a premissa de que na reforma não deve haver aumento de carga tributária. O percentual de 4% é porque é a conta dos atuais 3,65% da PIS COFINS cumulativa, mas sem a contribuição incidir sobre ela mesma, e sem incidir sobre ICMS e ISS, como



Foto: Beto Barata - Agência Senado

ocorre hoje também. Ou seja, não haveria o aumento de carga tributária para nenhum setor.

**Revista Fenavist - Ainda no que se refere às empresas, a desoneração da folha de pagamento é um pedido do setor produtivo. Há quem fale em 25%, 30%. Será possível fazer a desoneração para as categorias sem criar um outro tributo ou elevar o custo de um imposto já existente?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Apresentei uma proposta para que haja desoneração parcial das contribuições sobre a folha de salários, e o empresário, empregador e empreendedor que empregam mais e pagam melhor os seus empregados paguem menos tributo sobre a folha. O salário médio, e não apenas a massa salarial ou número de empregados, é importante fator para medir a forma como dado contribuinte tem se comportado e se está estimulando o emprego no País, além de prestigiar um modo racional para a utilização das forças de trabalho. A diminuição da alíquota (desoneração parcial) em função desses indicadores, portanto: (i) promove e estimula a empregabilidade; (ii) diminui a informalidade; e (iii) reduz a pejetização. Assim, aprimora o sistema ao invés de rompê-lo, permitindo rápido ajuste às necessidades de intervenção, o que reflete na geração de emprego e na economia mais rapidamente; E, por fim, mantém a sustentabilidade do sistema da seguridade social, com a diversidade de base de financiamento e a referibilidade com as relações de trabalho.

**Revista Fenavist - Um outro ponto polêmico é a criação de um imposto sobre transações eletrônicas. Por mais que haja uma busca de desvincular esse novo tributo à antiga CPMF,**

“Infelizmente não é possível falar em redução da carga tributária nesse momento pela situação causada pela pandemia, o que gerou maiores gastos públicos e queda de arrecadação, mas estamos convictos de que, com a simplificação do sistema tributário, já haverá uma grande economia para as empresas no Brasil”

**a forma de aplicação e até a alíquota são muito parecidas. Qual a opinião do senhor? Esse imposto não aumentaria a carga tributária brasileira, considerando que a cada dia as transações eletrônicas ganham mais espaço e já representam uma grande parcela das vendas feitas no Brasil?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Houve a “satanização” da CPMF ou qualquer imposto sobre movimentações financeiras, então não vejo a possibilidade de aprovar no Congresso Nacional qualquer proposta nesse sentido, o próprio presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, já afirmou, em mais de uma oportunidade, que sequer pautaria qualquer projeto sobre esse tema.

**Revista Fenavist - Ainda em relação a um novo imposto, considerando o momento econômico atual, fortemente impactado pela pandemia do novo coronavírus, em que o desemprego e o número de fechamento de empresas estão em alta, o senhor acredita que exista alguma possibilidade de um aumento da carga tributária?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Caso sejam aprovadas as propostas apresentadas, PEC 110 e 45, e aprovado o projeto encaminhado pelo governo federal que cria a CBS, podemos, sim, ter um aumento de carga tributária para o setor de serviços e, consecutivamente, para a população que tanto está sofrendo em razão da pandemia, por isso é importante a mobilização dos setores e da sociedade para melhorarmos essas propostas e aprovarmos uma justa para a sociedade.

**Revista Fenavist - O Imposto de Valor Agregado (IVA) será apenas uma solução para desburocratizar o sistema tributário por incluir vários tributos em apenas um ou há previsão da diminuição da carga tributária?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - O objetivo do Congresso Nacional é a simplificação e desburocratização do sistema tributário, diminuindo a quantidade de obrigações acessórias e trazendo modernidade para o nosso atual confuso sistema tributário. Infelizmente não é possível falar em redução da carga tributária nesse momento pela situação causada pela pandemia, o que gerou maiores gastos públicos e queda de arrecadação, mas estamos convictos de que, com a simplificação do sistema tributário, já haverá uma grande economia para as empresas no Brasil.

**Revista Fenavist - Em relação às distorções da tabela do Imposto de Renda, o que o senhor acredita que possa ser feito? Há uma preocupação com o fato de a população mais pobre venha a ser impactada ainda com mais impostos.**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - É necessária uma discussão sobre alterações no Imposto de Renda, o que não está no escopo das propostas que foram apresentadas e estão sendo discutidas no âmbito da Reforma Tributária no Congresso Nacional.

A tabela do Imposto de Renda não é atualizada desde abril de 2015, o que certamente representa um aumento da carga tributária sobre as pessoas, comprometendo o poder de compra da população, em especial a mais pobre, e essa questão precisa ser enfrentada.



**Revista Fenavist - Este ano temos eleições municipais. O pleito foi adiado para novembro. Mesmo assim, historicamente, há um período de desaceleração no Congresso Nacional perto das eleições pelo fato de muitos parlamentares estarem na disputa. Assim, pensando em um cenário positivo, o Congresso Nacional tem cerca de dois meses e meio para aprovar a Reforma Tributária ainda este ano, permitindo que as mudanças já passem a valer em 2021. O senhor considera isso viável? Existe um prazo estabelecido?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - A previsão é de que um relatório seja votado na Comissão Mista da Reforma Tributária até o começo de outubro, mas estou extremamente descrente quanto a esse prazo, as sessões estão sendo remotas e não é possível um debate à altura do que o tema merece, além da pandemia, que nos impede, neste momento, reuniões presenciais no Congresso Nacional. Teremos ainda as eleições municipais, das quais certamente os deputados e senadores participarão de forma ativa. Então, não acredito possível qualquer aprovação sobre o assunto da Reforma Tributária neste ano, esperamos que a situação de saúde pública esteja melhor no próximo ano para que possamos avançar em tão importante tema.

**Revista Fenavist - Sempre que há discussão de uma reforma com essa envergadura no Congresso Nacional, os parlamentares recebem pressão dos governos federal, estaduais e municipais. Além disso, existem as demandas do próprio setor produtivo. Como vocês, da Comissão Mista, pretendem lidar com a situação?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - A pressão por parte dos entes federados e do setor produtivo faz parte e é importante que aconteça esse diálogo entre todos os interessados na discussão para não haver prejuízos a nenhuma das áreas, como pode acontecer com a segurança privada, caso a proposta do governo seja aprovada sem alterações, mas não podemos aceitar *lobby* de nenhum setor para qualquer tipo de vantagens tributárias em detrimento de outros, é necessário haver uma reforma tributária justa para todos.



Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado

**Revista Fenavist - Gostaríamos, se possível, que o senhor fizesse um resumo de toda a situação que abarca a Reforma Tributária, quais os pontos pretende usar como base da reforma, o que passa e o que deve ficar pelo caminho. Enfim, qual o caminho vislumbrado pelo senhor?**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Vamos lutar por uma Reforma Tributária justa e equilibrada para todos os setores da sociedade, não podemos aceitar aumento de carga tributária para nenhum setor em detrimento de outros, é necessária uma simplificação do confuso sistema tributário e não um aumento de complexidade.

Acredito ser muito difícil os municípios aceitarem abrir mão de sua arrecadação com o ISS, o que poderia gerar um desequilíbrio financeiro para as cidades, também penso que é difícil o Congresso aprovar uma “nova CPMF”, pois esse tributo foi “satanizado” e a população hoje não o aceita mais. Mas é importante ter avanços para simplificar e modernizar o sistema tributário e trazer mais segurança para as empresas e, conseqüentemente, gerar mais empregos e desenvolvimento para o Brasil.

**Revista Fenavist - Por fim, qual a mensagem o senhor poderia deixar para a população e para o setor produtivo brasileiro? Assim sendo, e na certeza de contar com seu empenho, esta Federação vem, em nome de todo o setor de serviços, agradecer antecipadamente a sua prestimosa atenção.**

Sen. Major Olimpio (PSL-SP) - Precisamos ser otimistas e acreditar no nosso Brasil. A pandemia atingiu o mundo e precisamos salvar vidas e resgatar a economia, o trabalho e a renda. Enfrentamos a morte por uma doença desconhecida, ainda sem vacina e com o desafio de não deixar a economia morrer, vamos superar esta fase difícil e os dias alegres voltarão. Agradeço a Federação pela oportunidade e contem sempre comigo, sou um aliado da segurança privada e lutarei sempre pelo setor no Congresso Nacional.



# Siga nossas redes sociais!



[www.linkedin.com/company/65450294/admin/](http://www.linkedin.com/company/65450294/admin/)



[www.youtube.com/channel/ucsufdzfndl-eo5lu5dad7wa](http://www.youtube.com/channel/ucsufdzfndl-eo5lu5dad7wa)



[facebook.com/fenavistseguranca/](https://facebook.com/fenavistseguranca/)



twitter: @fenavists



instagram: @fenavist\_seguranca

# NÚMERO DE VIGILANTES NA SEGURANÇA PRIVADA VOLTA A CAIR

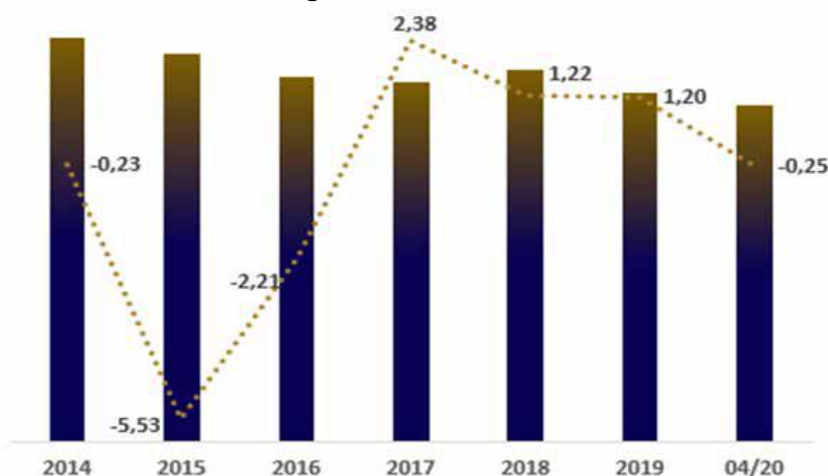
*Com a pandemia da Covid-19, setor fecha mais de 8 mil postos de trabalho nos primeiros meses do ano*

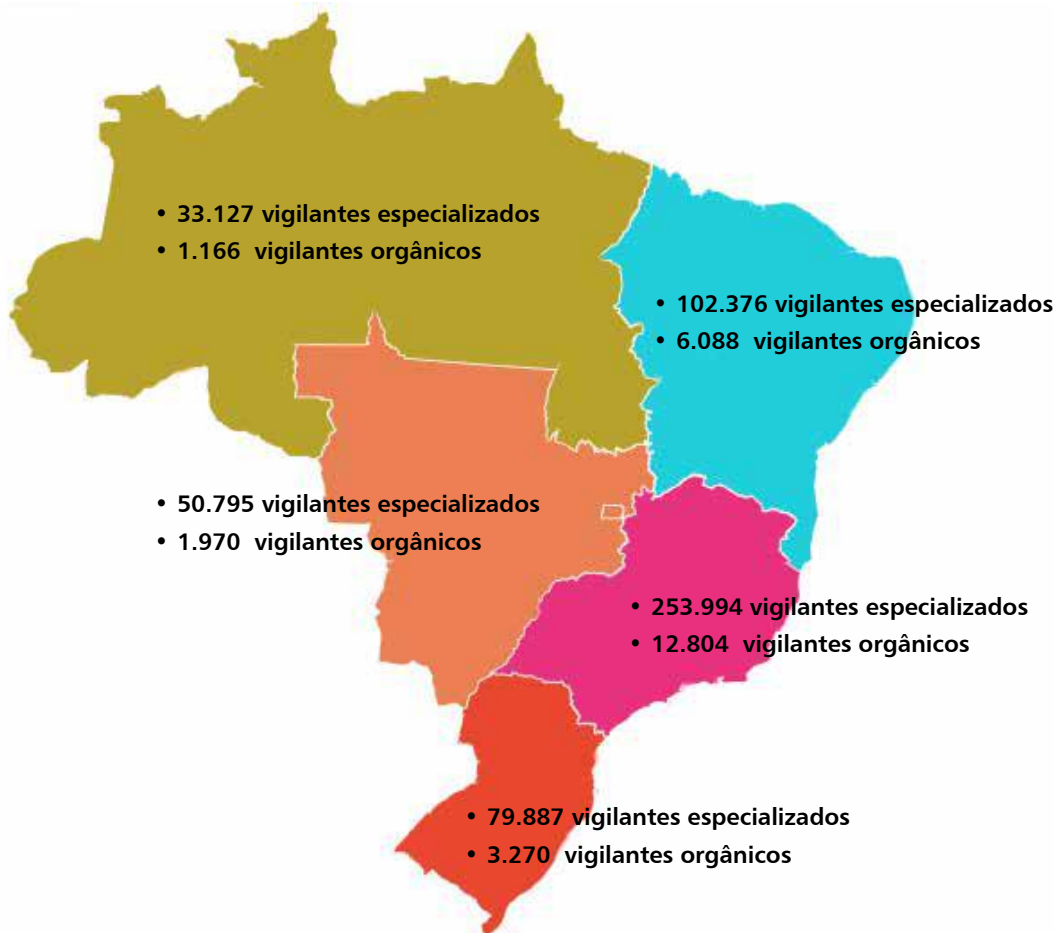


A pandemia de Covid-19 impactou todas as atividades econômicas do País. Com a segurança privada não tem sido diferente. Mesmo considerada atividade essencial, o que garantiu o funcionamento parcial durante o período de isolamento social, as empresas de segurança privada têm enfrentado grandes dificuldades. A queda no número de trabalhadores já era uma constante nesses últimos anos. Em 2019, havia certo otimismo do setor impulsionado pela melhora dos indicadores financeiros do país e a volta da confiança dos setores produtivos, mas, com a nova doença, as chances de uma retomada ainda em 2020 se tornaram praticamente inviáveis.

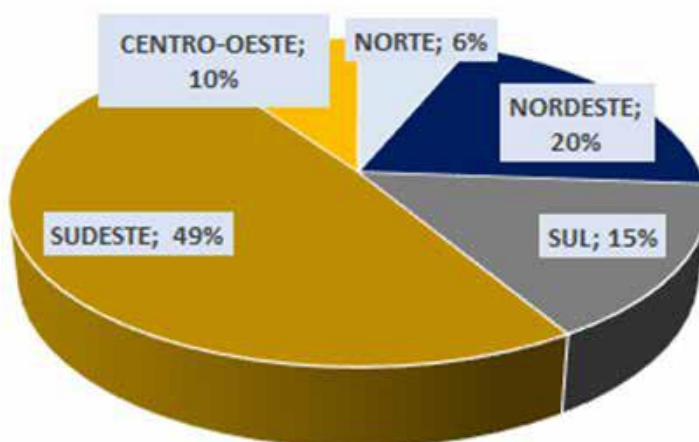
De acordo com os estudos feitos pelo departamento de estatística da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), que analisou e fez o cruzamento de dados do Ministério da Economia, da Polícia Federal (PF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em abril de 2020, o total de vigilantes no segmento de segurança privada, incluindo profissionais que atuam nas empresas orgânicas, chegou a 545.447. O crescimento ou queda no número de trabalhadores da segurança privada estão diretamente ligado ao desempenho da economia brasileira, conforme se verifica no gráfico a seguir.

Vigilantes x PIB Brasil





Efetivo por região, Brasil, abril 2020

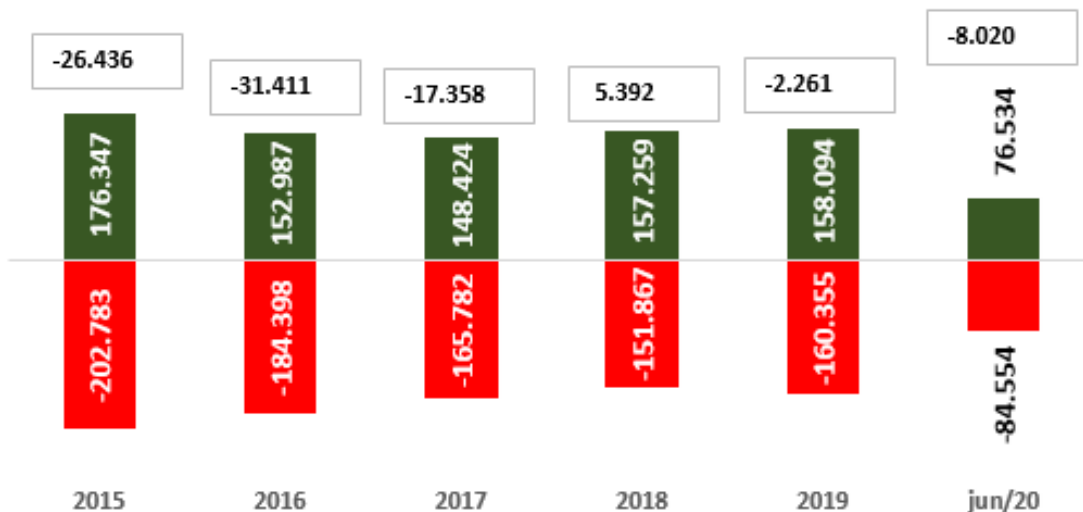


De acordo com a Associação Brasileira de Cursos de Formação de Vigilantes, ABCFAV, os dados\* revelam que há mais de um milhão de profissionais devidamente capacitados pelos cursos de formação e regularizados na Polícia Federal, ou seja, aptos a trabalhar. No entanto, mais de 500 mil estão fora do mercado por falta de vagas.

\*Dados DPF - 31/12/2019

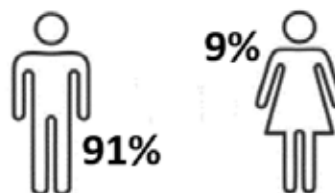


### Evolução do Saldo entre Admissões e Desligamentos Vigilância e Segurança Privada e Transporte de Valores



#### Perfil

O setor é composto predominantemente de vigilantes do sexo masculino, mas as mulheres vêm ganhando espaço no setor gradativamente. Hoje, 9% dos trabalhadores do segmento são mulheres.

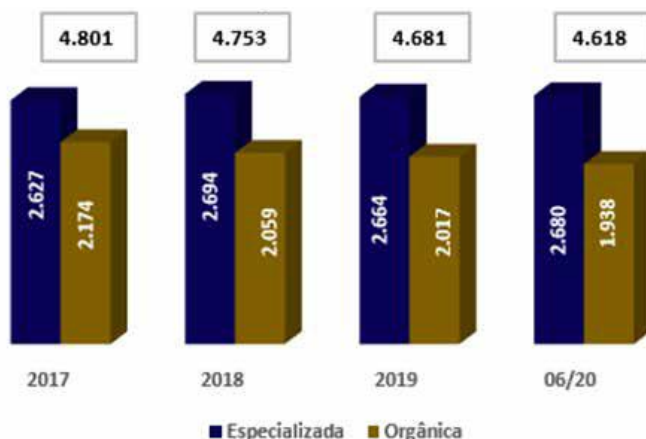


## NÚMERO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA SE MANTÉM PRATICAMENTE ESTÁVEL DESDE 2017

*No primeiro semestre de 2020 estava autorizado a funcionar como empresa especializada e orgânica um total de 4.618 empresas pela Polícia Federal*

De acordo com os dados analisados pelo departamento de estatística da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), registra-se uma pequena queda, em média -1% desde 2017, em todas as autorizações concedidas pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) para funcionamento das empresas especializadas e orgânicas.

## Quantidade de empresas nos últimos anos - Brasil



Ao levar em conta apenas os últimos meses, quando comparados com 2019, identificou-se uma queda nas autorizações das empresas orgânicas e um aumento de 0,6% nas empresas especializadas.

## Especialidades x Orgânicas

Dados do DPF apontam que, ao final do primeiro semestre de 2020, havia 2.388 empresas especializadas autorizadas a funcionar, 1.938 orgânicas e 292 que são Cursos de Formação de Vigilante. As empresas autorizadas podem desenvolver suas atividades, seja na prestação de serviços especializados com as atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal ou curso de formação, seja com a segurança orgânica nas atividades de vigilância patrimonial e transporte de valores. Muitas delas trabalham em mais de uma atividade.



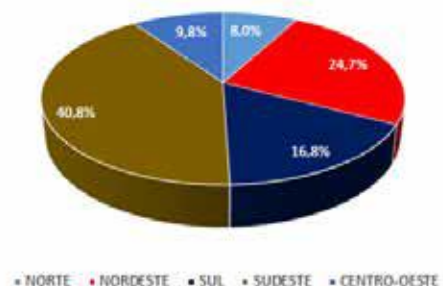
O quadro abaixo aponta o número de empresas por autorização dada. Vale ressaltar que, de acordo com a Lei nº 7.102/83 e a Portaria DPF Nº 3233/2012, os cursos de formação de vigilantes não podem funcionar nas demais atividades.

Tipo de Autorização - Especializadas	Qtde	%
Vigilância Patrimonial	1.096	45,9%
Vigilância Patrimonial, Escolta Armada	253	10,6%
Vigilância Patrimonial, Segurança Pessoal	232	9,7%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores	179	7,5%
Vigilância Patrimonial, Escolta Armada, Segurança Pessoal	459	19,2%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada	25	1,0%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Segurança Pessoal	20	0,8%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal	120	5,0%
Transporte de Valores, Escolta Armada	3	0,1%
Transporte de Valores, Escolta Armada, Segurança Pessoal	1	0,0%
<b>TOTAL ESPECIALIZADAS</b>	<b>2.388</b>	<b>100,0%</b>

Tipo de Autorização - Orgânicas	Qtde	%
Vigilância Patrimonial	1.919	99,0%
Transporte de Valores	4	0,2%
Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores	15	0,8%
<b>TOTAL ORGÂNICAS</b>	<b>1.938</b>	<b>100,0%</b>

## Empresas por região - Brasil - 1º semestre de 2020

Do total das empresas, sem cursos, 41% encontram-se na região Sudeste seguida do Nordeste, com 24%.



## A PREVISÃO DA RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGURANÇA PRIVADA FOI DE R\$ 36,9 BILHÕES EM 2019

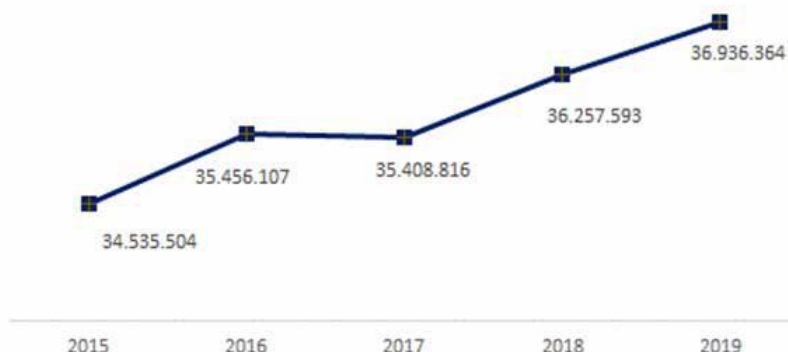
*Aumento em relação a 2018 foi de menos de 2%*

Um acréscimo de R\$ 678,7 milhões ou 1,87% a mais que em 2018. Esse foi o crescimento da receita bruta do segmento de segurança privada em 2019, que totalizou R\$ 36,936 bilhões. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram analisados pela Consultoria Econômica da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist). É preciso destacar que esse valor não significa o lucro das empresas.

A atividade é uma das que mais pagam impostos no Brasil, com encargos totais na ordem de 80% ou mais, dependendo da unidade da Federação. Além disso, a alta no faturamento no ano passado ficou abaixo da média de reajustes salariais concedidos em convenção coletiva, que foi de 3,48%.

Segundo os dados do CAGED, entre 2015 e 2019 houve uma redução de 72 mil postos de trabalho. No primeiro semestre de 2020, a queda chega a 8 mil postos.

## Receita Bruta de setor desde 2015 - Brasil - Em R\$ mil

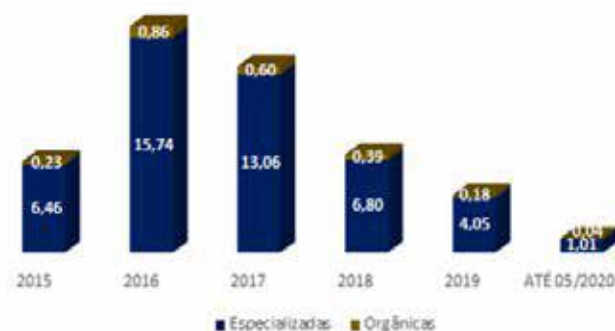


A região Sudeste, que concentra a maior parte da economia do Brasil, também representa a maior fatia da receita bruta do segmento de segurança privada. Em 2019, eram R\$ 19,65 bilhões (53,22%). Em segundo lugar, aparece o Nordeste, com R\$ 5,85 bilhões (15,86%). Por sua vez, a região Sul atingiu R\$ 5,35 bilhões (14,50%). O Centro-Oeste, com R\$ 4,34 bilhões (11,77%), e o Norte, com R\$ 1,71 bilhão (4,65%), fecham a lista. Em 2019, a atividade de vigilância e segurança privada correspondeu a 78,31% (R\$ 28.92 bilhões) da receita bruta do segmento. Os outros 21,7% (R\$ 8 bilhões) foram alcançados pelas empresas de transporte de valores.

2019		
REGIÃO	FATURAMENTO	PERCENTUAL
NORTE	1.717.855	4,65%
NORDESTE	5.857.141	15,86%
SUDESTE	19.658.645	53,22%
SUL	5.356.860	14,50%
CENTRO-DESTE	4.345.863	11,77%

Em 2019, segundo dados do Departamento de Polícia Federal analisados pelo Departamento de Estatística da Fenavist, as empresas especializadas do segmento receberam aproximadamente R\$4,05 milhões em multas e as orgânicas R\$ 0,18 milhões. O número representa uma queda em relação a 2018.

## Multas aplicadas nos últimos 5 anos - Brasil - Em R\$ mil





# Polícia Federal pede ao Senado urgência na aprovação do Estatuto da Segurança Privada

*Diretor executivo da PF enviou ofício ao presidente da Casa, David Alcolumbre*

“A criminalidade avança a passos largos, quantitativa e qualitativamente, especialmente quanto ao aperfeiçoamento tecnológico, enquanto as empresas de segurança privada não têm meios de acompanhar essa evolução por falta de previsão ou por barreiras criadas pela legislação vigente”

O diretor executivo da Polícia Federal (PF), Carlos Henrique Oliveira de Sousa, no dia 26 de julho, enviou um ofício ao presidente do Senado, David Alcolumbre. No documento, o diretor executivo da PF afirma que “a Polícia Federal entende que o Estatuto da Segurança Privada é de extrema importância para o segmento, havendo consenso entre a classe trabalhadora e a classe patronal quanto ao texto proposto”.

O ofício elenca uma série de pontos que deixa clara a importância do Estatuto da Segurança Privada. Segundo Carlos Henrique Oliveira de Sousa, “O atual sistema de segurança privada brasileiro não tem mais possibilidade de evolução sem a aprovação de um moderno regramento, já que a legislação atual, publicada em 20 de junho de 1983 (Lei nº 7.102/83), se encontra obsoleta, engessando todo o sistema, inclusive os mecanismos de controle estatal”.

Ele diz ainda “sabe-se que a criminalidade avança a passos largos, quantitativa e qualitativamente,



Foto: Roque de Sá (Agência Senado)

especialmente quanto ao aperfeiçoamento tecnológico, enquanto as empresas de segurança privada não têm meios de acompanhar essa evolução por falta de previsão ou por barreiras criadas pela legislação vigente”.

O documento pede também que o Senado possa restabelecer a tramitação em regime urgente, o que levaria o texto diretamente para votação no plenário da Casa.

“Todavia, com o final da legislatura, o Estatuto da Segurança Privada perdeu o regime de urgência, voltando a tramitar nas Comissões do Senado Federal. Diante disso, é oportuno solicitar providências e devidos encaminhamentos, a fim de viabilizar a proposição de regime de urgência e, por fim, a votação do Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (SCD nº 6, de 2016, ao PLS nº 135, de 2010), perante o Plenário dessa Casa, por se tratar de medida que representará evolução para o sistema de segurança privada no País, além de possibilitar o combate à clandestinidade, entre outros avanços que, de um modo geral, interessam a todos os atores envolvidos”, concluiu Carlos Henrique Oliveira de Sousa.

## Fenavist

O entendimento da Polícia Federal reflete o trabalho feito pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), que tem atuado perante a PF e o setor laboral pela aprovação do Estatuto da Segurança Privada. Estimativas preliminares apontam que cerca de meio milhão de empregos diretos podem ser gerados inicialmente. O número representa 50% dos vigilantes aptos a trabalhar e que estão desempregados hoje. O texto do Estatuto tramita no Congresso Nacional há uma década. Ou seja, já se cumpriu todo o rito necessário, tendo a proposta sido discutida exaustivamente.



## A IMPORTÂNCIA DO NOVO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA NO PÓS-PANDEMIA

Cléria Santos, consultora parlamentar da Fenavist

No momento em que o Brasil e o mundo se preparam para a reabertura da economia, após o impacto da pandemia do novo Coronavírus, que assolou o País e paralisou quase todas as atividades econômicas durante um semestre, o setor da segurança privada também se prepara para o pós-pandemia. A nova realidade exigirá de todos, governo, empresários e trabalhadores uma nova atitude diante de uma estimativa de retração econômica em torno de 5% e desemprego da ordem de 14% para este ano.

Mesmo tendo sido considerada “atividade essencial”, pelo Decreto 10.282, de 20 de março, o setor da segurança privada, que inclui empresas de vigilância, segurança, escolta armada, cursos de formação, transporte de valores, representado por mais de 2.600 empresas, que geram mais de 500 mil empregos, também sentiu, como todo o setor de serviços, o impacto da maior crise econômica deste século.

Todas as empresas foram obrigadas a afastar, temporariamente, funcionários considerados do grupo de risco. Além disso, as escolas de formação de vigilantes foram fechadas por meses, causando grandes prejuízos e demissões.

O governo federal adotou inúmeras medidas visando conter o aumento do índice de desemprego que já era alto antes da pandemia, e a principal foi a Lei nº 14.020/20, de 6 de julho, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, decorrente da Medida Provisória 936/20.

As especificidades da atividade de segurança privada, complementar à da segurança pública, colocam os agentes da segurança privada na linha de frente no combate à pandemia, na proteção de bens patrimoniais, como bancos, escolas, aeroportos, lojas, supermercados, hospitais, clínicas médicas, e na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas que não podem permanecer em casa. Por isso a importância de estabelecer uma nova ordem para este mercado de trabalho, considerado um dos que mais empregam no Brasil.

Para se adaptar a essa nova realidade e atender às demandas da sociedade no “novo normal”, será de grande importância a atualização da lei que regulamenta a segurança privada no País, hoje, sob a égide da Lei nº 7.102/83, há trinta e sete anos em vigor, sem a devida atualização e modernização que o sistema requer. A lei não previa as inovações tecnológicas e o monitoramento através da segurança eletrônica, tão necessária e complementar na atualidade.

Com a pandemia da Covid-19, o processo de inovações tecnológicas foi acelerado em função da necessidade de atender ao mercado de segurança e, hoje, a utilização de novas tecnologias já é uma realidade, como o sistema de acesso por meio de câmeras de imagem termográfica integradas ao sistema de segurança, que permite monitorar a temperatura corporal; o sistema de controle de acesso por meio de leitores biométricos; o reconhecimento facial; o sistema de contagem de pessoas em determinado espaço, entre outros.

“Outra grande preocupação é com a criminalidade e a clandestinidade, que, principalmente em períodos de grave crise econômica, tendem a aumentar, em função do crescimento do desemprego”

O novo Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, mais moderno e atual, além de estabelecer um regime jurídico mais seguro para as empresas legalmente constituídas no Brasil, insere a segurança eletrônica no novo contexto da segurança privada, autorizada e fiscalizada pela Polícia Federal. Outra grande preocupação é com a criminalidade e a clandestinidade, que, principalmente em períodos de grave crise econômica, tendem a aumentar, em função do crescimento do desemprego. A atual legislação que rege a segurança privada (Lei nº 7.102/83) é muito branda no que diz respeito ao combate à clandestinidade.

Segundo dados do Departamento de Polícia Federal, no Brasil, existem mais de 2,6 mil empresas de segurança privada legalizadas. No entanto, estima-se que o número de companhias clandestinas que atuam no setor seja quase o dobro, causando uma grande concorrência predatória. A estimativa é de que esse serviço clandestino movimentaria cerca de R\$ 60 bilhões por ano, valor este que escapa ao recolhimento de tributos. Em quase todos os casos, há ainda violação flagrante dos direitos trabalhistas por meio de postos informais de trabalho.

Ainda segundo a Polícia Federal, órgão fiscalizador da atividade de segurança privada, a contratação de serviços clandestinos de segurança privada coloca em risco a integridade física e o patrimônio dos tomadores do serviço, já que essas seguranças não são checadas quanto aos seus antecedentes criminais, à formação, à aptidão física e psicológica. Além do risco, os equipamentos utilizados nesse tipo de segurança podem ser oriundos de outras atividades ilegais, como armas e munições de origem irregular ou contrabandeadas.

A nova lei estabelecerá um regime jurídico totalmente novo, visando dar mais segurança jurídica

às empresas constituídas nos critérios legais, portanto coibirá e criminalizará com mais rigor a clandestinidade e também a formação de milícias. De acordo com o novo Estatuto, a prática da atividade clandestina, sem a devida autorização de funcionamento pela Polícia Federal, configura crime e estará sujeita a penas mais rigorosas (detenção de um a três anos de prisão), além de multa. Além do fechamento imediato, a Polícia Federal apreenderá todo o material utilizado na prestação de serviço ilegal, que serão destruídos e as armas ou equipamentos de uso controlado terão a destinação prevista em lei. Outro ponto fundamental previsto no Estatuto é o aumento da pena para crimes de roubo, furto e dano a carros-fortes e a empresas de segurança privada especializadas em transporte de valores.

É urgente, portanto, que uma nova legislação, moderna e atual, venha a dar sustentabilidade para o setor da segurança privada, ajudando-o a reduzir o desemprego, porque, segundo estimativas, a ampliação do mercado da segurança privada pode gerar aproximadamente 150 mil novos empregos seis meses após a aprovação da nova lei. Aprovado na Câmara dos Deputados em novembro de 2016, o Estatuto da Segurança Privada aguarda há mais de três anos a última votação pelo Plenário do Senado Federal antes de seguir para a sanção presidencial.

A Fenavist tem trabalhado incansavelmente para que os senadores entendam que é urgente e de relevante interesse nacional que o Estatuto da Segurança Privada seja aprovado com a máxima urgência, principalmente neste momento de reabertura da nossa economia, quando o País precisa gerar novos empregos e evitar o agravamento da crise econômica e o aumento do desemprego.



# SEGURANÇA PRIVADA CONQUISTA GRANDE VITÓRIA NO STF

*Supremo proibiu estados de regularem serviços de segurança comunitária e de guardas noturnos*



**E**m sessão virtual, o Supremo Tribunal Federal acatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2878) e proibiu os estados de regularem os serviços de segurança comunitária e de guardas noturnos. Para os ministros do STF, o trecho da Lei nº 11.275/02 do estado de São Paulo, que trata sobre o assunto, é inconstitucional.

“Ante o exposto, conheço da presente ação direta e, no mérito, julgo procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade dos seguintes dispositivos: (a) o § 2º do art. 2º; (b) a locução “e Agente de Segurança Comunitária para Guardas de Rua”, constante do caput do art. 4º, in fine; (c) o item 8 do § 1º do art. 4º; e (d) a expressão...” e, no caso do Agente de Segurança Comunitária, deverá ser de propriedade do próprio agente”, esta integrante do art. 5º, in fine, da Lei 11.275/2002 de São Paulo”, afirmou o ministro Gilmar Mendes, relator do caso no STF.

A decisão é uma vitória da segurança privada, que sempre defendeu que sejam cumpridas as regras estabelecidas pela Lei nº 7.102 de 1983, além das portarias e decretos da Polícia Federal, órgão responsável por fiscalizar a atividade.

A conquista só foi possível graças a um trabalho em conjunto feito pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em 2003, a pedido da Fenavist, a CNC ajuizou a ação, com pedido de liminar, com o argumento de que a lei paulista violou a Constituição, porque usurpou a competência privativa da União para legislar sobre a qualificação e as condições para o exercício de profissões.



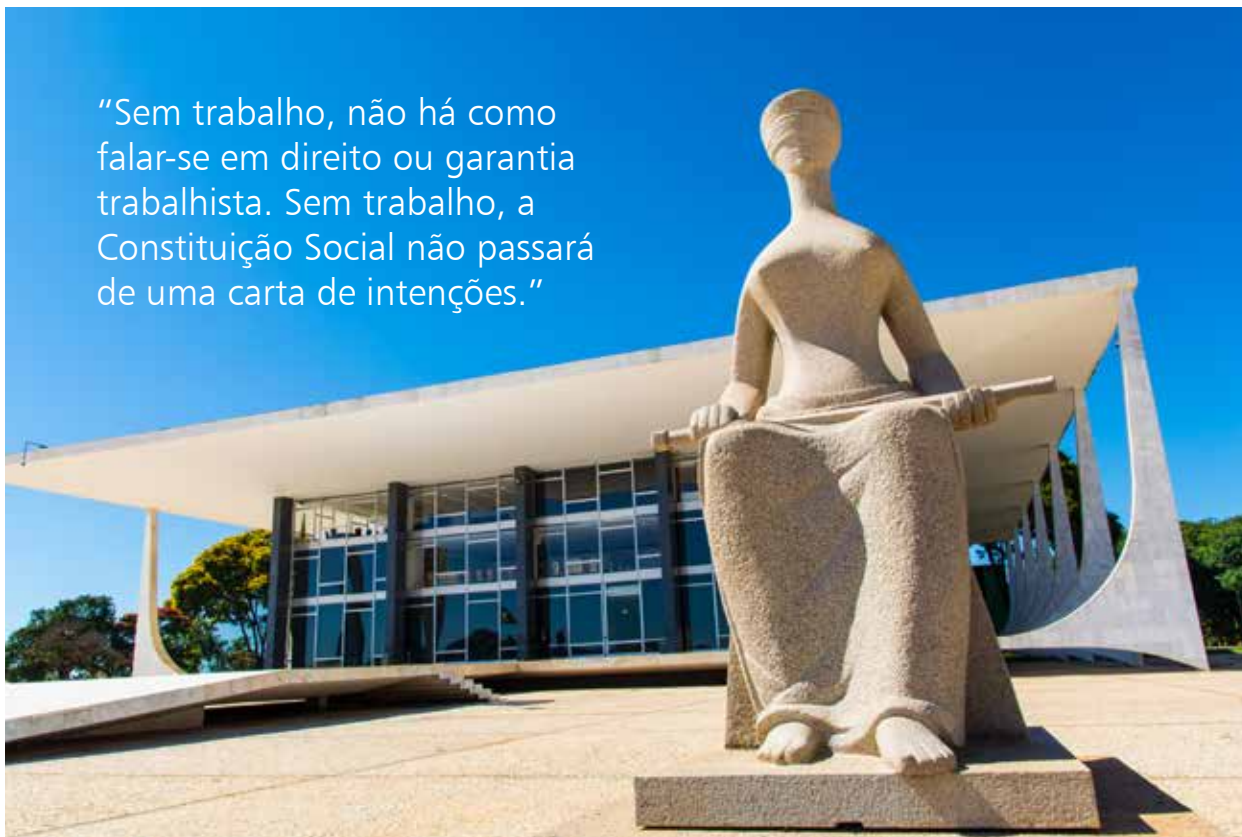
## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONFIRMA QUE **TERCEIRIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE ATIVIDADE-FIM É CONSTITUCIONAL**

*STF considerou improcedentes cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionavam mudanças nas regras de terceirização de trabalho temporário*

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a Lei da Terceirização (Lei nº 13.429/2017), que permitiu a terceirização de atividades-fim das empresas urbanas. Por maioria de votos, foram julgadas improcedentes cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5685, 5686, 5687, 5695 e 5735) que questionavam as mudanças nas regras de terceirização de trabalho temporário introduzidas pela lei. O julgamento foi realizado na sessão virtual encerrada no dia 15 de junho.

As ações foram ajuizadas pela Rede Sustentabilidade (ADI 5685), pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (ADI 5686), pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Partido Comunista do Brasil (ADI 5687), pelas Confederações Nacionais dos Trabalhadores na Indústria Química e dos Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados (ADI 5695) e pela Procuradoria-Geral da República (ADI 5735). Segundo os argumentos apresentados, a prática irrestrita de terceirização e trabalho temporário em atividades ordinárias das empresas viola direitos sociais fundamentais dos trabalhadores, ao propiciar tratamento diferenciado entre empregados diretos e terceirizados na mesma empresa.

“Sem trabalho, não há como falar-se em direito ou garantia trabalhista. Sem trabalho, a Constituição Social não passará de uma carta de intenções.”



O relator das ações, ministro Gilmar Mendes, observou que a Constituição Federal tem uma série de normas de direitos sociais do trabalhador que regulam as bases da relação contratual e fixam o estatuto básico do vínculo empregatício. O objetivo foi estabelecer limites ao poder do legislador e dos próprios contratantes na conformação do contrato de trabalho e definir a estrutura básica do modelo jurídico da relação de emprego, com efeitos diretos sobre cada situação concreta. No entanto, a Constituição não proíbe a existência de contratos de trabalho temporários, “tampouco a prestação de serviços a terceiros”.

Segundo o ministro, em um cenário de etapas produtivas cada vez mais complexo, agravado pelo desenvolvimento da tecnologia e pela crescente especialização dos agentes econômicos, torna-se praticamente impossível definir, sem ingerência do arbítrio e da discricionariedade, quais atividades seriam meio e quais seriam fim. Ele considera a

modernização das relações trabalhistas necessária para aumentar a oferta de emprego e assegurar os direitos constitucionais, como a garantia contra despedida arbitrária, o seguro-desemprego, o fundo de garantia do tempo de serviço e o salário mínimo, entre outros. “A rigor, o artigo 7º da Constituição não tem vida própria, depende do seu suporte fático: o trabalho”, afirmou. “Sem trabalho, não há como falar-se em direito ou garantia trabalhista. Sem trabalho, a Constituição Social não passará de uma carta de intenções.”

### **Compatibilidade com concurso público**

Ainda conforme o relator, a norma também está em consonância com a regra do concurso público e com todo o arcabouço constitucional, e caberá ao gestor, no exercício de sua competência, optar pela melhor forma de atender ao interesse público. “É claro que a utilização de serviço temporário pela administração pública não pode configurar, jamais, burla à exigência de concurso público”, concluiu.

## RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESCONTOS SALARIAIS

A JP Balaban & Advogados proporciona à sua empresa a recuperação de créditos tributários do INSS, gerados pela inclusão indevida do valor de descontos salariais na base de cálculo das contribuições patronais, por exemplo, descontos referentes a: VT, VR, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Bolsa de Estudos e Previdência Privada.

**RECUPERAÇÃO  
RÁPIDA, SEGURA  
E EFICAZ.**

### POR QUE SUA EMPRESA PODE RECUPERAR:

- Conforme decisão do **CARF nº 10580/2010-08**; Súmula do **CARF nº 89**; **COSIT nº 35/2019**; **COSIT nº 313/2019** e **Lei nº 812/91**: "Não incide Contribuição Previdenciária Patronal sobre os descontos de Vale Transporte, Vale Alimentação, Ticket Refeição, como também não integram o Salário de Contribuição os descontos referentes a serviços médicos, odontológicos, Bolsa de Estudo e de Previdência Privada.

**NÃO INCIDEM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**



*\*VR | VA: Empresas que estão inseridas no pat.*





# Informação Segura



## Lei nº 14.042/2020 institui o Programa de Acesso a Crédito (PEAC)

A Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o crédito e de preservar agentes econômicos em razão da pandemia da Covid-19. O programa será operacionalizado em duas modalidades.

A primeira modalidade de garantia (Peac-FGI) será destinada a empresas de pequeno e médio porte, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas. A segunda modalidade será a de garantia de recebíveis (Peac-Maquini-nhas) destinada à concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis como arranjo de pagamento a microempreendedores individuais, a microempresas e a empresas de pequeno porte, que possuam volume faturado nos arranjos de pagamento de que trata a Lei nº 12.865/2013.



## Lei nº 14.043/2020 institui O Programa Emergencial de Suporte a Empregos

A Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito para empresários, sociedades simples, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, exceto sociedades de crédito, organizações da sociedade civil e empregadores rurais, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados ou de verbas trabalhistas.

A medida estabelece que as linhas de crédito concedidas pelo Programa poderão ser destinadas para financiar a quitação de verbas rescisórias pagas ou pendentes de adimplemento decorrentes de demissão sem justa causa ocorridas entre a data de publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a data de publicação da Lei em comento, podendo ainda serem incluídos eventuais débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) correspondentes, para fins de recontração do empregado demitido.

Prefeito de Teresina/PI determina a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais de realização de testes para a covid-19

O prefeito de Teresina/PI editou o Decreto nº 19.735 que determina a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, órgãos e instituições públicas

da realização de testes de diagnóstico para a Covid-19 nos trabalhadores da iniciativa privada e nos servidores/empregados do serviço público.

Contudo, ao assim proceder, o município invadiu a competência privativa da União para legislar sobre o direito do trabalho, conforme o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Além disso, não é legítimo criar um ônus trabalhista e, com isso, transferir ao empregador o dever do Estado (art. 196, da CF) de prover a saúde, de garantir o gozo de políticas socioeconômicas que visem à redução do risco de doença e o acesso universal e igualitário a ações e serviços para proteção e recuperação da saúde.

Por consequência, o jurídico da Fenavist entende ser possível o controle de constitucionalidade do Decreto (seja por meio de Ação de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça, seja por meio de ADPF perante o STF) ou o ajuizamento de ação pelas empresas, para que a norma, considerada inconstitucional, não seja aplicada.



### Governo Federal institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

O governo federal instituiu, por meio da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Primordialmente, o Programa possui o objetivo de preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais, além de reduzir o impacto social decorren-

te das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública. Esses objetivos pretendem ser alcançados por meio da adoção de três medidas: o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e a suspensão temporária do contrato de trabalho.



### Fenavist luta pelo exercício legal dos serviços de vigilância armada ou desarmada

Apesar de diversos órgãos utilizarem jurisprudência não vinculante do Superior Tribunal de Justiça para afastar a necessidade de autorização especial do Departamento de Polícia Federal para exercício de serviços de vigilância desarmada, conforme art. 20, I, da Lei nº 7.102/1984, a Fenavist segue lutando para que essa exigência legal se mantenha.

Vale ressaltar que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça não é vinculante para a Administração Pública, que deve se guiar pela legalidade estrita conforme preceitos constitucionais e legais. Apesar de haver certo grau de aceitação, essa atuação não é condizente com a melhor aplicação da legislação vigente.

Desse modo, ao mesmo tempo em que a Fenavist está acompanhando o andamento de casos dessa natureza no Poder Judiciário, no âmbito da Administração Pública é imprescindível que as empresas se oponham e impugnem editais que tragam a dispensabilidade de autorização do Departamento de Polícia Federal quando forem contratar empresas para prestação de serviços de vigilância, ainda que desarmada – podendo contar com o apoio da entidade.

# POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA 'MENOR APRENDIZ

A aplicação equivocada da previsão contida na Lei nº 10.097/2000, acerca das cotas do jovem aprendiz, tem causado muitos problemas e prejuízos às empresas de segurança. Essa norma dispõe que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e a matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem menores aprendizes em número mínimo equivalente a 5% e máximo de 15% dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

A principal discussão versa sobre a base de cálculo da cota de aprendizes, para fins de preenchimento de vagas pelas empresas de vigilância/segurança. Atualmente, os órgãos encarregados da fiscalização, em especial o Ministério Público do Trabalho, têm adotado, de forma equivocada, como base de cálculo, o número total de empregados, desconhecendo as especiais características da atividade-fim da empresa.

Diante desse claro impasse, a Fenavist tem avaliado e estudado o tema e buscado soluções para o resolver essa questão.

Uma das opções levadas a termo é a promoção de mudanças na tabela de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), uma vez que tem servido de forma indevida e equivocada como argumento para as ações, multas e autuações. Sofrendo na pele, muitas empresas defendem a revisão da CBO, para identificar as ocupações que demandam formação metódica e que devem ser consideradas no cálculo dessa cota de aprendizes.



**Juliano Costa Couto, consultor jurídico da Fenavist**



**Gabriela Branco, advogada, pós-graduada em Direito Público e pós-graduada em Gestão Pública**

A especificidade dos serviços prestados pelas empresas de segurança privada exige de seus funcionários idade mínima, preparação prévia e aptidão física plena e psicotécnica, além de bons antecedentes, o que se dá não apenas para garantia da qualidade do serviço a ser prestado, mas, principalmente, para a garantia da preservação da incolumidade física dos próprios funcionários/vigilantes e dos cidadãos em geral.

É inconteste a importância que foi destinada ao adequado desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz na realização das atividades práticas de aprendizagem. Nesse sentido, a correta aplicação da norma deve nortear-se pelo afastamento do exercício de atividades inadequadas e em locais que coloquem em risco a saúde do menor aprendiz. Entender que o exercício da atividade-fim da segurança privada é conveniente para o menor aprendiz é erro primário!

As empresas de segurança privada desenvolvem atividades de risco e, conseqüentemente, em ambientes impróprios ao convívio de menores aprendizes. Nesse contexto e, ante as orientações que se extraem dos dispositivos de lei, é certo afirmar que

não há razoabilidade em impor a essas empresas a contratação de menores aprendizes em percentual aplicado sobre todo o quadro de funcionários, contabilizando todos os vigilantes na base de cálculo, mais ainda quando se trata de clara terceirização de serviço.

A forma como o tema vem sendo tratado, inclusive com guarida em algumas decisões judiciais, cria situações absurdas, em que a cota mínima de menores aprendizes é maior do que todo o corpo de funcionários dedicados às atividades administrativas da empresa. O absurdo se mostra ainda maior ao constatar que, por cumprimento da legislação de proteção aos menores, estes apenas podem laborar em atividades administrativas. Da forma como se tem aplicado a legislação, e por falha clara em sua redação, existem situações em que não há sequer funcionários efetivos em condições de coordenar os trabalhos dos menores aprendizes.

Além da alteração da CBO, que já vem sendo objeto de diálogo com o Executivo Federal, a Fenavist elaborou minuta de Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.097/2000, dispondo expressamente sobre a desobrigação de contratar jovens aprendizes por parte das empresas especializadas de segurança privada, armada ou desarmada, e pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança. Esse trabalho, de apresentação do PL, está em fase de avaliação do melhor momento para essa proposta, visto que existem outros temas importantes para o segmento em curso no Congresso Nacional, inclusive o Estatuto da Segurança Privada.

Outro caminho que tem surtido efeito no trato do assunto é a nova previsão trabalhista, constante do art. 611-A da CLT, que versa sobre a prevalência do negociado sobre o legislado. Sobre o tema em foco, o e.STF está analisando o *leading case* constante do processo ARE 1.121.633, o qual debate exatamente a “validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”, de relatório do exmo. ministro Gilmar Mendes, conhecido como sendo o TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 1.046. A Fenavist tem monitorado e acompanhado de perto o processo.

Na linha desejada pelo setor produtivo nacional, o relator já sinalizou que deve entender como CONSTITUCIONAL a prevalência do negociado sobre o legislado, visto que já decidiu determinando a suspensão de todos os processos que versem sobre a validade de norma coletiva que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente. Tal decisão é relevante, já que diversas convenções coletivas do Brasil afora dispõem que a base de cálculo da contratação de aprendizes deverá excluir os empregados vigilantes, armados e/ou desarmados (CCT/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000040/2020 – exemplo do DF).

Em harmonia com esse entendimento e como importante precedente, o TRT da 11ª Região (AM/RR) entendeu válida a norma coletiva que exclui da cota legal de aprendizes os vigilantes, sobretudo porque essa função envolve situações de risco acentuado, em virtude também da utilização de armas de fogo (TRT-11, 0000373-73.2018.5.11.0000).

Mesmo diante de toda essa sinalização do STF bem como da determinação contida no art. 611-A, da CLT, a qual agrega à CCT e ao ACT *status* de lei, algumas instâncias inferiores têm tratado o tema de maneira equivocada, sem dar o devido tratamento ao valor negocial no âmbito coletivo, afrontando o que foi acordado livremente entre as partes e afastando a força constitucional da negociação coletiva.

Com isso, explicitamos hoje as três frentes de trabalho desenvolvidas pela Fenavist em busca da solução para esse grave problema do segmento de segurança privada.

Por fim, é importante registrar que o objetivo não é reduzir os direitos dos menores aprendizes ou mitigar as imposições exigidas por lei. O objetivo é afastar do mundo real as ilegais multas e condenações desejadas pelas autoridades, adequando os fatos à correta e válida legislação aplicável, bem como equilibrar a situação econômico-financeira das empresas, com a devida atenção à função social do trabalho, sobretudo agregando e não substituindo os profissionais.





## Sindesp-PA/AP participa de ação que distribuiu mais de 200 cestas básicas

*Em parceria com o Sindevalores PA, a entidade também criou o “Projeto Telemedicina”*

O Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança do Pará e do Amapá (Sindesp-PA/AP), em parceria com o Sindicato das Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado do Pará (Sindevalores-PA), participou de uma ação solidária que entregou 230 cestas básicas para famílias atendidas pelo Movimento República de Emaús, entidade que atua na garantia e na defesa de direitos infanto-juvenis no Pará.

A ação do Sindesp-PA-AP e do Sindevalores-PA faz parte do Projeto “Sindicato Solidário”. As cestas básicas foram doadas pelas empresas associadas, e entregues, no dia 2 de julho, em três bairros da capital Belém. A ação ganhou destaque na mídia local.

O Projeto “Sindicato Solidário” atende à orientação das presidências do Sindesp-PA/AP e do Sindevalores. As entidades promovem ações sociais nos estados do Pará e do Amapá durante o período de pandemia, que beneficiam os colaboradores das empresas associadas, familiares, bem como as comunidades carentes.

Além disso, os sindicatos, preocupados com a saúde dos colaboradores e com a dificuldade de atendimento no serviço público de saúde, criaram o “Projeto Telemedicina”, que disponibiliza médicos para o atendimento por videoconferência aos colaboradores e familiares lotados em qualquer dos município dos estados do Pará e do Amapá.



**Atendimento de SEG a SEX pelo modo telefone ou chamadas via WhatsApp de 8h às 12h pelo número (91) 98450-8981 e de 14 às 18h pelo número (91) 98422-5383.**

(O atendimento é exclusivo para colaboradores das EMPRESAS ASSOCIADAS ao SINDESP - PA/AP)



**Atendimento de SEG A SEX pelo modo telefone ou chamadas via WhatsApp de 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h pelo número (91) 98400-6195**

(O atendimento é exclusivo para colaboradores das EMPRESAS ASSOCIADAS)



## Sindesp-PR realiza ações sociais contra a Covid-19 e o inverno

*Sindicato distribuiu máscaras para empresas associadas e Polícia Militar. Além disso, foram arrecadadas mais de 500 peças na campanha do agasalho*

Em virtude da pandemia causada pelo COVID-19 e tendo em vista que a segurança privada é uma atividade considerada essencial, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Paraná (Sindesp-PR), no intuito de garantir mais segurança aos colaboradores das empresas associadas, mandou confeccionar 3 mil máscaras de tecido. Desse total, 2.600 foram distribuídas para as empresas associadas e 400 unidades para a Polícia Militar do Estado.

Além do uso das máscaras, obrigatório no Paraná, o enfrentamento ao COVID-19 também deve ser feito por meio de informação. Pensando nisso, o Sindesp-PR procura sempre manter os associados atualizados com notícias e artigos esclarecedores sobre a pandemia. Também atua para conscientizar sobre a importância de interromper correntes de *fake news* e alertar sobre golpes que são aplicados usando o vírus como apoio.

### Inverno mais quente

A covid-19 não é a única preocupação do Sindesp-PR. Mais de 500 peças de roupas e calçados foram arrecadados na Campanha do Agasalho 2020 promovida pela entidade, nos meses de maio e junho. Se em tempos de normalidade o gesto solidário das empresas que contribuem para que as pessoas carentes tenham um inverno mais quente já é importante, neste ano marcado pela pandemia, a ação tem ainda mais importância.

O Sindesp-PR reafirmou, com a campanha, o compromisso de ir além do seu papel essencial, atuando como protagonista e responsável na comunidade em que atua.



## VAGNER JORGE

Paulista de Marília, cidade do interior de São Paulo, o empresário Vagner Jorge começou a formação escolar no Senac Maurício Lange. Na década de 1970, ainda bastante jovem, teve a oportunidade de conhecer a segurança privada, iniciando suas atividades profissionais na área.



“Tive o privilégio de trabalhar sob o comando e orientação de um dos maiores nomes da segurança privada, Dr. Denizard Corrêa Pinheiro, com quem aprendi muito”, recorda.

Anos depois, contratado como diretor executivo da Associação Brasileira das Empresas de Vigilância (Abrevis), por indicação de Marcelo Baptista de Oliveira, ingressou no universo da segurança privada, em um aprendizado imbatível junto dos maiores *players* do segmento, somente deixando aquela posição ao ser contratado pela empresa Alvorada de Segurança, na qual passou por várias funções, adquirindo invejável *expertise*.

Em paralelo, nesse meio tempo, em função da atividade no tiro esportivo, teve empregos na CBC e BOITO, ambas fábricas de enorme relevância no cenário nacional, além de inúmeros cargos diretivos nas entidades de administração do esporte, como Federação Paulista de Tiro ao Alvo e Confederações Brasileiras, como CBTA e CBCT, além de muitas participações em torneios nacionais e internacionais, acumulando significativo número de títulos.

Consciente da força da terceirização especializada demonstrada pelas empresas de segurança, e atento às necessidades do mercado, Vagner Jorge identificou a possibilidade de iniciar um negócio próprio, no qual pudesse consorciar sua experiência e, dessa forma, retribuir ao mercado, com um bom trabalho, o apoio e a confiança que sempre recebeu do segmento.

“Notei que uma empresa que terceirizasse determinadas obrigações atinentes à especialidade da segurança privada, com zelo, determinação, transparência e ética, poderia prosperar muito, enquanto auxiliava o desenvolvimento do setor.”

Assim aproveitei meu conhecimento sobre o setor e constituí, em 1987, a DATASAFE, com DNA tecnológico aplicado às regras do negócio e seus regramentos legais”, conta.

Ao criar a DATASAFE, o empresário ainda mostrou preocupação e respeito com os antigos tutores. “Não busquei concorrer com meus antigos tutores, mas, sim, apoiá-los nessa difícil jornada, em segmento tão regulado quanto nobre, provedor que é de segurança ao patrimônio e à própria vida dos cidadãos.

Essa ideia, porém, só foi concretizada após a publicação da Lei nº 7.102/83, em minha opinião, o primeiro marco regulatório unificado das atividades de segurança privada no Brasil”, explica.

Vagner Jorge faz questão de ressaltar a importância de quem esteve ao lado dele durante o crescimento da empresa. “Nessa jornada recebi a dádiva de ter a meu lado uma gama de competentes colaboradores, e dedicados e fiéis amigos, o que tornou a caminhada menos árdua e extremamente agradável, o que me permitiu dedicar tempo às entidades de classe como a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), a qual tive a honra de servir como vice-presidente no período de 2004 a 2010, por convite inicial de Lélvio Vieira Carneiro, ainda na Gestão de Claudio Neves”, e Abrevis, onde até hoje atuo como conselheiro da Presidência.

A DATASAFE é hoje uma referência nacional, consultora de grandes nomes do segmento de segurança privada, que contribui institucionalmente com entidades como a Fenavist e Abrevis, ABCFAV e ABTV.

“Acredito que isto se deve ao fato de que jamais deixei de pesquisar, de buscar atualização e excelência em qualidade, transparência e no extremo cuidado com as regras legais.

Com essa convicção, tenho sido levado a novas atividades, como nesse momento, de grande consolidação, em que temos atuado intensamente, com a oferta de soluções e serviços diferenciados, nas aquisições, fusões e incorporações de empresas do segmento.



“A cada posto de vigilância perdido por vedação, é certa a ocupação do mesmo por uma empresa ‘clandestina’, onde tanto o contratante como os trabalhadores terão menos segurança social, com direitos prejudicados e até mesmo obrigações gerais não cumpridas”

Sinto-me ainda muito recompensado e orgulhoso por minha participação nesse mercado, ao lado das entidades e associações de classe, participando ativamente de discussões, buscando sempre contribuir para a transparência, solidez e perenidade da atividade”, afirma Vagner Jorge.

Estudioso e pesquisador voraz, o empresário tem identificado, em razão dessa relação com as entidades de classe, a enormidade do trabalho que existe pela frente, mesmo com toda ação e dedicação das entidades, uma vez que a atividade é extremamente dinâmica. De acordo com ele, o segmento precisa atingir a “maioridade e independência”, alcançar a plenitude de suas habilidades, prestando à sociedade todos os serviços de que ela tanto necessita.

Vagner Jorge tem a convicção de que a gama de serviços dos quais a sociedade necessita deve ser regida pelo conceito abrangente de segurança privada como uma relação contratual entre a empresa e o tomador do serviço, independentemente de local ou forma como seja prestado.

“Essa, em minha convicção, é a melhor (senão a única) ferramenta capaz de combater com efetividade a ‘clandestinidade’. A cada posto de vigilância perdido por vedação, é certa a ocupação do mesmo por uma empresa ‘clandestina’, onde tanto o contratante como os trabalhadores terão menos segurança social, com direitos prejudicados e até mesmo obrigações gerais não cumpridas. Tenho também a convicção de que a melhor forma de superar esses (e outros) entraves da atividade é uma atuação con-

junta de todos os responsáveis pelas entidades de classe, compreendendo a força da afirmativa de que “juntos somos mais fortes”, argumenta o dono da DATASAFE.

Vagner Jorge também destaca a necessidade da aprovação do Estatuto da Segurança Privada no Senado. “É fruto de um árduo trabalho, em que pesem as alterações ocorridas em seu texto, é uma promessa que deve se tornar realidade brevemente, para que se tenha um ambiente legal mais amistoso, com visão desenvolvimentista, e efetivamente uma ampliação segura das atividades.”

O empresário, sempre na vanguarda do desenvolvimento da atividade no Brasil, explica que o Estatuto se enquadra no que tem sido adotado nos países mais desenvolvidos. “Nesse sentido, a literatura acadêmica internacional tem tratado o avanço do leque de possibilidades com a utilização do termo ‘polícia privada, assim demonstrando, ainda que simbolicamente, o alcance e extensão da atividade.

O vasto conhecimento acadêmico e prático conduziu Vagner Jorge a atuar em grandes entidades, caso da Fenavist e Abrevis, citadas anteriormente. Ele também exerceu cargos no Conselho Regional do SESC São Paulo e foi membro titular da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP) da Polícia Federal.

Tanto profissionalismo, de forma natural, tem sido reconhecido ao longo dos anos, conforme o próprio empresário relata. “Em 2018, tive a grande satisfação de ser agraciado com a Comenda Elias Hissa Filho, das mãos de Urubatan Estevão Romero, presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará (Sindesp-CE) e figura de proa na atividade, destacado como grande liderança e exímio conciliador.”

A comenda não foi a única homenagem prestada pelo segmento a Vagner Jorge. Ele também recebeu os prêmios Destaque 2008, concedido pela Revista Security; Amigo da Classe, concedido pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Goiás (Sindesp-GO); Benemérito da Segurança Privada, concedido pela Fenavist; e Colaborador Emérito da Segurança Privada, concedido pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP).



# ICAEPS lança Campanha **Chame os Especialistas**

*Material assinado por entidades do setor de terceirização alerta para a importância da contratação de profissionais especializados*

**E**m tempos de incerteza cresce a importância de quem faz o essencial. A pandemia do novo Coronavírus impôs uma nova realidade a todo o planeta, em um curto espaço de tempo. A necessidade imediata de adaptação movimentou diversos setores profissionais especializados em lidar com os cenários estabelecidos pela disseminação massiva do vírus.

“Vivemos a maior emergência sanitária registrada por esta geração. O cenário de grandes dificuldades exige cada vez mais profissionais capacitados, diante dos desafios que serão enfrentados nos próximos meses. Passamos por um momento de transição, com muitas transformações, em que o protagonismo do setor de serviços será fundamental para toda sociedade”, destaca o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

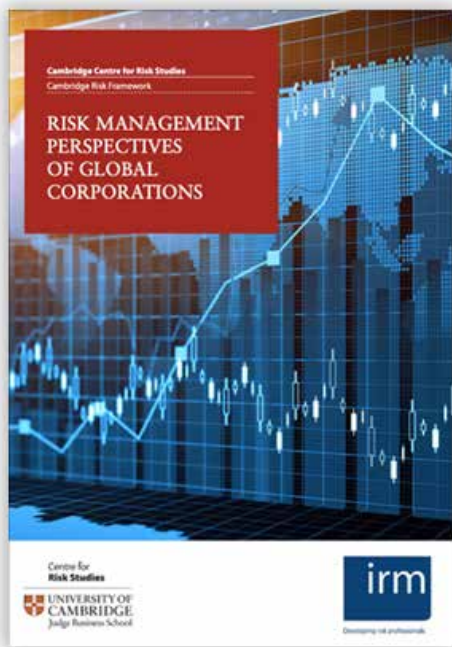
As áreas de limpeza, higienização e segurança privada consolidaram-se nesta crise como serviços essenciais. São profissionais que atuam na linha de frente, muitas vezes de forma silenciosa, mas vitais para o controle e a prevenção ao avanço da Covid-19. As empresas do setor de prestação de serviços possuem em seu quadro colaboradores capacitados que se encaixam como luva, para os clientes se reinventarem e voltarem a atenção a sua atividade-fim, gerando maior produtividade e garantindo a retomada da competitividade.



“Uma equipe especializada reflete em serviços prestados com excelência. Em tempos de pandemia, profissionais da limpeza, por exemplo, precisam estar capacitados para higienizar corretamente os locais de grande circulação, com a missão de impedir a contaminação dos frequentadores. A terceirização é a melhor estratégia para o resgate do crescimento, e o foco na missão é fundamental para manter a competitividade”, exalta o presidente do ICAEPS, Evandro Fortunato Linhares.

Com o intuito de alertar para a importância da contratação de profissionais preparados para o enfrentamento dos contratemplos que o Coronavírus impôs à sociedade, o Instituto Catarinense de Educação Profissional (ICAEPS) e seus instituidores: SEAC-SC, Sindesp-SC e FEVASC se uniram para lançar a Campanha Terceirização – Chame os Especialistas.

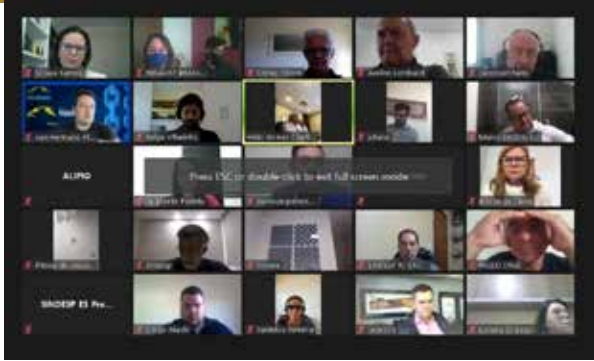
A união dos sindicatos laborais e patronais mostra a força do setor em Santa Catarina e em todo o País. Cerca de 100 mil trabalhadores no estado e mais de 15 milhões no Brasil compõem esse importante setor da economia. Nas tarefas de rotina ou nos serviços essenciais, a terceirização é o melhor caminho para reinventar oportunidades, acessando de forma efetiva colaboradores preparados para ajudar as empresas públicas e privadas a enfrentarem os novos tempos. Chame os especialistas!



A sugestão de leitura da Biblioteca de Segurança é o estudo *Perspectivas de gerenciamento de risco de empresas globais* desenvolvido pelo Cambridge Center for Risk Studies - disponível no idioma inglês para *download*, com 64 páginas. As corporações são um componente vital de uma economia. Sua saúde e riqueza podem ser indicadores potentes do estado mais amplo da economia relevante e da sociedade.

As crises no setor privado podem fornecer indicações de alerta precoce e, ocasionalmente, são motivadoras de falhas mais amplas e potencialmente sistêmicas. Dentro de uma organização, as boas práticas de gerenciamento de risco servem para evitar crises ou responder com eficácia a elas, enquanto as práticas ruins podem indicar pontos fracos. Nesse relatório, buscamos compreender melhor as perspectivas e práticas de gestão de risco das corporações globais. A pesquisa apresentada neste relatório é parte da trilha de pesquisa do Cambridge Center for Risk Studies sobre o perfil de risco corporativo em parceria com o Institute Risk Management (IRM), e é formada por opiniões de especialistas em gestão de risco que representam os setores público e privado. O resumo e a narrativa sobre os principais riscos enfrentados pelas empresas são o resultado da elicitación por meio de uma combinação de entrevistas individuais; pesquisas e entrevistas em tempo real de audiências em *workshops* e grupos de especialistas.

Essas informações fornecem uma visão ampla das percepções de risco nas empresas e suas respectivas abordagens de gestão e mitigação de riscos. Os objetivos gerais de nossos programas de pesquisa gerais são compreender melhor as visões, práticas e mitigações atuais dos riscos nas empresas e como elas estão se adaptando para enfrentar os desafios e as oportunidades futuras. "Em tempos como os que vivemos atualmente, diminuir incertezas em relação ao futuro trará um grande diferencial competitivo para as empresas!". Boa leitura! Acesse [www.bibliotecadeseguranca.com.br](http://www.bibliotecadeseguranca.com.br) e tenha acesso a mais de 2.600 títulos já publicados.



### **Diretoria e Jurídico da Fenavist se reúnem para discutir o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda**

No dia 21 de julho, diretores da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), presidentes dos sindicatos estaduais e os consultores jurídicos da entidade se reuniram, por videoconferência, para discutir a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, e o Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020. Os textos tratam sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, que permite a celebração de acordos de redução proporcional de jornada e de salário, além da suspensão temporária do contrato de trabalho.

Também foi discutida a Medida Provisória 927, que perdeu a validade, uma vez que o Senado Federal, por falta de acordo, optou por não votar a MP. Entre as medidas previstas no texto, estão a adoção do teletrabalho, a antecipação de férias e de feriados, além da concessão de férias coletivas. O texto ainda estabelecia a suspensão do cumprimento dos acordos trabalhistas devidos em caso de rescisão do contrato de trabalho, caso a empresa tivesse tido as atividades paralisadas em virtude da pandemia.

Os consultores jurídicos da Fenavist tranquilizaram os participantes quanto às ações adotadas durante a vigência da Medida Provisória. Todos os atos tomados no período são legalmente válidos.

### **Conselho Gestor da Fenavist realiza segunda reunião virtual**

Na manhã do dia 16 de junho, o Conselho Gestor da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) se reuniu, por videoconferência. No encontro, foram debatidos a trami-

tação dos processos na justiça trabalhista durante a pandemia da covid-19; as audiências e julgamentos telepresenciais na justiça comum; as revisões e os reajustes contratuais; além de um panorama de cada estado sobre a situação enfrentada.

Vale ressaltar que o trabalho desenvolvido pela Fenavist em prol do segmento não parou durante o período do isolamento social. A entidade tem utilizado todas as ferramentas disponíveis para desenvolver ações perante os órgãos públicos em busca de minimizar os impactos no segmento.



### **Vice-Presidente Financeiro da Fenavist participa de reunião com secretário da Receita Federal**

O vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Urubatan Romero, participou, no dia 16 de junho, de um debate com o secretário da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto. A reunião, por videoconferência, foi organizada pela Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, presidida pelo deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE). A Fenavist foi um dos 50 setores participantes do encontro, que discutiu soluções pós-pandemia.

Durante o debate, enfatizou-se a queda recorde no volume de serviços prestados no Brasil. A retração chegou a 11,7% em abril na comparação com março. "Reunimos lideranças que representam mais de 20 milhões de empregos diretos. O setor de serviços é o que puxa o emprego", explicou Laércio Oliveira. Os participantes defenderam a importância de questões estruturantes como a Reforma Tributária e a desoneração da folha. Também foi exposta a preocupação

com a Reforma do PIS/COFINS, que ameaça grande parte do setor de serviços com aumento de impostos.

O secretário da Receita Federal, José Barroso Tostes Neto, falou que lamenta bastante o que está acontecendo, porque o Brasil estava nos primeiros meses deste ano com expectativas muito otimistas para o desenvolvimento do País. Passada essa primeira fase, o secretário afirmou que a desoneração da folha é uma prioridade. "Estamos debruçados em torno desse desafio. Nós esperamos conseguir vencê-lo. Para compensar a folha, temos várias soluções em estudo e encontraremos uma saída. Ainda sobre a questão tributária, estamos analisando a tributação sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outras propostas. Vamos encaminhá-la, mas dependerá das deliberações do congresso", explicou. O deputado Laércio Oliveira também defendeu questões imediatas, como o diferimento de impostos e parcelamentos. O secretário anunciou, em primeira mão, que havia acabado de ser publicada uma portaria que adia para o mês de novembro o pagamento de contribuições sociais com vencimento no mês de junho. Pagamentos das contribuições sociais que venceram em abril e maio já haviam sido prorrogados para agosto e outubro, respectivamente.

Outro tema abordado foi a dificuldade das micros e pequenas conseguirem créditos nos bancos. O secretário informou que o problema está sendo resolvido com a sanção do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

(Com Informações de <http://www.laerciooliveira.com.br/>)

### Fenavist promove videoconferência com jurídicos dos sindicatos estaduais

No dia 15 de junho, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) realizou uma reunião online com os responsáveis pelos departamentos jurídicos dos sindicatos estaduais. A videoconferência foi coordenada pelo vice-presidente de Assuntos Jurídicos da entidade, Jacymar Dalcimini, pelas duas consultorias externas da Federação



e pela assessoria jurídica interna da Fenavist.

Profissionais de várias partes do País participaram do debate, que teve como pauta discussões sobre o processo do trabalho na pandemia; os abusos contra o direito de defesa do empregador; as audiências e julgamentos telepresenciais na Justiça Comum; as revisões e reajustes contratuais; além da apresentação do panorama da atual situação nos estados.

### Presidente da Fenavist discute reordenamento e recomposição dos tributos federais

No final de maio, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, participou de uma videoconferência com o secretário especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos Alexandre Jorge da Costa. A reunião organizada pela Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços discutiu o reordenamento e recomposição dos tributos federais e a ampliação de crédito para micros, pequenas e médias empresas, além de Serviços de Saúde.

O convite para a Fenavist participar das discussões foi feito pelo presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE).







### Parceria do Sindesp-MG com o SESC Regional Minas Gerais oferece a seus associados redução de custos para diversos exames médicos

Visando atender aos associados, o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância de Minas Gerais (Sindesp-MG) firmou parceria com o Serviço Social do Comércio – Sesc Regional Minas Gerais para oferecer a contratação de serviços em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho com valores da categoria “Empresa Assistida”. Destaque para o custo unitário de R\$ 8,45 para exames admissionais e demissionais.

Além dos exames citados, o SESC oferece, também, a preços reduzidos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); orientações sobre procedimentos mínimos, necessários ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e o Equipamento de Proteção Individual (EPI), entre outros.



### Sindesp-AC entrega cestas básicas ao sindicato laboral

O Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança e Transporte de Valores do Acre (Sindesp-AC), diante das dificuldades impostas

pela pandemia da Covid-19, fez uma doação de 100 cestas básicas ao sindicato laboral do estado. O presidente do Sindesp-AC, Carlos Eduardo Lobato Frota, e o diretor financeiro da entidade, Josevaldo Matos de Oliveira entregaram as cestas.

A ajuda aos trabalhadores da segurança privada do Acre não termina nessa ação. Está prevista a doação de outras 100 cestas básicas nas próximas semanas.

### Sindesp-PE participa de campanha beneficente com a doação de 10 mil máscaras

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Pernambuco (Sindesp-PE) participou do Projeto Atitude Cidadã – Está em Nossas Mãos com a doação de 10 mil máscaras faciais. A campanha é uma iniciativa dos veículos de comunicação do Sistema Jornal do Comercio de Pernambuco.

Quase R\$ 1,5 milhão de reais entre produtos e dinheiro foram arrecadados até o momento. E mais de 80 instituições da capital Recife e do interior do estado se beneficiaram.



### Sindesp-MS distribui marmitas para pessoas em situação de vulnerabilidade

O Sindicato das Empresas de Vigilância Segurança e Transportes de Valores do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindesp-MS), em parceria com as empresas MEGA Segurança e STILO Segurança, em prol da responsabilidade social, realizou uma ação, no dia 24 de julho, para doar marmitas aos moradores de rua. Ao todo, foram entregues 100 refeições.

Além das marmitas, também houve doação de 100 cobertores e 70 máscaras. A empresa MEGA Segurança já fazia esse trabalho de distribuição de refeições. Com isso, surgiu a ideia de o sindicato juntar-se ao projeto para colaborar com as doações, feitas sempre na última sexta-feira do mês, com exceção do mês de julho, em que a ação foi antecipada para doação dos cobertores por causa do frio.



E essa não é a única ação social do Sindesp-MS. O presidente da entidade, Amílto José do Pilar, iniciou a Campanha Cesta Básica do Amor, com o apoio imediato das empresas associadas,

que fizeram doações. Outras entidades como a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e Abraps Saúde também colaboraram. Assim, no mês de maio, foram distribuídas 120 cestas de alimentos e material de limpeza.

### Sindesp-GO e Seac-GO conseguem liminar da Justiça para funcionar em Goiás durante período de pandemia

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, Cursos de Formação de Goiás (SINDESP-GO) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obras em Goiás (SEAC-GO) conseguiram liminar da Justiça do Estado de Goiás para que suas empresas filiadas pudessem funcionar normalmente durante o período de quarentena imposto pelo governo do estado, em Decreto que visa combater a propagação da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

O Decreto Estadual nº 9.633/2020 determinava a suspensão, em todo o território estadual, pelo período inicial de 15 dias, do funcionamento de apenas algumas atividades que não incluíam limpeza, segurança privada e monitoramento eletrônico, impondo aplicação da penalidade prevista no art. 268 do Código Penal Brasileiro, que determina pena de um mês a um ano e multa para aqueles que descumprirem a medida.

Assim a medida judicial proposta pelas entidades pleiteou o direito de as empresas associadas manterem em curso suas atividades, de caráter essencial à população, sem imposição de qualquer penalidade pelas autoridades públicas do estado.

Nesse sentido, foi deferida liminar pelo desembargador Gerson Santana Cintra, Corte Especial, garantindo a continuidade da prestação dos serviços das empresas associadas até o julgamento do mérito da presente ação, determi-

nando às autoridades públicas que se abstenham de praticar quaisquer atos que possam impedir a prestação desses serviços.

A Decisão proferida se deu nos seguintes termos: Ao teor do exposto, DEFIRO a liminar pleiteada no presente *writ of mandamus*, a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços das empresas de asseio, limpeza, conservação, segurança privada e segurança eletrônica, prestados pelas associadas das impetrantes, até o julgamento do mérito da presente impetração, determinando às autoridades coatoras que se abstenham de praticar quaisquer atos que possam impedir a prestação desses serviços pelas impetrantes. (Íntegra da decisão em anexo) Assim, até o presente momento, mesmo com medidas restritivas e de escalonamento, as empresas associadas de segurança privada, transporte de valores, escolas de curso de formação, limpeza, asseio, conservação e segurança eletrônica mantêm suas atividades sem qualquer óbice.

### Sindesp-PR extinção do processo de dissídio coletivo

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Paraná (Sindesp-PR) conseguiu cassar uma liminar e extinguir um processo de dissídio coletivo, que foi ajuizado pela Federação e pelo Sindicato dos Vigilantes, a qual exigia das empresas uma série de obrigações gravosas e onerosas em função da pandemia causada pelo Covid-19.

A vitória na Justiça é o reconhecimento do árduo trabalho desenvolvido pelo Sindesp-PR e faz parte das medidas adotadas diariamente em prol do segmento de segurança privada no estado.

O trabalho vitorioso foi desenvolvido pelo advogado Hélio Gomes Coelho Júnior, que assessora o Sindicato e a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).



### **SEMEESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
Telefone: (11) 2537-8301  
E-mail: adm@semeesp.com.br  
Presidente: Autair Iuga

### **SESVESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
Telefone: (11) 3858-7360  
E-mail: sesvesp@sesvesp.com.br  
Presidente: João Eliezer Palhuca

### **SINDESP/AC**

Endereço: Rua 6 de Agosto Lj. 1 nº 853 - Centro Rio  
Branco-AC, CEP 69901-000  
Telefone: (68) 3223-9672  
E-mail: sindesp2018ac@gmail.com  
Presidente: Carlos Eduardo Lobato Frota

### **SINDESP/AL**

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed.  
Delmiro, SI 305 - Centro - Pça. Palmares  
Maceió-AL, CEP: 57020-140  
Telefone: (82) 3326-1325  
E-mail: sindesp-albr@ig.com.br  
Presidente: Marcus Vinícius Castro do Nascimento

### **SINDESP/AM**

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, sala 717 Adrianópolis  
- Centro,  
Manaus-AM, CEP: 69057-060  
Telefone: (92) 3613-1213  
E-mail: sindespam@sindespam.com.br  
Presidente: José Pacheco Ferreira

### **SINDESP/AP**

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a  
2614/2615,  
nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central, Macapá-  
AP  
Telefone: (96) 2101-3308  
E-mail: sindesp-ap@hotmail.com  
Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

### **SINDESP/BA**

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro  
Emp. Iguatemi - SI 421/422 Pituba - Salvador-BA, CEP:  
41820-020  
Telefone: (71) 3450-0411/0563  
E-mail: sindespba@terra.com.br  
Presidente: Paulo Cruz Azevedo

### **SINDESP/CE**

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020 SI 303/304 -  
Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150  
Telefone: (85) 3244-5599  
E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br  
Presidente: Urubatan Estevam Romero

### **SINDESP/DF**

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-DF, CEP:  
70632-300  
Telefone: (61) 3233-9922/8338  
E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br  
Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

### **SINDESP/ES**

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira - Vitória-ES,  
CEP: 29050-657  
Telefone: (27) 3325-5025  
E-mail: sindespadm@terra.com.br  
Presidente: Edimar Barbosa

### **SINDESP/GO**

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts  
12/14/15  
Pq Amazônia - Goiânia-GO,  
CEP: 74835-210  
Telefone: (62) 3218-5946/5174  
E-mail: sindespgoias@uol.com.br  
Presidente: Ivan Hermano Filho

### **SINDESP/MA**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1555 - Sala 708 - 7º Andar  
- Ed. João Pessoa - São Luís-MA  
CEP: 65020-251  
Telefone: (98) 3221-4557  
E-mail: sindespma@bol.com.br  
Presidente: Domingos Alcântara Gomes

### **SINDESP/MG**

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 2000, Torre 1 - Sala 334 -  
Estoril - Belo Horizonte-MG,  
CEP: 30441-194  
Telefone: (31) 3327-5300  
E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br  
Presidente: Edson Pinto Neto

### **SINDESP/MT**

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed  
Master Center SI 2/3 - Centro Sul -  
Cuiabá -MT, CEP: 78020-200  
Telefone: (65) 3027-6607/3607  
E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br  
Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

**SINDESP/PA**

Endereço: Rua dos Mundurucus 3.100, sala 2303,  
Ed Metropolitan Tower - Guamá - Belém-PA,  
CEP: 66073-000  
Telefone: (91) 3246-3436  
E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br  
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

**SINDESP/PB**

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed  
Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP:58013-000  
Telefone: (83) 3241-6466/6489  
E-mail: sindesp-pb@hotmail.com  
Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira Thomaz

**SINDESP/PE**

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103  
Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinheiro -  
Recife-PE,  
CEP: 52020-000  
Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032  
E-mail: sindesp@sinde-sp-pe.com.br  
Presidente: Agostinho Rocha Gomes

**SINDESP/PI**

Endereço: Av. Barão de Castelo Branco, nº 3319 B. Monte  
Castelo Teresina-PI, CEP: 64016-850  
Telefone: (86) 2106-0924/0900  
Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

**SINDESP/PR**

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 – Parolin  
Curitiba-PR,  
CEP: 80220-290  
Telefone: (41) 3233-6880  
E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br  
Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

**SINDESP/RJ**

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio  
de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240  
Telefone: (21) 2293-4354  
E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br  
Presidente: Frederico Carlos Crim Camara

**SINDESP/RN**

Endereço: Av. Edilon Gomes de Lima 1727 Sala 06 Prédio  
Comercial Cond. N. Sra. Da Paz Capim Macio - Natal-RN  
CEP: 59078-400  
Telefone: (84) 3217-0476  
E-mail: sindesprn@hotmail.com  
Presidente: Edmilson Pereira de Assis

**SINDESP/RO**

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista  
Porto Velho-RO, CEP: 76828-870  
Telefone: (69) 3229-0315  
E-mail: sindespro\_sindesp@hotmail.com  
Presidente: Francisco Assis B. Fonseca

**SINDESP/RS**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207  
Porto Alegre-RS  
CEP: 90150-004  
Telefone: (51) 3233-7172/9744  
E-mail: sindesprs@sindespr.com.br  
Presidente: Silvio Renato Medeiros Pires

**SINDESP/SC**

Endereço: R. Deodoro, 226  
Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro  
Florianópolis-SC,  
CEP: 88010-020  
Telefone: (48) 3223-1678/1393  
E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br  
Presidente: Dilmo Wanderley Berger

**SINDESP/SE**

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347  
Jardim Alvorada Aracaju-SE  
CEP: 49045-133  
Telefone: (79) 3231-5971  
E-mail: sindesp-se@infonet.com.br  
Presidente: Sandro Ataíde Moura

**SINDESP/TO**

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13,  
Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476  
Telefone: (63) 3213-2288/3214-6593  
E-mail: sindespto@uol.com.br  
Presidente: Joseph Ribamar Madeira

**SINDESV/MS**

Endereço: Rua Japão 815, Jóquei Club  
Campo Grande-MS,  
CEP: 79.080-450  
Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307  
E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br  
Presidente: Amilto José do Pilar

**SINESVINO**

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109  
Centro, Farroupilha-RS  
CEP: 95180-000  
Telefone: (54) 3268-6555  
E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com  
Presidente: Gilberto Perera

**SINDESP/RR**

Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1171 sala 08B -  
Centro  
Boa Vista-RR, CEP: 69301-020  
Telefone: (95) 3198-2203  
Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca





## Flávio Sandrini Baptista

*Um símbolo para a  
atividade sindical*

Praticamente três décadas de atuação no segmento de segurança privada. Por si só, essa informação já demonstra a importância do empresário Flávio Sandrini Baptista para a segurança privada brasileira. Mas o currículo dele vai muito além. Aos 51 anos, Sandrini coloca à disposição da atividade todo conhecimento que adquiriu com a experiência do dia a dia e a vida acadêmica, já que é formado em Administração de Empresas, tem Master Business Security MBS, MBA em Gestão Empresarial e Aperfeiçoamento e Controle da Segurança Privada pela Fundação Brasileira de Ciências Policiais FBCP.

O empresário conta que a empresa administrada por ele, a Verzani & Sandrini, atua na prestação de serviços desde 1967. E, na década de 1990, também ingressou na segurança privada. “Em 1992, houve necessidade de ampliar os negócios da empresa, e então iniciamos a atividade de serviços de segurança privada.”

No mesmo ano, Flávio Sandrini decidiu iniciar a vida sindical. “O principal motivo que me faz participar das atividades sindicais, sem dúvida, é poder trabalhar em prol da categoria; as Entidades nos possibilitam ter uma visão diferenciada e atuar de maneira efetiva dentro dos interesses e benefícios para as empresas. É sempre importante frisar que as ações por meio das entidades sindicais materializam as

reivindicações em defesa de direitos de um setor, muitos dos quais podem ser assegurados e tratados por Convenções Coletivas de Trabalho e outros meios e instrumentos que são de extrema importância para as empresas”, explica.

No Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), o empresário ocupou, entre os cargos, as funções de diretor financeiro, conselheiro fiscal, diretor de assuntos jurídicos e primeiro vice-presidente executivo. Nos últimos meses, ele também atuou como presidente interino do SESVESP enquanto João Eliezer Palhuca esteve temporariamente afastado da função.

Com vasta experiência no mercado e na atividade sindical, Sandrini avalia que a pandemia do novo Coronavírus se tornou algo bastante delicado, principalmente no segmento da Segurança Privada. “Deparamo-nos com algo totalmente novo, que causou grandes impactos não só no nosso, mas em diversos setores, trazendo especialmente uma redução no quadro das empresas. Ainda podemos, apesar de tudo, enxergar diante do cenário atual um futuro promissor, mas dependemos de uma reforma tributária justa e, principalmente, da aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que, sem dúvida, fará com que o segmento destrave”, explica Sandrini.



## Priscilla Santos

*Jovem, porém experiente*

Priscilla Santos tem apenas 29 anos, mas a experiência é de uma veterana. Há seis anos, assumiu o cargo de executiva do Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de Valores e Curso de Formação do Estado do Amazonas (Sindesp-AM). Priscilla explica que tudo começou de forma inesperada.

“Eu seria contratada por uma empresa de Segurança Privada do Estado e, durante a entrevista, veio a mudança de planos. Devido a minha experiência em outros sindicatos patronais, fui convidada a atuar no Sindesp-AM. No começo, tive um grande desafio. Deparei-me com um segmento mais formal, o que foi um propulsor para desenvolver projetos e ações na entidade, criar estratégias que alinhassem a atuação tradicional do sindicato com um aspecto mais inovador, em busca da melhoria contínua nos processos e serviços”, conta.

Além da experiência em sindicatos patronais, Priscilla Santos agregou ao Sindesp-AM outras experiências por sua formação acadêmica, que a faz dominar áreas como designer gráfico, gestão de recursos humanos, gestão empresarial, administração de vendas, contratos e finanças, além de especialização em atendimento e relacionamento. Os vários conhecimentos foram fundamentais para que coordenasse o Projeto “Habilitando com Segurança”, cujo objetivo é facilitar o acesso dos vigilantes à carteira de habilitação por meio de convênios. O Projeto garantiu a Priscilla a conquista da 1ª Edição do Prêmio Executivo Extraordinário da Segurança Privada Nacional José Milton Pimentel, concedido pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), em 2018.

A executiva do Sindesp-AM explica que os gestores administrativos dos sindicatos são fundamentais e que o bom trabalho desenvolvido por eles excede habilidades e técnicas. “O gestor deve estar realmente envolvido e ter sinergia com sua visão e seus valores e se desenvolver junto com seu trabalho.” Nesse contexto, a profissional exalta a atuação do Grupo de Executivos do Asseio e Segurança Privada (GEASSEG). “O grupo investe nas ações do executivo, que, além de estreitar as relações com executivos de outros estados, promove o *benchmarking*, contribuindo para o fortalecimento do nosso setor”, conclui.

Priscilla Santos também enaltece a atividade sindical. “É por meio dos trabalhos desenvolvidos nas entidades sindicais que empresas e trabalhadores têm seus direitos garantidos. A atividade sindical é essencial para o fortalecimento e o desenvolvimento do setor que representa.”

Para ela, o atual momento da segurança privada exige resiliência e o futuro está diretamente ligado à aprovação do Estatuto da Segurança Privada pelo Senado Federal. “É admirável a habilidade de superação dos nossos empresários, o modo como resistem a situações adversas, se adaptando ao ‘novo normal’, em busca de soluções inovadoras para que possam sobreviver em meio à crise provocada pelo Coronavírus. As perspectivas estão na aprovação do Estatuto da Segurança Privada. Ele será um propulsor para as empresas e os colaboradores. Representará um grande avanço na legislação, além de melhorar o funcionamento das empresas de segurança privada”, afirma.



Fique ligado na nossa  
**Agenda**

### SETEMBRO

#### DIA 24

- 10h
- Reunião de Diretoria, Brasília-DF (online)

### OUTUBRO

#### DIA 6

- 10h às 18h
- Fórum Jurídico Fenavist e Febrac, Brasília-DF (online)

#### DIA 20

- 09h30
- Reunião do Conselho Gestor, Brasília-DF (online)

### NOVEMBRO

#### DIA 23

- 14h30
- Reunião Semestral com Parceiros Fenavist Negócios, Brasília-DF (online)

#### DIA 24

- 09h30
- Reunião de Diretoria e AGO, Brasília-DF, Brasília-DF(online)



CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO  
E COMBATE À SEGURANÇA CLANDESTINA

**CLANDESTINIDADE**

D E N U N C I E !



[www.fenavist.org.br](http://www.fenavist.org.br)

(61) 3327 - 5440 / [fenavist@fenavist.org.br](mailto:fenavist@fenavist.org.br)  
SBS, Quadra 2, Bloco E, Salas 1601 | 1602  
Ed. Prime Business Convenience  
Brasília-DF  
CEP: 70070-120





# Anuncie aqui!



SUA EMPRESA  
COM DESTAQUE

5.500 exemplares,  
E mais de mil acessos  
mensais no site

 **REVISTA Fenavist**  
Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Contato Comercial:  
(61) 3327-5440  
ascom@fenavist.org.br  
fenavist@fenavist.org.br